

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 30 de Julho de 2024 Nº 28.795

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 952/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6ºA da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.00678, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo da integralidade calculada com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, a Sra. **Maria Aparecida Santana Freires**, titular do RG n.º 06***14-9 SSP/MT e do CPF n.º 550.***.***-00, matrícula funcional n.º 55295, Apoio Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, contando com 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 27/03/1995 a 11/05/1995 e 05/04/2001 a 30/07/2024, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605100

ATO N.º 1009/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.01904, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Janice Maria Feraorni Correa**, matrícula funcional n.º 257740, titular da cédula de identidade n.º 35***41-9 SESP/MT e do CPF sob o n.º 761.***.***-04, Apoio Adm Educ Elementar, Classe "B", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, contando com 09 (nove) anos 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 12/08/2014 a 30/07/2024, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1602807

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N.º 1026/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.01276, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Denize Aparecida dos Santos**, matrícula funcional n.º 236024, titular da cédula de identidade n.º 16***24-8 SEJUSP/MT e do CPF n.º 002.***-05, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, contando com 12 (doze) anos 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 03/10/2011 a 30/07/2024, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1603997

ATO N.º 1068/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.04258, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com provento integral ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra. **Ilene Janice Balz Schwartz**, matrícula funcional n.º 114978, titular da cédula de identidade n.º 15***21-7 SESP/MT e do CPF n.º 474.***-20, Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "001", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, contando com 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 11/09/2012 a 30/07/2024, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1603999

ATO N.º 1088/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.00471, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo a proporcionalidade ao tempo de contribuição, o Sr. **Reginaldo Gentil Brasileiro**, matrícula n.º 62707/09, RG n.º 89***18 SSP/SP e CPF n. 049.***-11, Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "004", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo total de contribuição, sendo 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias ao Estado de Mato Grosso, no período de 01/08/1996 a 31/12/1996, 24/03/1997 a 31/12/1997, 09/02/1998 a 15/12/1998, 02/12/2010 a 30/07/2024, e 12 (doze) anos e 12 (doze) dias de período averbado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605155

ATO N.º 1089/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.01255, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos pela proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Marcia Batista Siqueira**, matrícula 258314, titular da cédula de identidade n.º 01***03-1 SESP/MT e do CPF n.º 079.***-49, enquadrada no cargo de Técnico Administrativo, Classe "C", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 18 (dezoito) anos e 02 (dois) dias de tempo total de contribuição, sendo 09 (nove) anos e 10 (dez) meses ao Estado de Mato Grosso, no período de 01/10/2014 a 30/07/2024, e 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de período averbado, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1604001

ATO N.º 1136/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.02711, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, ao Sr. **Alan Cardec Borges**, matrícula funcional nº 117545, titular da cédula de identidade nº 89**15 SSP/MT, e do CPF nº 545.***.***-00, Prof. Tec Nív. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, contando com 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 15/09/2004 a 30/07/2024, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605130

ATO N.º 1137/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.02246, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Sandra Cristina Gallo Sobral**, matrícula funcional nº 121722, titular da cédula de identidade nº 09**75-0 SESP/MT e do CPF sob o nº 763.***.***-00, Professor Educ. Básica, Classe "D", Nível "005", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc- Secretaria de Estado de Educação, contando com 17 (dezesete) anos de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 01/08/2007 a 30/07/2024, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1604005

ATO N.º 1188/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6ºA da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.01515, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade permanente**, com proventos integrais, a Sra. **Rosemeri Kohler de Carvalho**, titular da cédula de identidade n.º 04**14 SSP/MS, CPF n.º 257.***.***-68, matrícula funcional nº 82892, no cargo de Professor Educ. Básica - Classe "C", Nível "07" - 30 (trinta) horas semanais, lotada na Seduc - Secretaria de Estado de Educação, contando com 24 (vinte e quatro) anos e 6 (seis) meses de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 01/02/2000 a 30/07/2024, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1604006

ATO N.º 1216/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c os artigos, 24-A, *caput*, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso III e 24-D, do Decreto Federal nº 667 de 02.07.1969, c/c art. 24 da EC nº 103/2019 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo E-turmalina nº 2024.3.03012, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ROSAIR ALMEIDA VIEIRA**, matrícula nº 118961/001, portador do RG PMMT nº 883.506 e do CPF nº 654.***.***-34, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Nível "N-002", **proporcional ao tempo total de 24 anos, 0 meses e 1 dias, sendo 4 anos, 4 meses e 0 dias de tempo averbado e 19 anos, 8 meses e 1 dias de efetivo serviço, data da publicação, tendo como parâmetro o tempo de serviço (35 anos) e respectivo cálculo da proporcionalidade disciplinados, respectivamente, pelas alíneas "a" e "b", do inciso I do artigo 24-A, do Decreto-Lei nº 667 de 02.07.1969**, lotado no 11º CR /14º BPM -3 Primavera do Leste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605108

ATO N.º 1221/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 6º-A da Emenda constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, mais as disposições do artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.04681, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, a Sra. **GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 804.***-**-72, matrícula n.º 94453, enquadrada no cargo de Profissional Téc. de Nív. Médio de Serv. de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 22 (vinte e dois) anos e 18 (dezoito) dias de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, no período de 04/06/2001 a 30/07/2024, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605094

ATO N. 1.226/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04312, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINNE LEUS TOME**, portador (a) do RG nº 1007880791/SSP/RS e do CPF nº 508.570.610-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Julho de 2024., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605232

ATO N. 1.227/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04313, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a)

Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1651897/SSP/GO e do CPF nº 280.732.231-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Julho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605229

ATO N. 1.228/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04323, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANAIDES CABRAL DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 05762693/SESP/MT e do CPF nº 025.843.602-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605233

ATO N. 1.229/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04328, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **MARIO KLOECKNER**, portador (a) do RG nº 13R314214/SSP/SC e do CPF nº 147.890.949-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 13 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Julho de 2024, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605235

ATO N. 1.231/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., bem como o teor do Processo nº 2024.4.04338, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI**, portador (a) do RG nº 00847062/SESP/MT e do CPF nº 284.711.641-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 03 de Julho de 2024, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605228

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1472/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/00180, **resolve autorizar a cessão** de **ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 111399/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 01 de maio de 2025**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605076

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/00361, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 352/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2022, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00602/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2022, que trata da **cessão** de **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 64053/002, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do**

Ceará - CE, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2026, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605079

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/04228, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 257795/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605092

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/65742, **resolve autorizar a cessão** de **DOUGLAS ALCIR DE ANDRADE**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 290071/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juara - MT, pelo período de 02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data de publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605093

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/12844, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **GICELA TERESINHA NICOLETTI**, Agente Universitária, matrícula funcional nº 75195/004, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 5ª Zona Eleitoral de Nova Mutum - MT, pelo período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605095

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/04106, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar** a cessão de **ITAMAR MARTINS BONFIM**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 63747/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605180

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/22396, **resolve, para regularização funcional prorrogar** o Ato Administrativo nº 1081/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2023, que trata da **cessão** de **MARCELO MACEDO CASTRO**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 84373/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Rondonópolis - MT, pelo período de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605183

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/76190, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 806/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2023, **que trata da cessão** de **LETICIA RECO CRUZ**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 296758/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, pelo período de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605186

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2024/18432, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1562/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2023, que trata da **cessão** de **LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI**, Analista do Meio Ambiente, matrícula funcional nº 78908/002, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605187

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SECOM-PRO-2024/05026, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1651/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/09/2022, que trata da **cessão** de **SINARA COSTA ALVARES SILVA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 235237/001, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, pelo período de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1605188

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1576/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03490/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/16112** do(a) servidor(a) **MORACYR ISAC DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Matrícula nº. **55524/12**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:
Art. 1º CONCEDER ao servidor Enquadramento Originário - Lei N.º 7.360/2000 na Classe C, Nível 01, com efeito funcional em 06/01/2004, no cargo de Assistente do SUS - Assistente de Administração e carga horária de 30 horas.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1605203

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/35160**, da servidora **MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula: **37220/001** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Ato Administrativo Nº 1716/2016/SEGES publicada no DOE de 25/11/2016, que concedeu progressão vertical. **Onde se lê: nível 09 a partir de 01/10/2016, Leia-se: nível 09 a partir de 11/06/2018.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01432/2019 publicado no DOE 16/10/2019, que concedeu progressão vertical **onde se lê: Referência: C-010 a partir de: 01/10/2019, leia-se: Referência: C-010 a partir de: 11/06/2021.**

Art. 3º EXCLUIR a servidora do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02115/2022 publicado no DOE 03/11/2022, que concedeu progressão vertical na **Referência: C-011 A Partir de: 01/10/2022.**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de junho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1605351

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2024/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024- 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV da Lei nº 12.432, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as revisões e alterações do Plano Plurianual - PPA 2024-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de definir prazos e atribuições na execução do processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024-2027,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de revisão anual do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, definindo prazos e atribuições, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único Os ajustes propostos terão vigência no exercício de 2025.

Art. 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo, demais Poderes e Órgãos Autônomos devem realizar a análise do PPA 2024-2027 e formalizar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sobre a decisão de ajustar, ou não, a programação sob sua responsabilidade.

§ 1º Após a validação da autoridade máxima, a proposta de revisão do PPA 2024-2027 deverá ser enviada pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER ou unidade setorial de planejamento do respectivo órgão ou entidade do Poder Executivo, demais Poderes ou Órgãos Autônomos, por meio de ofício, via SIGADOC, à Superintendência de Planejamento Estadual SUPLAN/SEPLAG.

§ 2º Caso não seja identificada a necessidade de alteração em programas ou ações constantes no PPA 2024-2027, esta decisão deverá ser informada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme procedimento constante no § 1º deste artigo.

Art. 3º Compete às unidades da SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

a) encaminhar a minuta do Projeto de Lei de revisão anual do PPA 2024-2027, à Casa Civil, para as providências cabíveis;

b) encaminhar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 publicada, e demais documentos correlatos, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II - à Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD:

a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e os demais órgãos e entidades, bem como, dos outros Poderes e dos Órgãos Autônomos;

b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

c) comunicar, formalizando nos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e Órgãos Autônomos, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;

d) requerer à Unidade de Gestão Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;

e) encaminhar a minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027, ao Gabinete da SEPLAG com a consolidação da proposta final de alteração da programação, para as providências cabíveis.

III - à Superintendência de Planejamento Estadual - SUPLAN/SEPLAG:

a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, demais Poderes e Órgãos Autônomos;

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital o descumprimento, pelas unidades setoriais do Poder Executivo, demais Poderes ou Órgãos Autônomos, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a elaboração da minuta do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024- 2027, validar e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital.

IV - à Unidade de Governança para Resultados - UGPR/SEPLAG:

a) promover a análise de pertinência dos indicadores e demais atributos dos programas, do Mapa da Estratégia e do Desdobramento da Estratégia, definidos no Anexo I da Lei do PPA 2024-2027.

V - à Coordenadoria de Elaboração do Planejamento Estadual - CEPE/SEPLAG:

- a) definir a metodologia e as ferramentas a serem utilizadas no processo de revisão;
- b) disponibilizar materiais orientativos sobre o processo de revisão;
- c) coordenar a prestação dos serviços de suporte e de orientação aos NGERs ou unidades de planejamento, bem como, os trabalhos de análises das propostas de revisão da programação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e dos Órgãos Autônomos;
- d) consolidar as propostas de alteração da programação e elaborar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027;
- e) coordenar os trabalhos de inserção das alterações aprovadas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;
- f) disponibilizar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 no site da SEPLAG, após a publicação oficial.

VI - à Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos - CEIS/SEPLAG:

- a) definir e disponibilizar a metodologia que deverá ser seguida na elaboração ou revisão dos indicadores;
- b) definir e disponibilizar as ferramentas que deverão ser utilizadas na elaboração ou revisão dos indicadores no processo de revisão anual do PPA 2024-2027;
- c) prestar suporte e orientação aos NGERs ou unidades de planejamento na elaboração ou revisão dos indicadores;
- d) validar, de acordo com a metodologia, os indicadores elaborados ou revisados;
- e) consolidar os indicadores elaborados ou revisados para a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027;
- f) encaminhar à Superintendência de Planejamento Estadual - SUPLAN a proposta consolidada dos indicadores elaborados ou revisados para a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027.

Art. 4º Compete aos órgãos ou entidades do Poder Executivo, aos demais Poderes e aos Órgãos Autônomos, na qualidade de unidades de planejamento, as seguintes atribuições:

I - aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e dos Órgãos Autônomos:

- a) fazer cumprir os prazos estabelecidos para o processo de revisão;
- b) definir as diretrizes da unidade para a criação, exclusão ou alteração de programas e ações sob sua responsabilidade, respeitadas as limitações legais;
- c) determinar a adoção das providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
- d) validar a consolidação das propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027;
- e) articular com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a indicação de recursos que financiarão os programas e ações incluídos na revisão.

II - aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

- a) coordenar o processo de revisão, dando suporte e orientando os responsáveis por programas, ações e indicadores;
- b) realizar a análise dos indicadores da programação do PPA 2024-2027;
- c) analisar, propor os ajustes necessários e consolidar a proposta de revisão da programação do PPA 2024-2027;
- d) assessorar a autoridade máxima na validação das propostas de revisão do PPA 2024-2027 e encaminhar a consolidação dos ajustes propostos à SEPLAG.

III - aos responsáveis por programas ou indicadores:

- a) propor alterações de programas sob sua responsabilidade;
- b) propor a criação, alteração ou a exclusão de ações e indicadores nos programas sob sua responsabilidade;
- c) discutir com os respectivos responsáveis por ações, as proposições de alteração das ações do PPA 2024-2027;
- d) apresentar a fundamentação para as propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027;
- e) encaminhar as propostas de revisão da programação do PPA 2024-2027, devidamente acompanhadas das razões fundamentadas, ao NGER ou unidade de planejamento, para análise e consolidação.

IV - aos responsáveis por ações:

- a) propor criação, exclusão ou alterações de ações sob sua responsabilidade;
- b) analisar as propostas relacionadas às ações sob sua responsabilidade, em conjunto com os responsáveis pelo programa ao qual estão vinculadas;
- c) apresentar a fundamentação para as propostas de revisão de cada ação.

Art. 5º Compete à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI dar suporte técnico e promover as adequações necessárias no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ indicar os recursos que financiarão os programas e ações incluídos na revisão da programação do PPA 2024-2027.

Art. 7º Compete à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso revisar a minuta do Projeto de Lei de Revisão do PPA, fazendo exarar parecer jurídico ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso:

- I - encaminhar o Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027 ao Poder Legislativo, observado o prazo legal;
- II - providenciar a sanção e publicar a Lei de Revisão Anual do PPA 2024-2027, após aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 9º Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I - cronograma do processo de elaboração do Projeto de Lei de Revisão Anual do PPA 2024- 2027 contendo prazos e responsáveis, de acordo com o Anexo I;
- II - relação da equipe técnica do órgão central da SEPLAG responsável pela orientação e suporte técnico às Unidades Administrativas, conforme Anexo II.

§ 1º O cronograma do processo e demais documentos auxiliares relacionados ao processo de revisão deverão ser disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelares, conforme dispõe o art. 62 do Decreto nº 765, de 01 de março de 2024.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REVISÃO ANUAL DO PPA 2024-2027

FASES		PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação da Instrução Normativa de abertura do processo	até 30/07	SEPLAG
2	Disponibilização de materiais orientativos - programas, ações e indicadores	31/07	SEPLAG
3	Definição das equipes setoriais	31/07	UNIDADES SETORIAIS
4	Disseminação de material orientativo para as equipes setoriais e orientação aos responsáveis por programas e ações	31/07 a 02/08	NGER
5	Análise do PPA 2024-2027 e formulação das propostas	05/08 a 16/08	UNIDADES SETORIAIS
6	Consolidação e validação das propostas com o nível estratégico	19/08 a 21/08	NGER
7	Encaminhamento à SEPLAG da proposta consolidada e validada	22/08	NGER
8	Análise das propostas de ajustes nos programas e ações e validação metodológica dos indicadores pela equipe do órgão central	23/08 a 30/08	SEPLAG
9	Análise e ajustes das recomendações do Órgão Central	02/09 a 03/09	UNIDADES SETORIAIS
10	Registro dos dados da Revisão no FIPLAN	04/09 a 06/09	SEPLAG
11	Elaboração da minuta de lei e anexos	09/09 a 13/09	SEPLAG
12	Revisão e encaminhamento da minuta do Projeto de Lei à Casa Civil	16/09 a 18/09	SEPLAG
13	Envio do Projeto de Lei à AL MT	30/09	CASA CIVIL

ANEXO II

EQUIPE DA SEPLAG PARA SUPORTE TÉCNICO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO, DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

Unidade	Equipe Técnica SUPLAN	Equipe Técnica UGPR	Equipe Técnica CEIS
SEMA, FAPEMAT e MTI	Luiz Humberto Souza Silva luizsilva@seplag.mt.gov.br	Suzana Latorraca do Carmo José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi	Debora Pinheiro da Silva deborasilva@seplag.mt.gov.br
SECITECI, SECOM e ERMAT	Débhura Conceição de Almeida debhuraalmeida@seplag.mt.gov.br	José Bussiki Figueiredo Telma Monteiro Lima Rassi	Jonilza de Freitas Cerqueira jonilzafreitas@seplag.mt.gov.br
SEPLAG, SEFAZ e CASA CIVIL	Aroldo Fanaia Teixeira Filho aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Camila Leite Xavier	Ronaldo Campos Fraga ronaldofraga@seplag.mt.gov.br
MT SAÚDE, MT PREV, TCE, PGJ, INTERMAT e TJ	Jeanne Cássia Magalhães Alves jeanealves@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	
PGE, CGE, MT PAR, AL, DFP, AGER	Valdessor Mendes Lopes valdessorlopes@seplag.mt.gov.br	Telma Monteiro Lima Rassi Wilton Leal Marinho dos Santos	
SES	Cândida Maria de Andrade candidaandrade@seplag.mt.gov.br	Lucienne Machado	
SESP, FUNAC, DETRAN	Anacléia Soares Pereira Dias anacleiadias@seplag.mt.gov.br	Denize Ap. Rodrigues Amorim	
SINFRA e SANEMAT	Silvania Evanuce da Silva Ramos silvianiasilva@seplag.mt.gov.br	Suzana Latorraca do Carmo	
SEDUC e UNEMAT	Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br	Umbelino Carneiro Neves	
SETASC e SECEL	Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br	Lucienne Machado José Bussiki Figueiredo	
SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MT GÁS, SEAF, EMPAER	Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br	Camila Leite Xavier	

Protocolo 1605210

PORTARIA Nº 304/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/80124**, da servidora **SELMA OURIVES TOMAZELI**, matrícula: **39516/004** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte PORTARIA N 03/SEDUC/00229/2003 publicada no DOE de 28/11/2003, páginas 42/54, referente a Progressão Vertical para o nível 02.

Onde-se-lê: Classe B, nível 02, a partir de 08/02/2003.

Leia-se Classe C, nível 02, a partir de 08/02/2003.

Art. 2º RETIFICAR em parte **PORTARIA N 03/SEDUC/00049/2004** publicada no DOE de 13/02/2004, página 13, referente a progressão horizontal para Classe C.

Onde-se-lê: Classe C, nível 02, a partir de 14/01/2003.

Leia-se Classe C, nível 02, a partir de 08/02/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1605340

PORTARIA Nº 305/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/35160**, da servidora **MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula: **37220/001** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte **PORTARIA N 03/SEDUC/00151/2002** publicada no DOE de 17/06/2002, página 08. Referente a Progressão Vertical para o nível 04.

Onde-se-lê: Classe B, nível 04, a partir de 02/10/2001.

Leia-se Classe A nível 04, a partir de 01/10/2001.

Art. 2º RETIFICAR em parte **PORTARIA N 03/SEDUC/00138/2002** publicada no DOE de 11/06/2002, página 11/12, referente a progressão horizontal para Classe B.

Onde-se-lê: Classe B, nível 03, a partir de 04/03/2002.

Leia-se Classe B, nível 04, a partir de 04/03/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1605344

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2024/02953**, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2023/01172 (conversão em digital do processo físico n. 465012/2019), em 29/07/2024: Ante o exposto, acolho a manifestação da Comissão Processante (fls. 1561/1579), em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PAR-2024/00007), para absolver as pessoas jurídicas GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.784.417/0001-92, DOC CENTER (atualmente denominada PRIXX TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI), CNPJ nº 03.193.166/0001-60, JFTC TELEINFORMÁTICA LTDA (atualmente denominada M3 SYSTEM E TECNOLOGIA EIRELI), CNPJ nº 02.730.791/0001-30, R.M.W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI, CNPJ nº 04.473.434/0001-60, IMPAR GESTÃO E EMPREENDIMENTO (atualmente denominada LIDERELO GESTÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI), CNPJ nº 15.764.045/0001-00, e CAPGRAF EDITORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.771.393/0001-50, por não ter sido possível comprovar a participação das investigadas nos atos irregulares elencados na portaria inicial de instauração.

Protocolo 1605189

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/06512.01

OBJETO: "Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos".

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com Início em 29/07/2024 e término previsto para 29/07/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.219,76 (trezentos e cinquenta mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007/ Natureza de Despesa: 33.90.39 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela **Contratante**, **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e Sr. **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - OI S/A - Em Recuperação Judicial**

Protocolo 1605331

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
08.831.358 LEONI FERREIRA DA CRUZ ALMEIDA	133384101		402903/1908/68/2024
38.253.081 REGIANE GRACIA DE SOUZA	138306613		406897/1908/68/2024
A A PELISSARI GESTAO E CONSULTORIA LTDA	137601336		403990/1908/68/2024
A CLARA MOURO LIMITADA	137053703		403686/1908/68/2024
A G ROMERO MADEIRAS	138218471		406875/1908/68/2024
A S M BAR LOOSER LTDA	137751451		406677/1908/68/2024
A TOME CHURRASCARIA E LANCHONETE	137257848		403794/1908/68/2024
A. C. FALCIERI	137697910		404065/1908/68/2024
A. DA S. COELHO	137283822		403807/1908/68/2024
A. FERNANDES DE SOUZA E SILVA EIRELI	137846762		404164/1908/68/2024
A. L. B. SOUTO LTDA	137635508		406598/1908/68/2024
A. PAULA BEZERRA DOS SANTOS LTDA	137725175		403899/1908/68/2024
A.C. RODRIGUES CASA DE CARNES	137838611		406729/1908/68/2024
ACOUQUE E PEXARIA BEIRA RIO EIRELI	137648669		406605/1908/68/2024
ADEMILSON ISRAEL DA SILVA	133997316		405638/1908/68/2024
ADJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	135752027		403375/1908/68/2024
ADM MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	135230969		405850/1908/68/2024
ADRIANA MIRANDA LOPES WERNECK TOMINAGA LTDA	136938922		406232/1908/68/2024
AG AGRO SERINGAIS 1 LTDA ME	137059540		406291/1908/68/2024
AGILLE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	137025858		403614/1908/68/2024
AGRO DANI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	137876351		404186/1908/68/2024
AGROPECUARIA VALE DA ONCA LTDA - ME	131766970		405243/1908/68/2024
AGROPET COMERCIO VAREJISTA LTDA	137195699		403753/1908/68/2024
ALAN BRUM BELLO	137945540		404222/1908/68/2024
ALCEU LUIZ SCHMIDT	137687460		404071/1908/68/2024
ALENCASTRO RESTAURANTE E CAFETERIA EIRELI	137111495		403719/1908/68/2024
ALESANDRO TOMAZ DO NASCIMENTO	137238231		403787/1908/68/2024
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ME	134233492		403102/1908/68/2024
ALEXANDRE PINTO & CIA LTDA	134754476		403214/1908/68/2024
ALEXANDRE VENSO BONFIM	135621771		403341/1908/68/2024
ALEXANDRINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	135085306		405838/1908/68/2024
ALFREDO CANDIDO DE OLIVEIRA	137419180		406455/1908/68/2024
ALMEIDA SILVA E PIRES DE OLIVEIRA LTDA	135316677		403269/1908/68/2024
AMAZONAS INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI EPP	137126751		406322/1908/68/2024
AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA	137451776		403911/1908/68/2024
ANA CAROLINA L. BRITO MUNHOZ	137710046		406656/1908/68/2024
ANA CLAUDIA DOS SANTOS COUTINHO	137817630		406706/1908/68/2024
ANA CRISTINA DUARTE EMIDIO	137361408		406430/1908/68/2024
ANA DAS FOLHAS DE HORTALICAS EIRELI	137321970		406415/1908/68/2024
ANDERSON PESSOA PAULINO EIRELI ME	132058863		402740/1908/68/2024
ANDREACI E FURLAN LTDA		054.935.240/0018-5	405514/1908/68/2024
ANDRESSA T. DA SILVA ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA	138257663		406883/1908/68/2024
ANGELA ADADA	137099681		406307/1908/68/2024
ANGELA BACKES LTDA	132114747		402761/1908/68/2024
ANGELA M DE CARVALHO	137300670		403770/1908/68/2024
ANTONIA ELOA AQUINO FARIAS FRANZONI	131679236		405233/1908/68/2024
ANTONIA P. DE ARAUJO ME	131365053		405206/1908/68/2024
ANTONIO LUIS GREVE		287.259.810/0015-3	404118/1908/68/2024
APARECIDA CONCEICAO FANTE ME	135289637		405856/1908/68/2024
AQUARIUS COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	130249653		405182/1908/68/2024
AQUILES ABREU DE CASTRO	134286480		403111/1908/68/2024
ARAUJO ELETROTECNICA LTDA	137964862		404163/1908/68/2024
ARAUJO PECAS E ACESSORIOS DE ESCRITORIO LTDA	135192005		403254/1908/68/2024
ARPEIJO AGROPECUARIA LTDA	137776071		404138/1908/68/2024

ART E GESSO LTDA	137820003		404026/1908/68/2024
ART MOVEIS LTDA	135446767		403295/1908/68/2024
ATM AUTOMACAO ELETRICA LTDA	136043860		406025/1908/68/2024
ATUAL PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	137964145		406783/1908/68/2024
AUGUSTO CESAR FONTES ASSUMPCAO	137296592		403819/1908/68/2024
AUTO SOCORRO REMOVCAR LTDA - ME		083.777.320/0010-7	406887/1908/68/2024
AV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		088.099.860/0015-7	405753/1908/68/2024
AZEVEDO TRANSPORTES EIRELI EPP		207.143.270/0013-2	403554/1908/68/2024
B. E. MENON LTDA	137012314		406264/1908/68/2024
BARIOLOG SERVIÇOS DE ENTREGA		202.830.590/0014-1	406251/1908/68/2024
BARRA AUTOS LTDA	135603986		403332/1908/68/2024
BASTOS & CIA LTDA	135833825		405976/1908/68/2024
BDBOX NUTRERIA LTDA	137596502		403997/1908/68/2024
BELA VISTA MADEIRAS LTDA	137425775		406458/1908/68/2024
BELMONTE & ALMEIDA LTDA ME	134956885		405823/1908/68/2024
BEMBOM INDUSTRIA DE CARNES E CHARCUTARIA LTDA	134090519		405649/1908/68/2024
BENAMIM FERREIRA DA SILVA	137816103		406714/1908/68/2024
BIAGGE & CIA LTDA	137776063		406693/1908/68/2024
BIANCA CRISTINA RATTACASO DUARTE 04630228152	137609981		406581/1908/68/2024
BIOVACO TRANSPORTES LTDA	138057176		404284/1908/68/2024
BIRU'S BURGER E BOLICHE BISTRO LTDA	137442645		403907/1908/68/2024
BLACKOUT LOUNG BAR - LTDA	137417063		403894/1908/68/2024
BLEND SUQUERIA LTDA	138275300		404337/1908/68/2024
BLESSED BIKINI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	135616735		405932/1908/68/2024
BOA ESPERANCA TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	138253340		406881/1908/68/2024
BOAVENTURA RODRIGUES MACIEL	133477932		402927/1908/68/2024
BOCATO TRANSPORTES LTDA	135419948		403291/1908/68/2024
BRAZCENTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	134129164		405659/1908/68/2024
BRICHI ALIMENTOS LTDA	137783221		406695/1908/68/2024
C ANTONIO DA SILVA ME	134760956		405785/1908/68/2024
C B DO NASCIMENTO	137216785		406337/1908/68/2024
C E C ASSESSORIA EM MARKETING LTDA ME	137931018		403539/1908/68/2024
C J SCHONARTH MADEIRAS	137109776		406311/1908/68/2024
C R BORGES ECKHARDT EIRELI ME	137072392		403701/1908/68/2024
C. A. BURGEL		358.749.850/0016-9	406899/1908/68/2024
C. A. DE JESUS - MADEIRAS, TRANSPORTES E EXPORTACAO	137517025		406511/1908/68/2024
C. A. S. LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	133622533		402981/1908/68/2024
C. DA COSTA SALES	137549512		403930/1908/68/2024
C. DA SILVA E SANTANA CUNHA LTDA	133747891		403011/1908/68/2024
C. H. N. DE FREITAS DIORIO	136971059		403648/1908/68/2024
C. M. DE MEDEIROS	134896483		403164/1908/68/2024
C. MANEIAS QUEIROZ	137591489		403886/1908/68/2024
C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	137449054		403908/1908/68/2024
C. SANTANA DA CRUZ LTDA	137936087		406647/1908/68/2024
C. T. STUANI ME	136957005		403633/1908/68/2024
C.R.B DOS SANTOS RESTAURANTE	137600046		406560/1908/68/2024
CACULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	133967859		405636/1908/68/2024
CALCADOS ELDORADO LTDA	137563604		403982/1908/68/2024
CAMARGO DA SILVA E OLIVEIRA LTDA	137646887		406606/1908/68/2024
CARIBE GAS LTDA	138036403		404272/1908/68/2024
CAROLINE REIS DE CASTRO	137612761		403981/1908/68/2024
CASA DE CARNE BOM CORTE EIRELI	135157811		403251/1908/68/2024
CASA DE CARNE FORTALEZA LTDA	137691599		406639/1908/68/2024
CASA DE CARNES ROS EIRELI	137250606		403778/1908/68/2024
CASA DE FLORES, VIVEIRO E FLORICULTURA LTDA	137783078		406698/1908/68/2024
CASA DE MOVEIS TANGARA LTDA	136796400		406184/1908/68/2024
CASA DO MILHO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	137636717		404015/1908/68/2024
CASA SERTANEJA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	135463408		403299/1908/68/2024
CECI TRANSPORTES LTDA	136859054		406198/1908/68/2024
CECILIO CAMARGO DA GUIA	137488769		403924/1908/68/2024
CELIA AVIAMENTOS LTDA	134338545		403121/1908/68/2024
CELIA ROSA FURINI ME	131443666		405208/1908/68/2024
CELSO ADALBERTO BURGEL EIRELI		028.063.220/0015-8	405620/1908/68/2024
CENTERMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	133526925		405531/1908/68/2024
CENTRAL CUIABANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	138016984		404261/1908/68/2024

CENTRO DE DISTRIBUICAO BIDIO MADEIRAS LTDA	137691890		406636/1908/68/2024
CGS CAMAROS LTDA	137647336		406532/1908/68/2024
CGS LOGISTICA LTDA	137825153		404157/1908/68/2024
CHAPEU DO SOL CENTRO DE EVENTOS LTDA	135504856		405902/1908/68/2024
CHARLES B. DE ARAUJO	137697589		406646/1908/68/2024
CHOCOLATE E CAFE FJ LTDA	137914016		404202/1908/68/2024
CIA DO CHOPP QUIOSQUE BAR LTDA	136553362		403177/1908/68/2024
CL COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	135450179		405891/1908/68/2024
CLARICE L DA SILVA - ME	133102874		402834/1908/68/2024
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA EIRELI	137350570		403852/1908/68/2024
CLAUDILENE SHEILA GONCALVES FERREIRA	136853110		403623/1908/68/2024
CLENILTON SOUZA DA SILVA ME	135960878		403423/1908/68/2024
CLEONICE DA CUNHA DE SOUZA AMARAL	136978185		406246/1908/68/2024
CLEUDEMAR RODRIGUES DUARTE LTDA	137519770		406514/1908/68/2024
CLIMA SEG - CLIMATIZACAO E AUTOMACAO LTDA	137316291		406407/1908/68/2024
CLINICA VETERINARIA RAMI EIRELI	137466420		403914/1908/68/2024
CLOVIS GUIMARAES DOS SANTOS LTDA	136497926		403521/1908/68/2024
CMN LOGISTICA & TRANSPORTES EIRELI		266.313.610/0012-0	403637/1908/68/2024
COMAGRILL PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHURRASQUEI-RAS EIRELI ME	136434592		403520/1908/68/2024
COMERCIAL DE ALIMENTOS RUBY LTDA	137095414		406305/1908/68/2024
COMERCIAL SO FRUTAS EIRELI	137706235		406652/1908/68/2024
COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI	137614683		406552/1908/68/2024
COMERCIO DE MOVEIS CAREGNATTO EIRELI	135846129		403395/1908/68/2024
COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS WALL STREET PIZZARIA LTDA	137493843		406086/1908/68/2024
COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS E MOTOS SPEED LTDA	137738803		406673/1908/68/2024
COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA PRECO BAIXO LTDA ME	135641837		405936/1908/68/2024
CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA ME	131388746		402628/1908/68/2024
CONFEITARIA E SALGADERIA QUEIROZ LTDA	137566050		403978/1908/68/2024
CONSTRUACO CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI	138108102		406844/1908/68/2024
CONSTRUTORA RC LTDA	137427468		405836/1908/68/2024
CONSTRUTORA SSMART LTDA	137854099		404172/1908/68/2024
CONTAINER MULTIMARCAS LTDA	137763204		404130/1908/68/2024
CORADO COLCHOES LTDA	137852983		406717/1908/68/2024
CORTONA PIZZARIA LTDA	137532547		403962/1908/68/2024
COSTA E SILVA E BEDIN LTDA	137297998		403828/1908/68/2024
CSB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA E CONFEITARIA LTDA	135540828		405913/1908/68/2024
CV ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA	133913708		403051/1908/68/2024
D ARRUDA MATOS DE AMORIM	138077304		406837/1908/68/2024
D LOPES MARIANO & CIA LTDA	137997949		406803/1908/68/2024
D M FERREIRA SERVICOS	138008205		406398/1908/68/2024
D R DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS	137423314		403897/1908/68/2024
D R MARCENARIA LTDA	133605990		402979/1908/68/2024
D S CUNHA REFEICOES LTDA ME	135696143		405938/1908/68/2024
D SAMPAIO BERNARDES & CIA LTDA ME	134738756		403023/1908/68/2024
D'CARLOS MOVEIS LTDA	133659763		405567/1908/68/2024
D. P. CAMPOS - ME		291.233.750/0012-0	403749/1908/68/2024
D. P. PAIXAO SILVA SOUZA LTDA	137625987		406590/1908/68/2024
D. W. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	133555763		402957/1908/68/2024
DALLASTRA TECNOLOGIA LTDA	137046790		406281/1908/68/2024
DANNA TRANSPORTES LTDA	137874693		404185/1908/68/2024
DARGO PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	137783264		406696/1908/68/2024
DAVANTEL COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	135424020		403292/1908/68/2024
DEBORA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	137856431		404171/1908/68/2024
DEBORA SANDER	135204658		405834/1908/68/2024
DELMAR SEROISKA LTDA	132019981		405306/1908/68/2024
DERCIO LOPES EIRELI	134679792		405763/1908/68/2024
DG SORVETES E SOBREMESAS LTDA	137752296		404125/1908/68/2024
DGF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	137365632		403857/1908/68/2024
DI MARIA FOTOCOPIAS LTDA	135651670		405920/1908/68/2024
DIEGO SOUZA MENEZES	137630972		406593/1908/68/2024
DISTRIBUIDORA MEGA NORTH EIRELI	138367590		404343/1908/68/2024
DITO CONSIL SERVICOS LTDA	135901332		405997/1908/68/2024
DIVI LESTE IND E COM LTDA		605.103.850/0016-9	405383/1908/68/2024

DOCE SABOR RESTAURANTE LTDA	136876404		406207/1908/68/2024
DOGRARIA CENTRAL LTDA	137237677		406364/1908/68/2024
DORIVALDO SCHMIDT	136427308		406097/1908/68/2024
DRIKA PET SHOP LTDA	137992653		404248/1908/68/2024
DROGARIA BOM PRECO NOVA BARRA LTDA	137093845		406295/1908/68/2024
DROGARIA CONQUISTA LTDA	134149343		403083/1908/68/2024
DROGARIA ISIS LTDA	130585882		405194/1908/68/2024
DROGARIA NORTAO LTDA	137872003		406746/1908/68/2024
DROGARIA SUTIL LTDA	137625871		404016/1908/68/2024
DROGARIA VIDA EIRELI	136432719		403518/1908/68/2024
DSF METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	138026955		406629/1908/68/2024
DSM TRANSPORTES LTDA	138234027		404323/1908/68/2024
E BEDIN & CIA LTDA	137052944		406274/1908/68/2024
E PEREIRA DE SOUZA DISTRIBUIDORA	137871643		404184/1908/68/2024
E. D. BOLOGNESI	131224476		405204/1908/68/2024
E. G. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137976062		406788/1908/68/2024
E. GUIRELLI LOPES - EIRELI	133491013		402930/1908/68/2024
E. M. CABRAL	138285896		406894/1908/68/2024
E. M. DE ARAUJO - COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTACAO.	137966946		404235/1908/68/2024
E. N. ALIMENTOS LTDA ME	132126877		405334/1908/68/2024
E. O. CAMARGO - TRANSPORTES		095.189.760/0012-5	405622/1908/68/2024
E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	134005627		405594/1908/68/2024
E. SCHROEDER SILOS E SECADORES ME	134103521		403074/1908/68/2024
E.R DE FARIA SILVA	137636733		404028/1908/68/2024
ECOPIOS ENGENHARIA LTDA	137532300		405795/1908/68/2024
EDER MAGNO CAMPOS DE OLIVEIRA EIRELI	137914490		404205/1908/68/2024
EDEVALDO ROBERTO DE ALMEIDA	135518083		405907/1908/68/2024
EDILAINE BRUNA CAMARGO SCARPATT ME	134140389		405662/1908/68/2024
EDISON JAIR CORACINI HOPPE EIRELI	137906730		404197/1908/68/2024
EDMAR FIGUEIRA PACHECO CARRETAS E ENGATES	138274592		406891/1908/68/2024
EDMILSON DE SENA ALBUQUERQUE 02615450190	136854990		406197/1908/68/2024
EL CONDOR ENGENHARIA. SANEAMENTO E RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA	136443834		406100/1908/68/2024
ELETRO ARAUJO LTDA	137469454		403917/1908/68/2024
ELETRONICA FIOUX LTDA ME	130458961		402612/1908/68/2024
ELIABE INACIO CONCEICAO	137151870		406330/1908/68/2024
ELIANE ANTUNES DE FIGUEIREDO ME	131821180		402682/1908/68/2024
ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	136373968		406084/1908/68/2024
ELIZABETE CORDEIRO DOS SANTOS PEREIRA	133876322		403039/1908/68/2024
ELIZEU MOZINHO DE AZEVEDO ME	136049524		406026/1908/68/2024
ELOHIM COM. IND. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	136728952		405734/1908/68/2024
ELTON KEIZO DA SILVA - TRANSPORTES ME		053.448.220/0010-3	403949/1908/68/2024
EMERSON FERNANDES DE OLIVEIRA LTDA	137854684		402841/1908/68/2024
EMPORIO DO MARCENEIRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	137039859		406278/1908/68/2024
EMPORIO GOURMET RESTAURANTE E CAFETERIA EIRELI	134702662		403206/1908/68/2024
ENDRYK GUSTAVO OJEDA FARIA EIRELI	137259786		403795/1908/68/2024
ENGVOLTS CONSTRUCOES LTDA	135557410		403314/1908/68/2024
ERENICE MARIA DE ALMEIDA ME	134440137		405723/1908/68/2024
ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA FELIPE DE SOUZA	138065799		404287/1908/68/2024
ERIKSON HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	136815839		403609/1908/68/2024
ERIVAN BESSA SOUZA	136412440		403512/1908/68/2024
ERMESON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	137997698		406767/1908/68/2024
ESCOLA DE ENSINO SAO MATEUS		182.516.670/0012-2	403242/1908/68/2024
ESPELHO CBA COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS EIRELI	137694938		406632/1908/68/2024
EVERALDO ALVES JULIO	135048346		405835/1908/68/2024
EVERSON LINO DA SILVA	137269889		403805/1908/68/2024
EXCELENCIA MARMORARIA EIRELI	137389965		403876/1908/68/2024
EXPIDEX TRANSPORTES LTDA		168.115.820/0012-6	406112/1908/68/2024
F T G DA SILVA	137271301		406379/1908/68/2024
F. A. C. DA ROCHA DEPOSITO DE MADEIRAS	137822006		406718/1908/68/2024
F. A. COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	137767366		404119/1908/68/2024
F. ARANTES TRANSPORTES EIRELI		350.327.450/0011-7	406748/1908/68/2024
F. DE MORAES COSTACURTA & CIA LTDA	133051145		405421/1908/68/2024
F. DE MOURA AMORIM	138203520		404315/1908/68/2024
F. LIMA COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LTDA	137971125		404209/1908/68/2024
F. M. SOUSA	137013213		406265/1908/68/2024

F. MARINHO NATAL	134595491		403173/1908/68/2024
F.B BRITO LTDA	137327536		403841/1908/68/2024
FABIANE A. B. BORGES EIRELI	137423578		403895/1908/68/2024
FABIANY SOUZA PIRES CARVALHO -ME	131964143		405294/1908/68/2024
FABIO ADVERSI SILVA ME	134697251		403204/1908/68/2024
FABIO BORGES DE SOUZA LTDA	135918138		403419/1908/68/2024
FABIO MOACYR TIDEI ME	136481167		406028/1908/68/2024
FABIO VANIN CLAUDINO	137750366		406678/1908/68/2024
FARMACIA CENTRO OESTE LTDA	135083150		403240/1908/68/2024
FARMACIA EXTRA POPULAR LTDA	136498787		406109/1908/68/2024
FEIRAO JEANS DA MODA LTDA	137799578		406708/1908/68/2024
FENIX OFICINA LTDA ME	134662067		403197/1908/68/2024
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA CRUZ ME	133337383		405486/1908/68/2024
FERNANDO DE JESUS DA SILVA TRANSPORTES		096.011.740/0018-4	404168/1908/68/2024
FERREIRA DOS SANTOS & LOPES LTDA ME	134651669		405758/1908/68/2024
FIBER TECH ALIMENTOS EIRELI	137595093		404001/1908/68/2024
FLAVIA EMILIA FERNANDES SPELTZ	138084238		406833/1908/68/2024
FLAVIO D. CARDOSO - RESTAURANTE ME	135913500		405977/1908/68/2024
FORGIARINI & CIA LTDA	135327423		405864/1908/68/2024
FRANCIELE FERREIRA CRUZ LOPES	137159170		403743/1908/68/2024
FRANCILEUDO SANTOS SILVA ME	134503937		403153/1908/68/2024
FRANCISCO ANTONIO DE FIGUEIREDO ME	136329217		406078/1908/68/2024
FRANCYS RAY GOMES	136243410		406065/1908/68/2024
FREEDOM MODA INTIMA EIRELI	137571518		403989/1908/68/2024
FUTURO CULINARIA JAPONESA LTDA	135645301		405937/1908/68/2024
G J DA COSTA	138030782		404270/1908/68/2024
G. F. F. MARCIAL RESTAURANTE	136617395		406136/1908/68/2024
G. FERREIRA DA SILVA LTDA	136611010		403562/1908/68/2024
G. S. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	137654618		406614/1908/68/2024
GABRIELA DEPENTOR GESUATTO VELHO	138180725		404311/1908/68/2024
GABRIELLE MOREIRA COSTA GONZAGA	132183790		405344/1908/68/2024
GALVACALHAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	136071902		403441/1908/68/2024
GARAGEM HAMBURGUERIA LTDA	136714463		403578/1908/68/2024
GEANDRO RODRIGO MASSON		339.716.440/0018-6	404150/1908/68/2024
GELA GUELA PETISCARIA E LANCHONETE EIRELI	137669305		404054/1908/68/2024
GENUINO ACAI E GELATERIA LTDA	137356200		406433/1908/68/2024
GERUZA LIMA DOS SANTOS	135438209		405887/1908/68/2024
GIOVANA MENDES FRANCO	136689124		403581/1908/68/2024
GIOVANI RICARDO BRUSCHI	134680952		405764/1908/68/2024
GIRAFÁ BRINQUEDOS EIRELI	136600204		403556/1908/68/2024
GOMES E ROCHA LTDA	137795882		406704/1908/68/2024
GRAFICA E EDITORA EPLLOT LTDA	136085105		406031/1908/68/2024
GUN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	137485816		403925/1908/68/2024
H S SUPERMERCADO LTDA	136980252		406247/1908/68/2024
HANS MULLER PARREIRA DE SOUZA	137299915		406356/1908/68/2024
HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA	136866980		403624/1908/68/2024
HERIKA NAYLLON PEREIRA DOS SANTOS LEITE ME	134542770		405738/1908/68/2024
HI, ART COMUNICACAO VISUAL LTDA	137266235		406373/1908/68/2024
HIPER FARMA POPULAR EIRELI	134397711		405715/1908/68/2024
HOTEIS ROTA DO SUL LTDA EPP	132963329		402821/1908/68/2024
I A V DORTE LTDA	135705983		403364/1908/68/2024
I. A. C. ALBONETT ME	137027060		403678/1908/68/2024
I. DE JESUS BARRETO	137351488		403847/1908/68/2024
IDAIANA UHDE MARTINS	136252346		406067/1908/68/2024
ILVA SANTOS LOGISTICA EIRELI		323.324.860/0015-1	406904/1908/68/2024
IMPERIO ATACADISTA LTDA	138269041		406886/1908/68/2024
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MUSICAIS LTDA	134701704		405771/1908/68/2024
IMPORIUM DA MODA LTDA	137228716		403762/1908/68/2024
INDRIYA PRODUTORA E COMERCIO EIRELI ME	136419356		406088/1908/68/2024
INDUSTRIA DE CAVACOS JUINA LTDA	135643988		403351/1908/68/2024
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARAUJO EIRELI	137532270		406522/1908/68/2024
INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES CREBOM LTDA	138140499		406855/1908/68/2024
INDUSTRIA GRAFICA BRINDES LTDA ME	133704556		403000/1908/68/2024
INOVARE INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA	137078676		403119/1908/68/2024
IOLANDA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DA ROSA - ME	131450034		402632/1908/68/2024
ISAIAS DE LIMA PEREIRA LTDA	136908918		403636/1908/68/2024

ISMAEL MADEIRAS LTDA	137631952		406550/1908/68/2024
ISRAEL VARGAS BELISARIO	137351631		406422/1908/68/2024
ITALA SAMARA DE ALMEIDA	137269684		403804/1908/68/2024
ITALIA GRILL REFEICOES COLETIVAS LTDA	137070810		406276/1908/68/2024
IVETE BERTUSSI CAMARGO	137977735		404241/1908/68/2024
IVETE PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI	137490720		403818/1908/68/2024
IVO DE JESUS TORRES		314.275.800/0012-1	403918/1908/68/2024
IZEPE MOVEIS E LOGISTICA EIRELI		327.431.960/0010-9	406888/1908/68/2024
J FAGUNDES PAPELARIA	137824670		404154/1908/68/2024
J I DE AZEVEDO FILHO ME	135031885		405831/1908/68/2024
J M BERGMANN	137041748		403681/1908/68/2024
J M COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	137712448		404089/1908/68/2024
J M GREQUI MADEIRAS	137352719		403853/1908/68/2024
J P CHAGAS LTDA	136256848		406068/1908/68/2024
J P DOS SANTOS COM DE AREIA ME	133729605		405582/1908/68/2024
J PAULINO CONSTRUTORA LTDA	136862560		403337/1908/68/2024
J PEDROSO DE ARRUDA-ME	133959767		405629/1908/68/2024
J. A. DA SILVA	137596910		406566/1908/68/2024
J. B. P. DE OLIVEIRA	137924348		404210/1908/68/2024
J. DA SILVA	134907213		405816/1908/68/2024
J. DE C. FERREIRA LOPES ME	137362994		402845/1908/68/2024
J. E. F. GARCIA	137859309		404175/1908/68/2024
J. E. LEITE DA SILVA LTDA	134558910		405742/1908/68/2024
J. G. SOUZA - CONFEITARIA ME	134470052		403146/1908/68/2024
J. K .L DA SILVA SUPERMERCADO LTDA	137178360		406336/1908/68/2024
J. M. C. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	135288762		403264/1908/68/2024
J. M. C. REIS	137658079		406616/1908/68/2024
J. P DOS SANTOS - CONVENIENCIAS ME	134102975		405655/1908/68/2024
J. P. RODRIGUES - EMBALAGENS ME	132758571		405400/1908/68/2024
J. R. TENORIO	137730489		406650/1908/68/2024
J.D.S BARBOSA	137467362		403915/1908/68/2024
JACIANE LEAL DE MORAES 81516410106	137691262		404075/1908/68/2024
JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	137312393		406409/1908/68/2024
JANIO NUNES DE OLIVEIRA ME	133475050		402925/1908/68/2024
JB TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA		325.634.010/0014-6	406662/1908/68/2024
JEANS JUNIOR BATISTA	137017715		403530/1908/68/2024
JEFERSON GOMES TEODORO	137827687		404152/1908/68/2024
JGC TRANSPORTES E LOGISTICA ME		277.565.300/0011-0	403672/1908/68/2024
JHADY LIMA TRUILHO VESTUARIO EIRELI	137964714		406784/1908/68/2024
JHONE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	136017843		403393/1908/68/2024
JIORGIA DANIELLI MENON & CIA LTDA	132007070		402720/1908/68/2024
JL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	131514431		405212/1908/68/2024
JL DOS SANTOS MOTA	137165331		403735/1908/68/2024
JM LOPES TRANSPORTES EIRELI		310.794.840/0013-0	403919/1908/68/2024
JOAO ALBINO DIAS COMERCIO ME	134272706		405688/1908/68/2024
JOAO CARLOS NOGUEIRA LTDA	137709374		404080/1908/68/2024
JOAO GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	130788635		405199/1908/68/2024
JOAO MARTINS DA SILVA	138092044		404295/1908/68/2024
JOAO RAFAEL DE CAMPOS C EIRELI		241.871.110/0011-7	403688/1908/68/2024
JOELMA RAMOS	137460465		406477/1908/68/2024
JOHNATAN BRETAS	137187858		403748/1908/68/2024
JOMANA FARES OKDE AMARAL LTDA	136457568		403522/1908/68/2024
JONY ENRIQUE DA COSTA	137259913		403798/1908/68/2024
JORGE LUIZ STEPHAN LACERDA JUNIOR	138010510		406785/1908/68/2024
JOSANILTON RODRIGUES DOS SANTOS	137908768		404196/1908/68/2024
JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	135488362		405898/1908/68/2024
JOSE EDUARDO ROMANO	130314129		405186/1908/68/2024
JOSE MARIA ROCHA	135685052		405946/1908/68/2024
JOSE MARTINS SOARES EIRELI ME	135924413		403418/1908/68/2024
JOSE PEDRO DE ANDRADE	136585000		403552/1908/68/2024
JOSEFA EDVANIA BARBOSA DE BRITO EIRELI ME	135975751		403422/1908/68/2024
JOVANILDO MINOT	136336027		403498/1908/68/2024
JPL TRANSPORTES E LOGISTICA		304.917.000/0019-7	404346/1908/68/2024
JUCELY FERNANDES DA SILVA ME	133165485		405460/1908/68/2024
JULIANO APARECIDO DA SILVA	137434588		405748/1908/68/2024
JUNIO CLAUDINO TORRES 00518846156		235.200.560/0017-2	403565/1908/68/2024

K C P KIRCH	137571895		406548/1908/68/2024
K E R UNIAO MANUTENCAO E LOCACAO LTDA	137944870		404219/1908/68/2024
K. MULLER VEICULOS LTDA	137873263		406749/1908/68/2024
KAMILA BITTENCOURT	136642993		406143/1908/68/2024
KARPINSKI E GREGORIO LTDA	138150460		404304/1908/68/2024
KEILA ALMEIDA DE JESUS ME	137959036		406303/1908/68/2024
KELY RODRIGUES DUTRA LANCHONETES	136814131		406188/1908/68/2024
KEVERSON ROSA LOUZADA	136840000		406192/1908/68/2024
KLEJNIARI ARCE	137415877		403893/1908/68/2024
L BORGHESAN ME	134429370		403134/1908/68/2024
L C T PIRES EIRELI ME	137083017		406300/1908/68/2024
L DE CAMPOS FERNANDES CABBIA ME	137039352		403675/1908/68/2024
L F LUZ EIRELI	134670957		403201/1908/68/2024
L M DE AMORIM LTDA	137912315		406761/1908/68/2024
L M DE ANDRADE PEREIRA COMERCIO ME	136859062		406157/1908/68/2024
L P DE LIMA GRAFICA ME	135038448		405830/1908/68/2024
L RODRIGUES DOS SANTOS	137577800		406553/1908/68/2024
L. CARLOS CAMPOS COMERCIO ME	132017210		405305/1908/68/2024
L. F. COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	138020817		406811/1908/68/2024
L. G. F. PAULI & CIA LTDA EPP	133576329		402969/1908/68/2024
L. R. S. CONFECÇÕES LTDA	131620878		405218/1908/68/2024
LA VET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	137376898		403870/1908/68/2024
LAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	136616860		406134/1908/68/2024
LARISSA COMERCIO DE SUCATAS EIRELI	138077720		404292/1908/68/2024
LARISSA FRANCA MENDES ME	134285387		403109/1908/68/2024
LARISSA KAYOLANA CORREA DA COSTA CATELAN	137830068		406724/1908/68/2024
LASARO A R DE FREITAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	136848826		406196/1908/68/2024
LAURIMARCO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	137823398		404097/1908/68/2024
LAURINI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	133668584		402993/1908/68/2024
LEIDIANE LUCIO DOURADO 04783448132	137368275		403860/1908/68/2024
LIDER ATACADO DE MOTO PECAS LTDA EPP	137070411		403695/1908/68/2024
LILIAN P P FEITOSA PASTELARIA	137291280		406389/1908/68/2024
LINDALVA DE MORAIS OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	133777944		403022/1908/68/2024
LINDAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA	134830636		403223/1908/68/2024
LINDIOMAR ARAUJO DA SILVA	135436877		405885/1908/68/2024
LINDOLFO MACHADO NETO SERVICOS LTDA	138050465		406825/1908/68/2024
LIVRARIA EVANGELICA ADVIR LTDA ME	133372740		405493/1908/68/2024
LOEZANE ZOMPERO ARAUJO ME	136124623		406048/1908/68/2024
LOGAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		266.592.860/0010-5	406316/1908/68/2024
LOSSANGELLES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133644880		402986/1908/68/2024
LOURIBERTO FLORIANO DE PAULA ME	131871498		402692/1908/68/2024
LS SANTOS MINERACAO COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	136869491		406201/1908/68/2024
LUAN FRANCELINO DA SILVA OLIVEIRA ALVES LTDA	138158185		406861/1908/68/2024
LUCAS FRADE FRANCO	137298200		406395/1908/68/2024
LUCAS HECTOR FIALEK DA CONCEICAO LTDA	138191077		406870/1908/68/2024
LUCAS LUCIANO ZAROS EIRELI	137338660		406424/1908/68/2024
LUCAS SANTANA DE PAULA VIEIRA LTDA	137839324		404156/1908/68/2024
LUCIMAR T.M. DO NASCIMENTO	132111985		405328/1908/68/2024
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	137494505		403934/1908/68/2024
LUIZ PAULO VALERIO	130126039		405177/1908/68/2024
LUZIA FERRAI	136933963		406229/1908/68/2024
M DAS GRACAS SANTOS BICICLETARIA ME	133913520		403050/1908/68/2024
M DE SOUZA PINHEIRO	138102422		406843/1908/68/2024
M F SILVA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	135819032		403094/1908/68/2024
M GUEBER SILVA FERREIRA E CIA LTDA ME	136247253		403483/1908/68/2024
M J DE OLIVEIRA LIMA ME	133537668		402944/1908/68/2024
M M ESTETICA ANIMAL LTDA	137609000		405925/1908/68/2024
M MAGALHAES FERNANDES E CIA LTDA - ME	135000726		403233/1908/68/2024
M P FERREIRA DE SOUZA	137510535		403938/1908/68/2024
M. A. LOPES SUPERMERCADO EPP	132042541		405310/1908/68/2024
M. DE CARVALHO AUED EPP	134149459		403084/1908/68/2024
M. DE FRANCA FERREIRA ME	136152112		403460/1908/68/2024
M. DE O. DINIZ LTDA	138048541		404279/1908/68/2024
M. J. GOMES DA SILVA - ME	130205150		402604/1908/68/2024
M. JUCHEM & CIA LTDA ME	136567290		403246/1908/68/2024

M. L. GERMANO MENEZES & CIA LTDA	137227175		406358/1908/68/2024
M. M. DA COSTA ME	133089541		405438/1908/68/2024
M. N. DOS SANTOS LTDA	137337248		403840/1908/68/2024
M. R. CARLOS COMERCIO E REPRESENTACOES	137513763		406509/1908/68/2024
M. RIBEIRO RUSSO LTDA	138041067		404274/1908/68/2024
M. S. SILVA MATOS ME	132080028		402747/1908/68/2024
M. SUEL SANTOS	137479069		406496/1908/68/2024
M. T. DROGARIA EIRELI	136186980		406055/1908/68/2024
M. X. GOMES LTDA	138039909		404267/1908/68/2024
MADEIRART ESQUADRIAS LTDA	137474083		406479/1908/68/2024
MADEIRAS CECILIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137386788		403878/1908/68/2024
MADEIREIRA PARANA LTDA	133722775		405580/1908/68/2024
MADENORTE MADEIRAS LTDA	137391900		403881/1908/68/2024
MADESANTOS MADEIRAS EIRELI	137184506		406343/1908/68/2024
MAGAZINE FASHION LTDA	137400721		403866/1908/68/2024
MAGRAO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	137065485		406175/1908/68/2024
MAGRO TRANSPORTES EIRELI ME	134110986		403076/1908/68/2024
MANDIOTATINHA COMERCIO E INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	134367944		405709/1908/68/2024
MANIA DE BICHOS AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA	135552702		403324/1908/68/2024
MANJERICAO PIZZARIA LTDA	137619170		406508/1908/68/2024
MARCELO M. BORGES LTDA	134302770		405695/1908/68/2024
MARCOLAN METAL MECANICA LTDA	133056384		402828/1908/68/2024
MARCOS AURELIO PEREIRA DE SOUZA ME	137112653		403718/1908/68/2024
MARIA APARECIDA BATISTA MEIRE	134722809		405776/1908/68/2024
MARIA CRISTINA DA SILVA LTDA	132233983		402779/1908/68/2024
MARIA DA PENHA LIMA ME	137057997		403449/1908/68/2024
MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA ME	133155200		405453/1908/68/2024
MARIA LUIZA VELOSO LTDA	138161771		404307/1908/68/2024
MARIA MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	137035667		406275/1908/68/2024
MARILZA XAVIER GOMES LTDA	137152531		403592/1908/68/2024
MARIO MARCIO ANTUNES VARGAS JUNIOR EIRELI	136751539		406170/1908/68/2024
MARISETE DOS SANTOS LTDA	138140057		406854/1908/68/2024
MARLY BORGES RIBEIRO REIS	135762820		403378/1908/68/2024
MARRAO MOTO PECAS LTDA	136114776		406045/1908/68/2024
MASSAS DA MARGA LTDA	136284205		406073/1908/68/2024
MATHEUS GONCALVES LTDA	138274398		404336/1908/68/2024
MATHEUS ROSALVE COELHO ARANTES LTDA	137599048		406563/1908/68/2024
MATO GROSSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135810280		405978/1908/68/2024
MAURA PORTO DA SILVA LTDA	137486910		406478/1908/68/2024
MAURICIO BORGES BINO	134759788		405784/1908/68/2024
MAURO ALVES QUICHABA	137513399		403950/1908/68/2024
MAYCON C. R. DE SOUZA	136098193		406043/1908/68/2024
MEDEIROS ALIMENTOS LTDA	137769458		404110/1908/68/2024
MEGAPORTE DISTRIBUIDORA EXPRESS EIRELI	137522827		403923/1908/68/2024
MEGAVOLT AUTOMACAO ELETRICA LTDA	137484640		406495/1908/68/2024
MERCADO CASANOVA EIRELI	137646640		406604/1908/68/2024
MERCADO FE EM DEUS LTDA	137238142		406365/1908/68/2024
MERCADO POPULAR EIRELI ME	136888844		406212/1908/68/2024
MERCADO PREMIUM SALGADO LTDA	133557871		402959/1908/68/2024
MERCADO PRIMAVERA CACERES LTDA	135625033		403345/1908/68/2024
MERCADO RAMOS LTDA	138173133		406866/1908/68/2024
MERCEARIA E CONVENIENCIA 101 LTDA ME	136970168		403656/1908/68/2024
METALURGICA HIDROMETAL LTDA	138098859		404298/1908/68/2024
MIDIA CONVENIENCIA LTDA	134294530		405692/1908/68/2024
MIDIA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA		076.688.950/0018-6	405560/1908/68/2024
MILLANA ABGAIL GOMES TELIS	137582285		406525/1908/68/2024
MIX MT DISTRIBUIDORA EIRELI	137865155		406743/1908/68/2024
MLMC PRODUTOS OTICOS EIRELI ME	137065558		406288/1908/68/2024
MOACIR FORTUNATO	130663387		402617/1908/68/2024
MODELAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA	136500390		406115/1908/68/2024
MONTE REI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137629184		406591/1908/68/2024
MOTTA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	134611462		403181/1908/68/2024
MOURA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	135388554		403285/1908/68/2024
MOVEIS SOLARES LTDA ME	136655360		406150/1908/68/2024
MOVITEKE COMERCIO MANUTENCAO LOCACAO DE EMPILHADEIRA LTDA	138005982		406807/1908/68/2024

MR FRANGAO E HAMBURGUERIA LTDA	137886063		406754/1908/68/2024
MUNDO ATIVO CONFECOES LTDA ME	133760383		403014/1908/68/2024
N C DE QUEIROZ NETO TRANSPORTES		338.055.930/0011-2	404215/1908/68/2024
N GONCALVES DE ALMEIDA ME	134037219		403066/1908/68/2024
N S DE MEDEIROS		168.016.030/0012-2	405767/1908/68/2024
N. A. DA ROCHA	133819388		403029/1908/68/2024
N. C. G. BELLO DA SILVA ME	135765625		405969/1908/68/2024
N. C. V. ARAUJO ME	135900344		405991/1908/68/2024
N. CAVLAC	131560247		402639/1908/68/2024
N. COCOLA LTDA	136094708		406039/1908/68/2024
N. F. SODRE LTDA	137006411		406256/1908/68/2024
N. J. DA SILVA	137418191		405353/1908/68/2024
N. J. LOUREIRO ME	131336754		402626/1908/68/2024
N. J. MOREIRA NETO & CIA LTDA	133779599		405583/1908/68/2024
N. Q. DE OLIVEIRA-DROGARIA	133442519		405512/1908/68/2024
NACIONAL BJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		120.983.040/0011-2	403185/1908/68/2024
NACIONAL COM E LOGISTICA LTDA		182.922.550/0013-0	406346/1908/68/2024
NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO LTDA	136922490		403639/1908/68/2024
NAZARE METALURGIA E MECANICA LTDA	137550960		403055/1908/68/2024
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136836127		403612/1908/68/2024
NEUSA ALVES SUPERMERCADOS EIRELI	137681097		406451/1908/68/2024
NEW CAR MECANICA E AUTO PECAS LTDA	137545312		406534/1908/68/2024
NEW PEGASUS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	135628601		403346/1908/68/2024
NEY ITALO M ZORZETTO ME	137227213		406353/1908/68/2024
NIEDGA DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA ME	131980092		405297/1908/68/2024
NILCEIA DE FATIMA SOUZA ZECZKOSKI	134038592		403067/1908/68/2024
NORMA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	136830749		403613/1908/68/2024
NOSSA CARNE DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA	136756280		406172/1908/68/2024
NOSSA SENHORA APARECIDA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	134010230		403056/1908/68/2024
NOVALLE AGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	138126496		406339/1908/68/2024
NOVELLO REFRIGERACAO LTDA	134812611		405793/1908/68/2024
NSM TRANSPORTES ME		131.700.640/0018-2	406654/1908/68/2024
NUTRISA RESTAURANTE LTDA	137033451		406183/1908/68/2024
O L S LIMA	137615370		404022/1908/68/2024
O S J COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	136068537		406032/1908/68/2024
O. K. FIORAVANTE DE JESUS ME	137059060		403690/1908/68/2024
O. M. PEREIRA	137656661		404044/1908/68/2024
ODONTOTEK COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	135319560		405859/1908/68/2024
OLITRANS TRANSPORTES LTDA ME		028.454.200/0010-2	405440/1908/68/2024
OMEGA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	137892667		406752/1908/68/2024
ONOFRE ELIAS MARTINS	137234074		406363/1908/68/2024
ONORIVAL E. DE FREITAS ME	132039931		402736/1908/68/2024
ORIJANE DA SILVA CASTRO DAHROUGE	137729898		404104/1908/68/2024
ORNI KERN	137641648		403588/1908/68/2024
OSWALDO DO ESPIRITO SANTO	137566999		403986/1908/68/2024
OTTONI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137400640		406448/1908/68/2024
OUTLET COMERCIO DE ROUPAS LTDA	137772971		406689/1908/68/2024
OVEN PIZZA CUIABA LTDA	137449631		403910/1908/68/2024
P S L BIASUZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	137922914		406764/1908/68/2024
P. F. M. FONTES	134655338		403193/1908/68/2024
P. K. CORRADI	137349068		406429/1908/68/2024
P. ROHENKOHL & CIA LTDA ME	134660668		403196/1908/68/2024
P. S. MOBILE IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI	137297858		403792/1908/68/2024
PABLO FERNANDO DE ARAUJO ME		090.764.530/0017-6	402947/1908/68/2024
PADOCA PAO E PROSA LTDA	137442432		406467/1908/68/2024
PALLET ESPETARIA E PETISCARIA LTDA EPP	136888267		403622/1908/68/2024
PAMELA MENEZES FELISBERTO	136336264		406081/1908/68/2024
PANIFICADORA CAPPUCCINO LTDA	137928009		404212/1908/68/2024
PANIFICADORA E CONFEITARIA TERRA RICA EIRELI	137809999		406666/1908/68/2024
PANIFICADORA MOINHO LTDA	137177801		403310/1908/68/2024
PANTANEIROS CASA DE CARNE E HORTIFRUTI LTDA	137995563		404249/1908/68/2024
PATRICIA DA SILVA SANTOS COMERCIAL	138113246		404300/1908/68/2024
PATRICIA KRETLI CORRADI & CIA LTDA	137367015		403859/1908/68/2024
PAULO FERNANDO DA SILVA FILHO	137519109		406510/1908/68/2024
PEDRO DA SILVA	137951400		406772/1908/68/2024

PEDRO HENRIQUE ANES LEIRIA	137665474		404052/1908/68/2024
PEDROLINA CORREA-ME	133866475		403042/1908/68/2024
PENELOPE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	136924590		403643/1908/68/2024
PEPPERONI PIZZARIA HOUSE - LTDA	136910513		406219/1908/68/2024
PEQUENINOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	135764645		403368/1908/68/2024
PEREIRA E SANTOS LTDA	137272812		403802/1908/68/2024
PERFIL CALHAS E SERRALHEIRA LTDA ME	134676556		405761/1908/68/2024
PEROLA NEGRA COMERCIO DE ROUPA LTDA	137525133		403956/1908/68/2024
PETRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	137598238		404003/1908/68/2024
PIMENTEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	138012148		404257/1908/68/2024
PLAY ART'S ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	137801130		406709/1908/68/2024
PLAZA LANCHES LTDA	133744450		405587/1908/68/2024
PMT LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		367.280.600/0017-2	404332/1908/68/2024
PMT TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		351.667.950/0019-7	404229/1908/68/2024
POLYANA MOREIRA DE LIMA	137607830		404011/1908/68/2024
PONTO 90 GRAUS RESTAURANTE LTDA ME	134408853		403126/1908/68/2024
POPULAR DAS OFERTAS CONFECÇÕES EIRELI	137817398		406707/1908/68/2024
PORTTO COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	136789854		406180/1908/68/2024
PRECISA LOG AGENCIAMENTO DE CARGA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESOAL		147.839.430/0014-2	406179/1908/68/2024
PREMIER MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	137872038		406747/1908/68/2024
PRESTADORA DE SERVICOS LIMA LTDA		277.531.160/0015-8	403988/1908/68/2024
PRIME IMPORTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA	135651204		405940/1908/68/2024
PROTEGE - SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA	130532525		405192/1908/68/2024
PROTRANS DISTRIBUIÇÃO E TRANSP. EIRELE		225.669.480/0014-1	406778/1908/68/2024
QUEIROZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	136109799		403459/1908/68/2024
QUIDA E PACHECO LTDA	135428688		403289/1908/68/2024
R C LIRA DE C ALMEIDA ME	134686470		405766/1908/68/2024
R F XAVIER LTDA	137710488		403839/1908/68/2024
R M CAETANO EIRELI	137476213		406491/1908/68/2024
R. ABREU SCATOLA	137652275		404039/1908/68/2024
R. J. BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	137046278		406282/1908/68/2024
R. M. LINS FIGUEIREDO LTDA	137703155		404081/1908/68/2024
R. SCARANARO	138029911		404269/1908/68/2024
R. T. SALES ME	136618200		406137/1908/68/2024
R.C.C VICTOR DA SILVA LTDA	135387884		405878/1908/68/2024
R.F DE SOUZA	137995776		406786/1908/68/2024
RAFAEL BRAZ DE ARAUJO 70069065128 - ME	137213271		406352/1908/68/2024
RAFAEL KRASNIEVICZ BOTELHO	135687519		405947/1908/68/2024
RAFAEL RODIO SIMAO RESTAURANTE E MARMITARIA	138062439		406829/1908/68/2024
RAIMUNDO N. P. GALENO ME	130756180		402620/1908/68/2024
RAMALHO CONFECÇÕES LTDA	131610554		405217/1908/68/2024
RAMIRO PEREIRA ME	135578701		405741/1908/68/2024
RANCHO PRIME RESTAURANTE LTDA	137863322		406742/1908/68/2024
RAQUEL ZANOTO MARTINEZ BRENES EIRELI	137453329		406473/1908/68/2024
RC MODAS E ACESSORIOS EIRELI ME	137517246		406512/1908/68/2024
RCB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	137002190		403671/1908/68/2024
REBOUCAS COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA	137149794		406324/1908/68/2024
REFUGIO COSMETICOS LTDA	137684320		404068/1908/68/2024
REGILENE DE SOUZA SANTOS	137729634		404101/1908/68/2024
REI DAVI TRANSPORTES EIRELI QUEIZ TRANSPORTES		202.449.340/0018-6	406732/1908/68/2024
REINALDO REDDI ME	134068939		403069/1908/68/2024
REJANE CARRIJO PEREIRA LUZ	135104009		405839/1908/68/2024
RENAN MELO DE FIGUEIREDO	137170327		406334/1908/68/2024
RENATO SILVINO DA SILVA SALES	137694393		404070/1908/68/2024
REPUBLICA DEL NINO COMERCIO E REPRESENTACAO DE VESTUARIOS E CALCADOS LTDA	137520980		406515/1908/68/2024
RESTAURANTE AGUA NA BOCA LTDA ME	136211666		403478/1908/68/2024
RESTAURANTE BEM SABOR CASEIRO LTDA	138118973		406848/1908/68/2024
RESTAURANTE BRASILEIRINHO DELIVERY CUIABA EIRELI	135966582		406008/1908/68/2024
RESTAURANTE CHEIRO VERDE EIRELI	135782724		403382/1908/68/2024
RESTAURANTE E BUFFET MM LTDA ME	136649734		406147/1908/68/2024
RESTAURANTE GUEDES LTDA	135570239		405909/1908/68/2024
RESTAURANTE PANCHO VILLA EIRELI	137053410		403689/1908/68/2024
REUSE HIDRO RECICLAGEM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	134020782		405642/1908/68/2024
RIBEIRO MARTINS E SENA LTDA	134198972		405674/1908/68/2024

RICARDO CHINOTI	137948468		406774/1908/68/2024
RICARDO MARTINS DE SOUZA LTDA	134268253		405686/1908/68/2024
RIL COMERCIO E SERVICO LTDA	135751462		405964/1908/68/2024
RITA MONICA PRETTO ROLIM	135463459		403300/1908/68/2024
ROCKET CONVENIENCIA LTDA	137916191		404203/1908/68/2024
RODEIO RESTAURANTE LTDA	137296479		403824/1908/68/2024
RODOPECAS LTDA	136173314		406054/1908/68/2024
RODRIGO DE J. GALVAO LTDA	137359578		406416/1908/68/2024
ROLLPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	137987323		406795/1908/68/2024
ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	134845579		405802/1908/68/2024
ROSANGELA XAVIER BARBOSA	137062672		406294/1908/68/2024
ROSIMEIRE DE SOUZA VIEIRA EPP	134251164		405684/1908/68/2024
ROTTA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI	136297072		403495/1908/68/2024
RUSSO JUNIOR RESTAURANTE LTDA	138057257		404285/1908/68/2024
S C BITTENCOURT	135226082		405497/1908/68/2024
S M A DOS SANTOS PIZZARIA ME	136222480		403481/1908/68/2024
S. A. BERGANTIN	137701039		406649/1908/68/2024
S. A. DA SILVA LTDA	138027471		404266/1908/68/2024
S. HELENA MARCONDES MESSIAS ME	134433092		403135/1908/68/2024
S. T. C. CONSTRUCOES LTDA	137011407		406262/1908/68/2024
S.R. DE OLIVEIRA-ME	133946673		405627/1908/68/2024
S.V COMERCIO DE CARNES LTDA ME	135910641		405999/1908/68/2024
SABOR DE MINAS ALIMENTOS EIRELI	137776870		406685/1908/68/2024
SAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	137082517		403706/1908/68/2024
SALSA LIMA RESTAURANTE LTDA	137869568		406741/1908/68/2024
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	137356218		406431/1908/68/2024
SANTA FE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	137725710		406663/1908/68/2024
SANTO ANTONIO COMERCIO E ASSESSORIA VETERINARIA LTDA	137370857		403861/1908/68/2024
SANTO BARZINHO LTDA	138153337		406858/1908/68/2024
SANTOS ALINHAMENTOS FREIOS EIRELI	134819233		405798/1908/68/2024
SANTOS DE PAULA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	134156544		403086/1908/68/2024
SAO CRISTOVAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	138030057		404268/1908/68/2024
SENNA BEM SERVIR LTDA	134667123		403158/1908/68/2024
SERGIO KRASOWSKI EIRELI	137466609		406481/1908/68/2024
SHOP DOS CARROS AUTO CENTER LTDA	136822649		406181/1908/68/2024
SHOPPING SERVICOS MECANICOS AGROPECUARIOS LTDA ME	134755260		403215/1908/68/2024
SIGA BEM AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA	135942721		403417/1908/68/2024
SILLOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	136589391		406131/1908/68/2024
SILVA ASSUNCAO EIRELI ME	135694868		403362/1908/68/2024
SIMCARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS		202.564.530/0019-0	406576/1908/68/2024
SIMONI ALAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	135427215		403293/1908/68/2024
SN COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA	137219504		403772/1908/68/2024
Solucao Reversa de Transporte EIRELI		213.881.300/0011-3	406903/1908/68/2024
SONHART MOVEIS PLANEJADOS EIRELI	137424540		406457/1908/68/2024
SONHO DE MULHER INDUSTRIA COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	133288196		402882/1908/68/2024
SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	137553641		403972/1908/68/2024
SOS AUTOPECAS E POSTO DE MOLAS LTDA	137556306		406540/1908/68/2024
SOS FARMA DROGARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	136980503		403662/1908/68/2024
SOUTH AMERICA FOTOVOLTAICA LTDA	137111460		403442/1908/68/2024
SPACE PIZZA BAR LTDA ME	133458296		402920/1908/68/2024
SPETUS RESTAURANTE EIRELI ME	134378008		403124/1908/68/2024
STILL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA ME	132009579		405304/1908/68/2024
STOCK KING TERCEIRIZACOES LTDA	136502873		403496/1908/68/2024
SUBLIME PRIME COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	137489862		406489/1908/68/2024
SUPER BEEF SINOP COMERCIO DE CARNES LTDA	137249829		406368/1908/68/2024
SUPERMAIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	133093360		402832/1908/68/2024
SUPERMERCADO E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME	134246268		405683/1908/68/2024
SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134096860		403072/1908/68/2024
SVT PROVEDOR LOGISTICO LTDA		171.124.780/0010-6	406711/1908/68/2024
T F I MACHADO ME	136656323		406141/1908/68/2024
TABACARIA E CERVEJARIA MAIA EIRELI ME	137103808		406304/1908/68/2024
TAGUTI & CIA LTDA ME	134288076		403112/1908/68/2024
TALINI AVIAMENTOS EIRELI	137502311		406505/1908/68/2024
TARE COMIDA ORIENTAL - EIRELI	137404212		406450/1908/68/2024
TARITT CAMPOS AKERLEY	137831498		403399/1908/68/2024

TATIANE PERES EIRELI	136912931		406221/1908/68/2024
TCHELO COMERCIO DE RODAS LTDA	137503601		406503/1908/68/2024
TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS LTDA	133157229		405456/1908/68/2024
TERCIUS FABRICIUS DE OLIVEIRA ROCHA	138033072		404271/1908/68/2024
TERRA BRASIL CONFECOES E ACESSORIOS EIRELI - ME	132906635		405406/1908/68/2024
TESSARO SORVETERIA E CHOCOLATERIA LTDA	137426429		403900/1908/68/2024
THAISA GABRIELLE COSTA SINZA	137204370		406350/1908/68/2024
THAMIRES MARESTONI USAI	138073317		406835/1908/68/2024
THIAGO A. MARTINS	136777520		403597/1908/68/2024
THIAGO SIMONI RODRIGUES EIRELI	137786182		406699/1908/68/2024
TMF COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	135412560		405880/1908/68/2024
TOP ESSENCIAS TABACARIA LTDA	138388318		404345/1908/68/2024
TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA	138254435		404329/1908/68/2024
TRANS DRV TRANSPORTES LTDA		185.450.310/0019-3	406223/1908/68/2024
TRANS MT TRANSPORTES LTDA	137987943		406796/1908/68/2024
TRANSCOTEMPO LTDA		366.006.870/0014-3	406869/1908/68/2024
TRANSPORTADORA BIANCHO LTDA		153.748.700/0010-6	403208/1908/68/2024
TRANSPORTADORA SAO BENEDITO LTDA	135209838		405848/1908/68/2024
TRANSPORTADORA TRANSSOUZA EIRELLI		329.697.590/0017-3	404066/1908/68/2024
TRANSTESTA TRANSPORTES EM GERAL LTDA	132614456		405388/1908/68/2024
TREVISAN COLHEITAS LTDA		143.332.430/0015-6	403138/1908/68/2024
TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	136849091		403615/1908/68/2024
TRUCK CENTER REPARACAO DE VEICULOS LTDA	137414900		406454/1908/68/2024
UNIAO COMUNICACAO VISUAL EIRELI	136838332		406191/1908/68/2024
UNICO MAGAZINE COMERCIO LTDA	137402155		403888/1908/68/2024
UYGUES RODRIGUES GOMES	137297700		406394/1908/68/2024
V F DE ARAUJO	133706214		403001/1908/68/2024
V T AVELINO COMERCIO	137072740		406263/1908/68/2024
V. F. AMARAL MELO	137837429		404162/1908/68/2024
V. J. DOS REIS COMERCIO DE RACOES	132332248		405365/1908/68/2024
V. J. SANTINI & CIA. LTDA.	137654642		406612/1908/68/2024
V.LUCIA SILVA ROCHA ASSIS ME	134135555		405660/1908/68/2024
VALDENIR FERREIRA DE ALMEIDA LTDA	137554494		403969/1908/68/2024
VALDIR ANTONIO SIMOES DE FREITAS & CIA LTDA	133531007		402943/1908/68/2024
VALDIR NUNES	134176987		403091/1908/68/2024
VALE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	137629869		406592/1908/68/2024
VALMIRA MARIA DE ARRUDA DIAS	137649665		406608/1908/68/2024
VALQUIRIA DE OLIVEIRA BERNARDI CHAVES ME	135602815		403335/1908/68/2024
VANDREIA CARLA COLPANI ME	135325420		403273/1908/68/2024
VANESSA DOMINGOS DOS SANTOS TRANSPORTE	137605714		404009/1908/68/2024
VANIA FERREIRA AGUIAR	134301064		405693/1908/68/2024
VANIA GAZZOLA PONTES	137171625		403730/1908/68/2024
VASILUK & SANCHES LTDA ME	136550363		403548/1908/68/2024
VELY BERGAMIN TRANSPORTES	134762630		405786/1908/68/2024
VENANCIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	137653760		404038/1908/68/2024
VENEZA IMOVEIS LTDA	138108668		404301/1908/68/2024
VERSAILLES CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA	137664370		406607/1908/68/2024
VIA MODA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	137638302		406596/1908/68/2024
VICTOR HERNANDES BARROS LEITE LTDA	137406169		406413/1908/68/2024
VIDA NOVA REPRESENTACOES LTDA	133787699		405602/1908/68/2024
VIDRONOP COMERCIO DE VIDROS EIRELI	134657543		403195/1908/68/2024
VIEIRA & ANDRADE SERVICE LTDA		110.039.590/0010-5	403366/1908/68/2024
VILMA LUCIA MONTEIRO LTDA	137790082		406702/1908/68/2024
VILMAR MARQUES DA SILVA	137834772		406726/1908/68/2024
VITORIA MORAES GULARTE	136734847		406163/1908/68/2024
VIVART SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	136084800		403451/1908/68/2024
VIVIAN CASERTANO SENNA	135810175		403386/1908/68/2024
VPS TRANSPORTES EIRELI	137713070		406659/1908/68/2024
VS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	134739957		405585/1908/68/2024
W ROQUE SCHMIDT	137556829		403975/1908/68/2024
W. B. FURTADO ME	136120423		406046/1908/68/2024
W. CLAUDINO GONCALVES LTDA	138280045		404339/1908/68/2024
W. DA SILVA MATTARA SUSHI	136832342		406189/1908/68/2024
W. VARAGO DA SILVA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	135237360		405851/1908/68/2024
WALLYSON V. BELLON	137897553		404195/1908/68/2024
WELCRITTON THIAGO FERREIRA DE LIMA	136679170		403580/1908/68/2024

WESLEY BALMANTE DOHASHI M E		232.509.830/0011-0	403705/1908/68/2024
WESLEY GRANELLA OENNING ME	134865499		405806/1908/68/2024
WILSON BATISTA DOS SANTOS EPP	135833663		405982/1908/68/2024
WM SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI	133668797		405568/1908/68/2024
WP RESTAURANTE GOURMET LTDA	138009244		404256/1908/68/2024
WR TRANSPORTE LTDA	135402140		403283/1908/68/2024
Z RAMOS DA SILVA BATISTA MINIMERCADO ME	135370108		405873/1908/68/2024
ZELIA VIEIRA DA ANUNCIACAO	135842280		403396/1908/68/2024
ZENILDA DE ALMEIDA SILVA LTDA	137935846		406768/1908/68/2024

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGNALDO FERNANDES	139407693		422427/1908/68/2024
CLÉLIO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS	138563195		422391/1908/68/2024
GUILHERME INACIO	136211810		422416/1908/68/2024
JORACI LEONEL LEME	132276860		422380/1908/68/2024
JUSSIE PALAVER	138472610		422390/1908/68/2024
ROBERTO CARLOS CORREA	136498540		422419/1908/68/2024
VANDER PADUA MELLO	133265331		422382/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		401782/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		412418/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
R. NATIVIDADE DOS SANTOS LTDA	140647384		422486/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		103.547.040/0020-5	422591/1759/39/2024
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		004.661.870/0011-3	422593/1759/39/2024
HAWK TRADING DO BRASIL LTDA		061.743.320/0033-0	422592/1759/39/2024

Protocolo 1605163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TIAF - ICMS

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada fica INTIMADO a apresentar informações e documentos conforme determinado no Termo de Início de Ação Fiscal disponibilizado através de notificação eletrônica que não foi acessada no prazo regulamentar referente ao ICMS, correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. A manifestação do esclarecimento ou da prova que demonstre a regularidade das operações relacionadas no Termo de Início de Ação Fiscal deverá ser anexada no "E-Process" indicado abaixo. Para consultar os documentos relativos ao Termo de Início de Ação Fiscal, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos "Login", "Senha", "Captcha" e "Efetuar Login". Em seguida, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da "NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA" e consultar o Termo de Início de Ação Fiscal.

Contribuinte:	GPA LOJA 04 COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		
Inscrição Estadual:	13.537.224-0	CNPJ:	19.132.419/0001-25
Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) nº	168542	de	11/07/2024
Notificação Eletrônica nº	422594/1759/68/2024	de	27/07/2024
E-process nº	51293601/2024		

Cuiabá, 29 de julho de 2024. EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA - Fiscal de Tributos Estaduais - Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1605310

**COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
MONTE CABRAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEL LTDA		04.138.529/0009-84	422639/1908/68/2024
HAWK TRADING DO BRASIL LTDA		06.174.332/0003-30	422643/1908/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	422642/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/0003-81	422641/1908/68/2024
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		10.354.704/0002-05	422640/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/0002-79	422647/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/0003-81	422648/1908/68/2024
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	422649/1908/68/2024

Protocolo 1605316

TORNA-SE SEM EFEITO - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0504-2024/SEFAZ-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta da Receita Pública -SARP, por solicitação da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SAC, torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0504-2024/SEFAZ-MT, publicado na edição Nº 28.729 do DOE/MT, no dia 24/04/2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Adjunto da Receita Pública
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1605337

PORTARIA Nº 132 / GSF / SEFAZ / 2024

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1605157

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.528.238.233,00	31.582.010.478,01	6.073.461.535,69	19,23	17.120.159.361,15	54,21	14.461.851.116,86
RECEITAS CORRENTES	31.076.422.083,00	31.130.194.328,01	6.018.374.221,86	19,33	17.042.152.664,89	54,74	14.088.041.663,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.457.529.084,00	15.457.529.084,00	2.963.472.235,56	19,17	8.247.656.484,50	53,36	7.209.872.599,50
Impostos	14.883.907.716,00	14.883.907.716,00	2.836.314.143,87	19,06	7.904.948.734,06	53,11	6.978.958.981,94
Taxas	573.621.368,00	573.621.368,00	127.158.091,69	22,17	342.707.750,44	59,74	230.913.617,56
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.307.086.742,00	5.332.086.742,00	1.058.371.212,67	19,85	3.086.411.653,31	57,88	2.245.675.088,69
Contribuições Sociais	1.842.115.434,00	1.842.115.434,00	293.801.348,73	15,95	761.341.212,23	41,33	1.080.774.221,77
Contribuições Econômicas	3.464.971.308,00	3.489.971.308,00	764.569.863,94	21,91	2.325.070.441,08	66,62	1.164.900.866,92
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00	998.507.760,00	227.585.116,31	22,79	694.975.744,75	69,60	303.532.015,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	873.780,00	873.780,00	176.503,24	20,20	534.862,09	61,21	338.917,91
Valores Mobiliários	898.895.017,00	923.895.017,00	205.236.338,19	22,21	612.723.158,34	66,32	311.171.868,66
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	57.670.795,00	57.670.795,00	9.735.876,10	16,88	37.953.821,17	65,81	19.716.973,83
Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00	2.000.000,00	8.430.414,18	421,52	32.289.838,55	1614,49	(30.289.838,55)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	14.068.168,00	14.068.168,00	4.005.984,60	28,48	11.474.064,60	81,56	2.594.103,40
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00	362.867,00	67.987,59	18,74	221.658,05	61,09	141.208,95
RECEITA INDUSTRIAL	2.113.344,00	2.113.344,00	274.667,58	13,00	753.313,86	35,65	1.360.030,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.883.649,00	1.086.655.894,01	236.393.263,46	21,75	649.770.155,52	59,80	436.885.738,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.428.053,00	34.200.298,01	6.864.607,19	20,07	24.025.621,99	70,25	10.174.676,02
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	109.563.009,00	109.563.009,00	19.931.736,53	18,19	59.270.312,20	54,10	50.292.696,80
Serviços e Atividades Financeiras	1.791.693,00	1.791.693,00	812.457,39	45,35	2.300.603,51	128,40	(508.910,51)
Outros Serviços	941.100.894,00	941.100.894,00	208.784.462,35	22,19	564.173.617,82	59,95	376.927.276,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.552.380.711,00	7.552.380.711,00	1.367.468.729,12	18,11	3.911.977.613,30	51,80	3.640.403.097,70
Transferências da União e de suas Entidades	4.547.524.152,00	4.547.524.152,00	861.224.148,12	18,94	2.474.763.925,79	54,42	2.072.760.226,21
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	4.215.135,00	4.215.135,00	653.148,56	15,50	1.868.845,27	44,34	2.346.289,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.605.594,00	3.000.605.594,00	505.591.032,44	16,85	1.435.343.191,24	47,84	1.565.262.402,76
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	35.830,00	35.830,00	400,00	1,12	1.651,00	4,61	34.179,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.557.926,00	700.557.926,00	164.741.009,57	23,52	450.386.041,60	64,29	250.171.884,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.991.720,00	74.991.720,00	15.985.949,36	21,32	45.224.058,44	60,31	29.767.661,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.434.811,00	9.434.811,00	53.697.274,01	569,14	128.838.915,63	1365,57	(119.404.104,63)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.746.007,00	1.746.007,00	3.938,18	0,23	9.943,95	0,57	1.736.063,05
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	614.385.388,00	614.385.388,00	95.053.848,02	15,47	276.313.123,58	44,97	338.072.264,42
RECEITAS DE CAPITAL	451.816.150,00	451.816.150,00	55.087.313,83	12,19	78.006.696,26	17,27	373.809.453,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00	315.418.588,00	30.782.506,55	9,76	30.782.506,55	9,76	284.636.081,45
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	315.418.588,00	315.418.588,00	30.782.506,55	9,76	30.782.506,55	9,76	284.636.081,45
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00	40.446.641,00	14.261.966,52	35,26	26.729.775,24	66,09	13.716.865,76
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	902.310,00	902,31	951.354,57	951,35	(851.354,57)
Alienação de Bens Imóveis	40.346.641,00	40.346.641,00	13.359.656,52	33,11	25.778.420,67	63,89	14.568.220,33
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00	2.586.691,00	408.614,40	15,80	1.268.247,46	49,03	1.318.443,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.701.363,00	84.701.363,00	9.603.373,44	11,34	19.100.576,09	22,55	65.600.786,91
Transferências da União e de suas Entidades	84.701.363,00	84.701.363,00	9.603.373,44	11,34	19.100.576,09	22,55	65.600.786,91
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00	8.662.867,00	30.852,92	0,36	125.590,92	1,45	8.537.276,08
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	8.662.867,00	8.662.867,00	30.852,92	0,36	125.590,92	1,45	8.537.276,08
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00	527.558.159,18	14,94	1.442.978.388,00	40,85	2.089.356.133,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.060.572.754,00	35.114.344.999,01	6.601.019.694,87	18,80	18.563.137.749,15	52,86	16.551.207.249,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	35.060.572.754,00	35.114.344.999,01	6.601.019.694,87	18,80	18.563.137.749,15	52,86	16.551.207.249,86
DEFÍCIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V+VI)	35.060.572.754,00	35.114.344.999,01	6.601.019.694,87	18,80	18.563.137.749,15	52,86	16.551.207.249,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.784.388.644,66	-	-	3.784.388.644,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.784.388.644,66	-	-	3.784.388.644,66	-	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)	c =(a-b)	(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	6.089.017,00	6.263.017,00	1.441.950,80	3.382.269,28	0,02	2.860.747,72	1.223.588,42	3.161.986,90	0,02	3.101.036,10	
Demais Subfunções	934.000,00	934.000,00	278.406,85	679.032,56	-	254.967,44	109.333,51	169.531,55	-	764.468,45	
AGRICULTURA	61.925.371,00	63.826.018,06	12.885.595,11	30.539.758,31	0,15	33.386.258,75	11.185.170,35	27.555.169,99	0,18	36.370.848,07	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	2.070.311,25	1.992.480,00	1.992.480,00	0,01	77.831,25	-	-	-	2.070.311,25	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	58.141.197,00	58.141.197,00	10.205.646,32	26.315.033,10	0,13	31.826.163,90	10.205.646,32	26.315.033,10	0,17	31.826.163,90	
Demais Subfunções	3.784.174,00	3.714.500,81	687.468,79	2.232.245,21	0,01	1.482.264,60	979.524,03	1.240.136,89	0,01	2.474.372,92	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.187.149,00	13.452.626,86	691.945,20	1.114.600,32	0,01	12.338.026,54	314.974,47	477.614,37	-	12.975.012,49	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
Demais Subfunções	10.185.149,00	13.450.626,86	691.945,20	1.114.600,32	0,01	12.336.026,54	314.974,47	477.614,37	-	12.973.012,49	
INDÚSTRIA	5.620.087,00	5.723.219,64	948.297,23	2.338.892,60	0,01	3.384.327,04	852.831,94	2.071.047,61	0,01	3.652.172,03	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	5.316.800,00	5.316.800,00	765.077,58	1.984.610,17	0,01	3.332.189,83	766.627,58	1.929.610,17	0,01	3.387.189,83	
Demais Subfunções	303.287,00	406.419,64	183.219,65	354.282,43	-	52.137,21	86.204,36	141.437,44	-	264.982,20	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.371.733,00	4.771.733,00	861.617,24	2.526.433,74	0,01	2.245.298,26	862.702,22	2.474.335,74	0,02	2.297.397,26	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	3.911.733,00	4.311.733,00	855.800,22	2.320.240,56	0,01	1.991.492,44	855.800,22	2.320.240,56	0,02	1.991.492,44	
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	5.817,02	206.193,18	-	253.806,82	6.902,00	154.095,18	-	305.904,82	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	377.982,00	377.982,00	5.586,34	7.656,62	-	370.325,38	5.586,34	7.656,62	-	370.325,38	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	277.982,00	277.982,00	5.586,34	7.656,62	-	270.341,38	5.586,34	7.656,62	-	270.341,38	
Demais Subfunções	99.984,00	99.984,00	-	-	-	99.984,00	-	-	-	99.984,00	
TRANSPORTE	12.359.268,00	12.359.268,00	2.227.849,04	7.956.923,98	0,04	4.402.344,02	2.370.864,56	6.380.718,50	0,04	5.978.549,50	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	399.500,00	399.500,00	-	-	-	399.500,00	-	-	-	399.500,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	9.159.768,00	9.159.768,00	2.227.849,04	5.921.631,69	0,03	3.238.136,31	2.227.704,02	5.921.486,67	0,04	3.238.281,33	
Demais Subfunções	2.800.000,00	2.800.000,00	-	2.035.292,29	0,01	764.707,71	143.160,54	459.231,83	-	2.340.768,17	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.210.000,00	3.210.000,00	1.798.207,05	2.158.034,13	0,01	1.051.965,87	1.798.207,05	2.158.034,13	0,01	1.051.965,87	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	3.210.000,00	3.210.000,00	1.798.207,05	2.158.034,13	0,01	1.051.965,87	1.798.207,05	2.158.034,13	0,01	1.051.965,87	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: CNF/SAFE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 18/07/2024 validado com FP 215 emitido em 17/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.584.980,00	603.884.788,90			
Receita de Contribuições dos Segurados	303.632.436,00	136.190.764,91			
Ativo	220.865.104,00	103.584.921,96			
Inativo	67.585.439,00	26.389.452,29			
Pensionista	15.181.893,00	6.216.390,66			
Receita de Contribuições Patronais	601.281.462,00	264.351.099,99			
Ativo	435.762.064,00	198.196.962,13			
Inativo	135.155.015,00	53.290.848,62			
Pensionista	30.363.783,00	12.863.289,24			
Receita Patrimonial	5.899.803,00	31.908.538,97			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	5.899.803,00	31.908.538,97			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	389.771.279,00	171.434.385,03			
Compensação Financeira entre os regimes	10.786.447,00	6.275.095,46			
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (III)*	378.984.832,00	165.143.958,60			
Demais Receitas Correntes	-	15.330,97			
RECEITAS CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	921.600.148,00	438.740.830,30			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	332.509.222,89	332.509.222,89	332.492.440,15	319.220.040,90	-
Aposentadorias	261.483.018,73	261.483.018,73	261.479.283,02	250.123.406,33	-
Pensões	71.026.204,16	71.026.204,16	71.013.157,13	69.096.634,57	-
Outras Despesas Previdenciárias	967.789.579,80	65.242,33	65.242,33	65.242,33	-
Compensação Financeira entre regimes	967.789.579,80	65.242,33	65.242,33	65.242,33	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	1.300.298.802,69	332.574.465,22	332.557.682,48	319.285.283,23	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(378.698.654,69)	106.166.365,08	106.183.147,82	119.455.547,07	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					165.143.958,60
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					196.754.759,30
Investimentos e Aplicações					1.018.555.589,21
Outros Bens e Direitos					1.935.477.521,84
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.708.594.224,00	1.516.294.304,40			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.215.464.286,00	501.227.618,87			
Ativo	849.944.751,00	344.654.861,21			
Inativo	324.209.683,00	138.775.223,16			
Pensionista	41.309.852,00	17.797.534,50			
Receita de Contribuições Patronais	2.431.823.682,00	971.642.880,58			
Ativo	1.704.307.125,00	659.981.615,76			
Inativo	648.091.526,00	277.614.163,28			
Pensionista	79.425.031,00	34.047.101,54			
Receita Patrimonial	44.065.349,00	25.518.151,49			
Receitas Imobiliárias	33.133,00	6.000,00			
Receitas de Valores Mobiliários	44.032.216,00	25.512.151,49			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	17.240.907,00	17.905.653,46			
Compensação Financeira entre os regimes	15.265.265,00	17.627.395,44			
Demais Receitas Correntes	1.974.642,00	378.258,02			
RECEITAS CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.708.594.224,00	1.516.294.304,40			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	1.721.023.937,21	1.721.023.937,21	1.710.498.185,66	1.644.374.091,34	-
Aposentadorias	1.498.357.986,89	1.498.357.986,89	1.489.769.617,04	1.431.320.080,67	-
Pensões	222.865.950,32	222.865.950,32	220.726.368,62	213.054.010,67	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.275.962.584,16	770.425,03	765.134,42	765.134,42	-
Compensação Financeira entre regimes	2.275.962.584,16	770.425,03	765.134,42	765.134,42	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.996.986.521,37	1.721.794.362,24	1.711.263.320,08	1.645.139.225,76	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(288.392.297,37)	(205.500.057,84)	(194.969.015,68)	(128.844.921,36)	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					743.372.429,71
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					374.125.918,65
Investimentos e Aplicações					-
Outros Bens e Direitos					46.163.562,56

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
Receitas Correntes	46.995.336,00	24.231.590,81				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	46.995.336,00	24.231.590,81				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS	
Despesas Correntes	55.746.284,04	28.058.579,93	20.020.369,52	19.591.994,09	-	
Pessoal e Encargos Sociais	35.685.363,04	12.471.728,15	12.449.167,27	12.023.615,63	-	
Demais Despesas Correntes	20.060.921,00	15.586.851,78	7.571.202,25	7.568.378,46	-	
Despesas de Capital	951.000,00	440.940,00	370.642,75	370.642,75	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	56.697.284,04	28.499.519,93	20.391.012,27	19.962.636,84	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(9.703.948,04)	(4.267.929,12)	3.840.576,54	4.268.953,97	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					8.179.421,58	
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO ¹						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
Contribuição dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOURO (XVIII)						
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)						
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES ²	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
Contribuição dos militares ativos		69.633.205,11				
Contribuição dos militares inativos		38.151.218,76				
Contribuição pensionistas		11.319.365,05				
Outras Contribuições		1.029.226,12				
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	321.435.328,00	120.033.015,04				
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS	
Inatividade	516.714.773,29	351.329.108,32	351.329.108,32	332.267.057,99	-	
Pensões	89.897.651,39	89.897.651,39	89.897.651,39	86.548.124,49	-	
Outras Despesas	201.603.059,58	1.196,20	0,00	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	808.215.484,26	441.227.955,91	441.226.759,71	417.815.182,48	-	
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(486.780.156,26)	(321.194.940,87)	(321.193.744,67)	(297.782.167,44)	-	

FONTE: SIG MT emitido em 18.07.2024 validado com FIP 215 emitido em 15.07.2024.

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fontes 1500 ¹Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 1803 ²

Nota: Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303- 11305-30101 e 03101-08101-10101(Função 09)

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 ³

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.696.354.309,01	16.340.720.368,78	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.457.529.084,00	8.247.656.484,50	
ICMS	11.991.983.122,00	6.443.613.341,34	
IPVA	431.665.419,00	472.680.938,88	
ITCD	136.207.563,00	68.503.402,74	
IRRF	2.324.051.612,00	920.151.051,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.621.368,00	342.707.750,44	
Contribuições	3.808.469.524,00	2.444.074.230,00	
Receita Patrimonial	947.047.272,00	636.904.463,51	
Aplicações Financeiras (II)	872.467.662,00	554.657.877,10	
Outras Receitas Patrimoniais	74.579.610,00	82.246.586,41	
Transferências Correntes	7.552.380.711,00	3.911.977.613,30	
Cota Parte FPE	2.771.428.448,00	1.741.405.096,95	
Transferências da LC 61/1989	73.957.841,00	50.458.873,01	
Transferências do FUNDEB	3.000.605.594,00	1.435.343.191,24	
Outras Transferências Correntes	1.706.388.828,00	684.770.452,10	
Demais Receitas Correntes	1.840.927.718,01	1.100.107.577,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	20.213,97	
Receitas Correntes Restantes	1.840.927.718,01	1.100.087.363,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - III - II)	28.733.886.647,01	15.786.042.277,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.004.747.185,00	2.086.345.402,87	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	51.427.355,00	58.065.281,24	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	451.816.150,00	78.006.696,26	
Operações de Crédito (VIII)	315.418.538,00	30.782.506,55	
Amortização de Empréstimos (IX)	2.586.691,00	1.268.247,46	
Alienação de Bens	40.446.641,00	26.729.775,24	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	40.446.641,00	26.729.775,24	
Transferências de Capital	84.701.363,00	19.100.576,09	
Convênios	59.965.660,00	12.536.453,39	
Outras Transferências de Capital	24.735.703,00	6.564.122,70	
Outras Receitas de Capital	8.662.867,00	125.590,92	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	8.662.867,00	125.590,92	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	133.810.871,00	45.955.942,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	33.872.444.703,01	17.918.343.822,83	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	28.867.697.518,01	15.831.998.219,96	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	26.743.918.157,71	14.346.774.030,19	11.748.586.304,26	11.385.971.372,85	497.198.681,57	767.829.094,71	765.494.388,02
Pessoal e Encargos Sociais	15.711.055.480,08	7.432.131.104,49	7.399.329.228,55	7.150.528.267,80	351.907.496,17	15.055.205,88	14.304.735,20
Juros e Encargos de Dívida (XIX)	290.720.840,00	216.434.534,76	147.501.829,87	147.501.829,87	69.991,81	-	-
Outras Despesas Correntes	10.742.141.837,63	6.698.208.390,94	4.201.755.245,84	4.087.941.275,18	145.221.193,59	752.773.888,83	751.189.652,82
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	10.742.141.837,63	6.698.208.390,94	4.201.755.245,84	4.087.941.275,18	145.221.193,59	752.773.888,83	751.189.652,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.453.197.317,71	14.130.339.495,43	11.601.084.474,39	11.238.469.542,98	497.128.689,76	767.829.094,71	765.494.388,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.113.787.488,04	1.842.968.704,00	1.832.451.272,50	1.753.357.772,94	57.708.859,30	1.579.766,42	1.579.766,42
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.068.306.614,75	3.791.313.495,57	1.825.045.406,39	1.804.720.157,67	69.620.000,29	1.164.198.160,28	1.160.898.458,64
Investimentos	5.446.743.922,47	2.890.478.649,88	1.172.549.789,41	1.152.224.540,69	69.620.000,29	1.147.782.204,80	1.144.482.503,16
Inversões Financeiras	439.418.680,45	411.127.433,00	345.385.216,64	345.385.216,64	-	16.415.955,48	16.415.955,48
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	439.418.680,45	411.127.433,00	345.385.216,64	345.385.216,64	-	16.415.955,48	16.415.955,48
Amortização da Dívida (XXVII)	1.182.144.011,83	489.707.412,69	307.110.400,34	307.110.400,34	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	5.886.162.602,92	3.301.606.082,88	1.517.935.006,05	1.497.609.757,33	69.620.000,29	1.164.198.160,28	1.160.898.458,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	951.000,00	440.940,00	370.642,75	370.642,75	-	47.377,60	47.377,60
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX)	37.456.098.408,67	19.275.355.222,31	14.951.641.395,69	14.489.807.716,00	624.457.549,35	1.933.654.399,01	1.928.019.990,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.341.359.920,63	17.431.945.578,31	13.119.019.480,44	12.736.079.300,31	566.748.690,05	1.932.027.254,99	1.926.392.846,66

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	876.058.366,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	602.777.382,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	287.198.825,29

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2024	
	VALOR INCORRIDO	VALOR PAGOS
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	317.382.797,22	-
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	237.315.703,88	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	943.444.476,53	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.901.026.383,49	3.659.683.193,36
DEDUÇÕES (XL)	10.028.269.000,73	11.202.867.256,37
Disponibilidade de Caixa	9.976.209,518,51	11.150.942.280,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.900.243.782,69	11.474.515.025,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	593.746.077,64	45.734.103,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	330.288.186,54	277.838.641,33
Demais Haveres Financeiros	52.059.482,22	51.924.974,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-6.127.242.617,24	-7.543.184.062,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		1.415.941.444,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-310.189.280,36
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)		-548.011.974,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-144.306.963,61
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-81.292.638,76
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-53.252.938,18
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-65.753.619,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + XLIV - XLV + XLVI]		943.444.476,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		602.777.382,94
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.784.388.644,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.784.388.644,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MI emitido em 16.07.2024, validado com FIP 215 emitido em 16.07.2024.
 Notas:
 1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
 2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
 3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução
 4 - O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superávit financeiro de R\$ 3.784.388.644,66 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Anual
2.500.0000	536.300.490,86
2.500.0192	30.169.110,21
2.500.0196	11.734.726,35
2.500.1001	88.147.060,42
2.500.1002	278.447.696,59
2.501.0000	119.865.417,77
2.501.0100	82.280.771,42
2.501.0196	22.317.454,69
2.502.0000	290.946.141,25
2.502.1002	55.418.312,62
2.540.0000	35.399.862,16
2.540.1070	113.960.636,01
2.550.0000	4.016.810,90
2.569.0000	10.721.828,44
2.600.0000	137.361.540,40
2.600.3110	30.000.000,00
2.600.3120	25.000.000,00
2.601.0000	45.000.000,00
2.601.3110	14.246.451,11
2.601.3120	5.725.000,00
2.602.0000	169.000.000,00
2.603.0000	15.657.092,93
2.659.0000	20.000.000,00
2.660.0000	2.722.332,87
2.665.0000	38.051,47
2.669.0000	19.270.000,00
2.700.0000	193.599.618,94
2.700.3110	1.511,78
2.700.3120	133.670,04
2.702.0000	5.760,59
2.703.0000	646.791,11
2.704.0000	4.081.871,43
2.706.0000	5.000.000,00
2.708.0000	2.345.253,30
2.709.0000	63.130,08
2.711.0000	33.044.125,26
2.712.0000	51.962.317,00
2.713.0000	60.820.148,08
2.715.0000	27.233.309,86
2.716.0000	9.913.618,96
2.718.0000	106.321.622,90
2.749.0000	12.005.863,16
2.752.0000	5.248.998,92
2.755.0000	5.083.604,89
2.756.0000	11.700,00
2.759.0000	214.640.887,80
2.759.0001	3.084.095,77
2.759.0137	374.599.692,60
2.759.0217	7.120.927,42
2.759.0247	6.137.586,18
2.760.0000	406.601.308,74
2.761.0000	11.147.760,15
2.799.0000	16.952.637,32
2.801.0000	50.000.000,00
2.802.0000	8.563.948,04
2.899.0000	4.870.075,87
TOTAL	3.784.388.644,66

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	57.143.211,60	630.844.637,82	610.993.858,76	6.315.917,51	70.678.973,15	604.093.765,77	2.881.123.032,58	1.922.455.270,62	1.917.020.910,75	175.644.443,63	1.392.551.443,95	1.463.230.417,10
PODER EXECUTIVO	55.176.497,91	331.868.779,41	309.325.479,53	6.100.888,69	61.618.908,80	580.229.492,96	2.633.394.798,25	1.749.364.064,43	1.745.982.065,73	164.205.943,64	1.303.746.216,84	1.365.365.190,64
PODER LEGISLATIVO	463.627,19	3.870.205,21	383.369,30	-	3.950.463,10	6.199.213,25	24.698.073,30	19.792.762,64	19.002.291,96	2.065.074,70	9.829.919,89	13.780.382,99
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	463.627,19	3.513.588,16	26.752,25	-	3.950.463,10	6.199.213,25	22.285.465,02	17.925.239,12	17.174.768,44	1.479.989,94	9.829.919,89	13.780.382,99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	356.617,05	356.617,05	-	-	-	2.412.608,28	1.827.523,52	1.827.523,52	585.084,76	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	1.503.086,50	245.238.217,35	246.527.175,33	214.128,52	0,00	13.571.478,35	149.149.087,45	99.374.470,90	98.272.572,41	7.318.690,93	57.129.302,46	57.129.302,46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.503.086,50	245.238.217,35	246.527.175,33	214.128,52	0,00	13.571.478,35	149.149.087,45	99.374.470,90	98.272.572,41	7.318.690,93	57.129.302,46	57.129.302,46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	55.528.358,72	50.418.755,47	-	5.109.601,25	2.039.226,20	54.704.285,47	42.039.048,10	42.039.048,10	2.038.473,77	12.667.989,80	17.777.591,05
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.339.079,13	4.339.079,13	-	-	2.054.355,91	19.266.786,11	12.124.432,55	12.124.432,55	16.280,61	9.177.949,96	9.177.949,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	586.706,75	13.637.751,86	13.533.682,40	-	690.776,21	1.513.341,24	32.031.607,44	10.999.120,39	10.999.079,93	4.909.446,54	17.625.482,21	18.316.250,42
PODER EXECUTIVO	586.706,75	416.813,08	413.322,15	-	596.197,68	1.513.341,24	31.753.136,34	10.899.576,61	10.899.538,15	4.828.428,54	17.538.510,89	18.128.708,57
PODER LEGISLATIVO	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	-	55.213,29	55.213,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	-	55.213,29	55.213,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.083.298,38	4.983.898,85	-	100.579,53	-	106.632,18	16.634,18	16.634,18	92.016,00	-	100.579,53
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.354.471,58	2.354.471,58	-	-	-	98.156,43	66.388,40	66.388,40	-	31.758,03	31.758,03

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	586.706,75	13.637.751,86	13.533.682,40	-	690.776,21	1.513.341,24	32.031.607,44	10.999.120,39	10.999.079,93	4.920.446,54	17.625.482,21	18.316.250,42
PODER EXECUTIVO	586.706,75	416.813,08	413.322,15	-	596.197,68	1.513.341,24	31.753.136,34	10.899.576,61	10.899.538,15	4.828.428,54	17.538.510,89	18.128.708,57
PODER LEGISLATIVO	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	-	55.213,29	55.213,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	-	55.213,29	55.213,29
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.083.298,38	4.983.898,85	-	100.579,53	-	106.632,18	16.634,18	16.634,18	92.016,00	-	100.579,53
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.354.471,58	2.354.471,58	-	-	-	98.156,43	66.388,40	66.388,40	-	31.758,03	31.758,03

FONTE:CMF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 16/07/2024, validado com FP 215 emitido em 17/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.846.832.810,00	12.903.542.760,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	20.273.358.199,00	10.716.125.978,70
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	20.072.117.180,00	10.615.210.008,04
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	201.241.019,00	100.915.970,66
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	170.259.453,00	85.629.222,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.079.163.546,00	1.181.636.508,01
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.324.051.612,00	920.151.051,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.127.476.388,00	2.262.120.121,05
2.1- Cota-Parte FPE	3.464.285.560,00	2.176.756.370,96
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	123.263.067,00	84.098.121,55
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.227.761,00	1.265.628,54
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	530.700.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	5.721.101.834,00	3.273.457.615,10
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1.) ¹	5.150.704.295,00	2.661.637.156,86
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3.) ¹	539.581.773,00	590.795.927,85
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2.) ¹	30.815.766,00	21.024.530,39
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	22.253.207.364,00	11.892.205.266,70
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹ e 11	3.983.985.598,20	2.194.126.934,14
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)¹²	1.579.316.242,80	778.893.599,26

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.052.381.051,00	1.455.532.136,21
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.052.381.051,00	1.455.532.136,21
7.1.1- Principal	3.000.605.594,00	1.435.343.191,24
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.775.457,00	18.874.646,10
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	1.314.298,87
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(983.380.004,20)	(758.783.742,90)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		149.360.498,17
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		128.515.174,32
		20.845.323,85
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.604.892.634,38

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹⁰	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.201.741.549,17	1.586.197.847,37	1.586.197.847,37	1.539.369.814,01	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.862.067.514,01	1.485.518.205,39	1.485.518.205,39	1.440.865.598,63	-
11.1.1- Ensino Fundamental	2.862.067.514,01	1.485.518.205,39	1.485.518.205,39	1.440.865.598,63	-
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2- OUTRAS DESPESAS	339.674.035,16	100.679.641,98	100.679.641,98	98.504.255,38	-
11.2.1- Ensino Fundamental	339.674.035,16	100.679.641,98	100.679.641,98	98.504.255,38	-
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹¹ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ¹² (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.437.987.699,56	1.437.987.699,56	1.391.159.666,20	-	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.437.987.699,56	1.437.987.699,56	1.391.159.666,20	-	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.371.753.848,77	1.371.753.848,77	1.327.101.202,01	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹³ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.018.872.495,35	-	1.371.753.848,77	1.371.753.848,77	94,24	-
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ¹⁴	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	145.553.213,62	-	17.544.436,65	17.544.436,65	-	1,21
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ¹⁵	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11	-	-	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)^{16,17,18}

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ^{19, 20, 21}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.062.003.672,64	923.018.752,55	565.086.304,16	554.670.219,81	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	588.209.216,86	265.690.407,63	161.782.800,35	160.081.319,40	-
19.3- ENSINO MÉDIO	305.266.587,12	160.428.026,32	60.782.631,84	60.781.068,59	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	47.205.841,42	21.120.651,87	9.184.418,78	9.073.976,95	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.850.532,28	24.987.503,21	5.565.551,80	5.565.551,80	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.991.200,23	20.653.724,77	5.760.796,69	5.760.796,69	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.024.357.106,73	420.413.861,91	319.801.821,57	311.199.223,25	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10- OUTRAS	24.123.088,00	9.724.576,84	2.208.283,13	2.208.283,13	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^{14, 18}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.263.745.121,81	2.509.216.599,92	2.151.284.151,53	2.094.040.033,82	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.911.272.693,27	2.327.667.921,73	2.081.317.100,91	2.024.184.988,28	-
20.3- ENSINO MÉDIO	305.266.587,12	160.428.026,32	60.782.631,84	60.781.068,59	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	47.205.841,42	21.120.651,87	9.184.418,78	9.073.976,95	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	565.086.304,16
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (i,8)	2.154.126.934,14
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)	-
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18, 19j)	-
25 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	24.781.411,61
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29, 19f) + (L29, 29f)	-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	2.734.431.826,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{24,5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.973.051.316,68	2.734.431.826,69	22,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) + (af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.154.363.218,33	548.704.068,57	620.070.359,60	24.781.411,61	599.511.447,12
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	932.068.690,86	439.197.003,77	481.218.636,62	24.412.770,30	426.437.283,94
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	222.294.527,47	109.507.064,80	138.851.722,98	368.641,31	83.074.163,18
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 30-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO and sub-items like 30.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 31-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 32-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31) and sub-items like 32.1-Despesas Correntes.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (a), SALÁRIO EDUCAÇÃO (ii). Rows include 33-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR» and 34-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário).

Notes: 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 2º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

Notes: 13 São computadas nas despesas com MDE, fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

Table titled 'Despesas desconsideradas para o índice constitucional (MDE)'. It lists various expenses with columns for UO, Função, Subfunção, Projeto, Fonte, Elemento de Despesa, Crédito Autorizado, Empenhado, Liquidado, Valor Pago, Observação, and Nome do Credor.

Todas as despesas foram alocadas de acordo com suas subfunções no quadro 19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, como deduções e na 31 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, como adições para fechamento do RREO. 14 No sistema SIOPE é efetuado o Roteio conforme número de matrículas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistema FIPLAN, e considerando que para a LOA de 2024 seria impossível fazer a abertura das subfunções conforme necessário, somente sendo possível a sua eleição para a LOA de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; PREVISÃO INICIAL; PREVISÃO ATUALIZADA (a); RECEITAS REALIZADAS. Rows include Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, Receitas de Contribuições, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA; DOTAÇÃO INICIAL; DOTAÇÃO ATUALIZADA (c); DESPESAS EMPENHADAS; DESPESAS LIQUIDADAS; DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica (V), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI), etc.

Table with columns: APLURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS; DESPESAS EMPENHADAS (d); DESPESAS LIQUIDADAS (e); DESPESAS PAGAS (f). Includes subtotals and percentage calculations.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO; Saldo Inicial (no exercício atual) (h); Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k), Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i) + (j)).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 4; Exercício do Empenho; Valor mínimo para aplicação em ASPS (m); Valor aplicado em ASPS no exercício (n); Valor aplicado além do limite mínimo (o); Total inscrito em RP no exercício; RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade; Valor inscrito em RP considerado no limite; Total de RP pagos (p); Total de RP a pagar (q); Total de RP cancelados ou prescritos (u); Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS; Saldo Inicial (w); Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z), Saldo Final (não aplicado)).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	363.545.626,00	363.545.626,00	130.606.187,25	37,30
Proveniente do União	363.545.626,00	363.545.626,00	130.606.187,25	37,30
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	-	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI + XXX + XXXI + XXXI)	363.545.626,00	363.545.626,00	130.606.187,25	37,30

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (b)	% (b/c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	326.273.459,00	735.244.580,11	519.875.864,91	69,86	186.779.873,62	14,50	186.779.873,62	14,50	-
Despesas Correntes	316.513.912,00	633.513.912,00	464.155.919,52	73,26	95.177.522,38	15,02	95.177.522,38	15,02	-
Despesas de Capital	11.759.547,00	101.730.668,11	47.739.945,39	46,93	11.602.351,24	11,41	11.602.351,24	11,41	-
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.039.400,00	51.039.400,00	12.733.338,71	24,99	7.182.405,75	14,07	7.182.405,75	14,07	-
Despesas Correntes	21.039.400,00	51.039.400,00	12.733.338,71	24,99	7.182.405,75	14,07	7.182.405,75	14,07	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	5.077.380,00	5.077.380,00	668.899,49	13,17	223.907,24	4,41	223.907,24	4,41	-
Despesas Correntes	4.322.388,00	4.322.388,00	668.899,49	15,46	223.907,24	5,18	223.907,24	5,18	-
Despesas de Capital	755.000,00	755.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	12.917.523,00	35.574.615,90	9.018.628,52	25,35	2.749.148,12	7,73	2.747.786,87	7,72	-
Despesas Correntes	9.870.000,00	16.870.000,00	8.946.974,12	53,05	2.749.148,12	16,30	2.747.786,87	16,29	-
Despesas de Capital	3.047.523,00	18.704.615,90	69.654,40	0,37	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.000.000,00	16.133.700,41	3.918.099,01	24,29	2.243.545,25	13,91	2.243.545,25	13,91	-
Despesas Correntes	5.000.000,00	16.133.700,41	3.918.099,01	24,29	2.243.545,25	13,91	2.243.545,25	13,91	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	372.307.745,00	845.069.989,45	538.234.830,64	63,84	119.178.879,96	14,14	119.177.618,73	14,14	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (b)	% (b/c) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	60.574.177,00	47.574.177,00	27.387.328,25	57,58	26.387.751,37	55,48	26.387.751,37	55,48	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	1.322.754.038,00	2.153.382.894,61	1.669.246.474,47	77,52	1.036.650.809,95	48,14	976.880.077,33	45,37	-
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	103.798.588,00	115.624.340,07	69.540.965,48	60,15	29.920.112,65	25,88	29.280.349,12	25,31	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	5.077.380,00	5.077.380,00	668.899,49	13,17	223.907,24	4,41	223.907,24	4,41	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	36.039.624,00	51.686.716,93	15.158.615,76	29,32	4.431.137,04	8,57	4.379.907,34	8,47	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	1.324.151.159,00	1.297.194.683,12	647.126.194,50	49,89	586.377.682,42	45,20	564.423.933,22	43,51	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	2.852.384.977,00	3.670.989.884,73	2.429.028.477,85	66,18	1.684.001.480,67	45,98	1.601.565.925,62	43,63	-

FONTE: DNFS/SAUCE/SEFAZ. SIG MIT emitido em 17/07/2024 validado com FIP 215 emitido em 17/07/2024 e FIP 501 emitido em 17/07/2024.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (resta antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (resta nova).

³ A diferença do total de cancelamento no quadro de empenho de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia na coleta e passarem a ser elaborados conforme o exercício de referência cada ano da inscrição do restos a pagar.

⁴ A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar" (f) do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composta pelo saldo do "Restos a pagar" (RPP e/ou RPNP), o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO FINAL					
							Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratadas Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
CONTRATO Nº 062/SETAS/2017- "Ganha Tempo" A Contratar (I.2)												
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A Contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (%) (V) = (I / IV)												

FONTE: ONAF/SACE/SEFAZ

Nota:

*A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE			
RECEITAS					
Previsão Inicial					35.060.572.754,00
Previsão Atualizada					35.114.344.999,01
Receitas Realizadas					18.563.137.749,15
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					3.784.388.644,66
DESPESAS					
Dotação Inicial					35.060.572.754,00
Dotação Atualizada					38.928.963.260,50
Despesas Empenhadas					19.981.497.169,76
Despesas Liquidadas					15.406.453.625,90
Despesas Pagas					14.944.419.946,21
Superávit Orçamentário					3.156.684.123,25
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
ATE O BIMESTRE					
Despesas Empenhadas					19.981.497.169,76
Despesas Liquidadas					15.406.453.625,90
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
ATE O BIMESTRE					
Receita Corrente Líquida					32.227.801.731,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					32.153.008.476,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					32.117.609.795,07
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
ATE O BIMESTRE					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					438.740.830,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas					332.574.465,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas					332.557.682,48
Despesas Previdenciárias Pagas					319.285.283,23
Resultado Previdenciário					106.183.147,82
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					1.516.294.304,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas					1.721.794.362,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas					1.711.263.320,08
Despesas Previdenciárias Pagas					1.645.139.225,76
Resultado Previdenciário					(194.969.015,68)
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					120.033.015,04
Despesas Empenhadas					441.227.955,91
Despesas Liquidadas					441.226.759,71
Despesas Pagas					417.815.182,48
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares					(321.193.744,67)
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		287.198.825,29	602.777.382,94	209,88%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		(310.189.280,36)	1.415.941.444,77	-456,48%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	702.212.308,03	6.315.017,51	624.527.541,16	71.369.749,36	
Poder Executivo	378.048.797,15	6.100.888,99	309.738.801,68	62.209.106,48	
Poder Legislativo	4.341.480,15	-	391.017,05	3.950.463,10	
Poder Judiciário	252.516.854,92	214.128,52	252.302.726,40	-	
Ministério Público	60.611.625,10	-	55.401.445,32	5.210.179,78	
Defensoria Pública	6.693.550,71	-	6.693.550,71	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.518.761.807,03	180.564.990,19	1.928.019.990,68	1.410.176.926,16	
Poder Executivo	3.246.800.768,79	169.034.372,18	1.756.481.603,88	1.321.284.792,73	
Legislativo	30.897.286,55	2.065.074,70	19.002.291,96	9.829.919,89	
Poder Judiciário	162.792.288,29	7.318.690,93	98.289.081,61	57.184.515,75	
Ministério Público	56.852.163,85	2.128.491,77	42.055.682,28	12.667.989,80	
Defensoria Pública	21.419.299,55	18.260,61	12.191.330,95	9.209.707,99	
TOTAL	4.220.974.115,06	186.879.907,70	2.552.547.531,84	1.481.546.675,52	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual		
			% Aplicado até bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.734.431.826,69	25%	22,99		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.371.753.846,77	70%	94,24		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual		
			% Aplicado até o bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.564.822.420,69	12,00%	13,16%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3º bimestre do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1605159

Acelera 
gov.mt

1º Programa de
ACELERAÇÃO

de Startups
Públicas
do Brasil

Serão acelerados
30 PROJETOS DE INOVAÇÃO
protagonizados por servidores públicos.



INSCREVA-SE AQUI

PORTARIA Nº 095/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/06512	31/2024/SAAF/SEFAZ	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos	R\$350.219,76	Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058 Gestor Substituto: Alexandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 Fiscal: Erihan Victor de Carvalho Magalhães Matrícula: 251451 Fiscal Substituto: Aldo do Prado Junior Matrícula: 251451

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRADA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 29 de julho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1605326

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011, e o cancelamento da LP nº 317067/2023 e da LI nº 75888/2023, em razão de erro no projeto apresentado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
184661/2023	Pablo Octavio de Figueredo Pinho	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	15.024.011/0001-89	PT nº 178940/CINF/SUIMIS/2024

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1605083

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 905 de 19 de julho de 2024, Outorga a **CURUPY ACQUA PARK HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.429.764/0001-58, referente ao Processo 2926/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município Sinop/MT, com validade até 17 de julho de 2029.

Portaria nº 917 de 24 de julho de 2024, Outorga a **VALDIR JOSÉ KRINDGES**, inscrito no CPF sob nº 710.738.259-49, referente ao Processo 9/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município Nova Mutum/MT, com validade até 09 de julho de 2029.

Portaria nº 919 de 24 de julho de 2024, Outorga a **CIMAFRAN ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.059.900/0001-81, referente ao Processo 2877/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município Cuiabá/MT, com validade até 22 de julho de 2029.

Portaria nº 935 de 26 de julho de 2024, Outorgar a **EDSON ROBERTO TOZETTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 180.034.738-37, referente ao Processo 2531/2023, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de aquicultura e outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Cachoeira Rica, zona rural do município de Chapada Dos Guimarães/MT, com validade até 24 de julho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOSSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGROTERRA INFINITI LTDA, CNPJ: 42.658.124/0001-09, Processo nº 3405/2023, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°0'43.6439"S e Long 55°31'6.7761"W; Vazão máxima de bombeamento **5,76 m³/h** por um período de **1,47 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4672 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **24/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NAIRON LUIZ PECCIN, CPF: 352.911.761-72, Processo nº 3404/2023, Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°52'43.00"S e Long 55°48'43.00"W; Vazão máxima de bombeamento **5,29 m³/h** por um período de **1,89 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9981 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecís, UPG A-11. Validade do cadastro: **26/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

C. VALE - COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0094-06, Processo nº 3313/2023, Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°2'58.10"S e Long 55°30'19.70"W; Vazão máxima de bombeamento **7,15 m³/h** por um período de **1,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,7945 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **26/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1605355

Interessado: **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A (LDC)**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher SIGADOC nº SEMA-PRO-2024/18058, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC nº 89/2021**, do processo N° 30/2021, em razão de uma mudança na visão comercial da empresa na região.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1604993

Interessado: **Guizardi Junior Construtora E Incorporadora Ltda**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher OFÍCIO Nº: 194879/CLABI/SUIMIS/2024, via SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/04879, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 329321/2023**, referente ao processo N° 7000758/2023, em razão da empresa não ser mais responsável pela execução do canteiro de obras.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1605075

Interessado: **PJ Matriz Recomeço Agropecuaria Ltda**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/04880, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC N° 1714/2024**, do processo nº 2801/2024.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1605077

**Interessado: Secretaria de Estado De Infraestrutura e Logística
- SINFRA**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/04989, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAC Nº 1762/2024**, do processo nº 2899/2024.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1605080

Interessado: Áster Máquinas e Soluções Integradas LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº SEMA-CIN-2024/04878, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS Nº 329222/2023**, do processo Nº 7000249/2023.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1605082

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000978/2024	LAS nº 332683/2024	Ecoresíduos Ltda	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos - limpafossa.	Rondonópolis/MT
7000982/2024	LAS nº 332685/2024	Ecoresíduos Ltda	Banheiros químicos, aluguel e locação.	Rondonópolis/MT
70001099/2023	LAS nº 332688/2024	OIL Transportes Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
7000936/2024	LAS nº 332692/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Vila Rica/MT
7000936/2024	Autorização nº 3327/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Vila Rica/MT
9260/2024	LP nº 317930/2024	Super Sementes Genética e Melhoramento de Plantas Ltda.	Produção de energia elétrica.	Itaúba/MT
7042/2024	LP nº 317931/2024 LI nº 76787/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos.	Colniza/MT
6134/2024	LP nº 317926/2024 LI nº 76784/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
11464/2024	LP nº 317928/2024	Bruno Martini Empreendimentos Imobiliários Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Sinop/MT
7000398/2024	LAS nº 332696/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Cuiabá/MT
7000938/2024	LAS nº 332697/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Ribeirão Cascalheira/MT
7000938/2024	Autorização nº 3330/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Ribeirão Cascalheira/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1605084

CERTIDÃO DE FINALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TAC nº 011/2024

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 4016/2011

Compromissado: Agropecuária Paturi e Participações Ltda

CNPJ: 03.819.882/0001-00

Processo nº: 718930/2010

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Conclusão de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental PT Nº: 179211 / CCA / SRMA / 2024.

Identificou-se a existência de termo de compromisso assinado anteriormente vencido no ano de 2019: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 4016/2011 referente a 7,1969 hectares de APPD (processo 718930/2010);

O TAC mencionado foi substituído pelo TCR nº 5136/2024. Parte das áreas que estão degradadas no CAR MT23365/2019 se referem ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 4016/2011 vencido no ano de 2019. Conforme § 2º do Art. 57 da Instrução Normativa 04/2023, "a assinatura do novo TAC/TCC em substituição ao anterior não prejudica as multas por descumprimento do TAC anterior, previstas no art. 48 e art. 83 do Decreto nº 6.514/2008". Em consulta ao processo físico 718930/2010, não foram encontrados relatórios técnicos informando as atividades realizadas na área do PRAD de acordo com a cláusula terceira do referido termo.

Deste modo, foi realizada a comunicação interna via processo SIGADOC SEMA-PRO2024/22094 para autuação por descumprimento do TAC nº 4016/2011, referente as áreas não recompostas.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1605091

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 26 de julho de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1369/2023	Marcelo Antônio de Oliveira	Prefeitura Municipal de Sorriso	03.239.076/0001-62	PT nº 179284/DUDSINOP/SGDD/2024
6280/2022	Isadora Martins Pires	Ouvernei Empreendimentos Imobiliários LTDA	32.249.991-0001-37	PT nº 179389/DUDSINOP/SGDD/2024

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1605086

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
309016/2013	INTERESSADO: A.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA CPF/CNPJ: 10.901.515/0001-16 RESPONSÁVEL: OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 188270/CIND/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024

ORIGINAL ASSINADA
NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI
PORTARIA Nº 874/2024/SEMA/MT
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1605099

NOTIFICAÇÃO nº. 05/2024/GSALARH/SEMA-MT

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar que com fito de apresentar o procedimento para regularização e licenciamento ambiental dos drenos e demais atividades e empreendimentos em áreas de uso restrito no Estado de Mato Grosso, foi publicada a Resolução CONSEMA nº. 45/2022, no D.O.E em 05 de setembro de 2022 e o Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT, que se encontra disponibilizado no site www.sema.mt.gov.br.

A referida Resolução regulamenta a proteção e o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso e determina em seu art. 13 o prazo de 18 (dezoito) meses para regularização das atividades de drenagem em áreas úmidas, contados da publicação da resolução, sob pena de aplicação das medidas sancionatórias cabíveis.

Assim, diante de todo exposto, **NOTIFICAMOS** os interessados relacionados abaixo a adotarem as providências necessárias quanto a regularização dos drenos, atendendo ao que dispõe a Resolução CONSEMA nº. 45/2022 e ao Termo de Referência Padrão nº. 200/SUIMIS/SEMA/MT.

CAR/MT	INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	PROPRIEDADE
MT212378/2021	Andrassi Caetano Blanco Claudiney Caetano Blanco Vanderleia Guerra Blanco	024.535.499-95 830.631.889-72 028.244.471-84	Fazenda Bom Jesus III
MT118406/2017	Julio Cezar Ferraz Rocha	356.541.716-15	Fazenda Sinuelo
MT237804/2023	Vanz Holding LTDA	19.405.963/0001-01	Fazenda Pedra Preta V - MAT. 1.329
MT214982/2022	Raphael Lazarini Leonardo Lazarini	421.281.998-83 421.282.018-88	Fazenda Escudo/ Escudo III

MT136669/2018	Mademari Indústria e Comércio de PVC LTDA	33.722.109/0001-91	Fazenda Modelo
MT189356/2020	Carlos Ernane Dos Santos	496.020.121-53	Fazenda Charrua - Remanescente

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1605116

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os atuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
WALTER TRABACHIN	004.958.948-26	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT Nº6.581	17175/2022	220431341
WALTER TRABACHIN JUNIOR - FAZ. TRABACHIN	688.975.881-15	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT Nº6.581	16919/2022	220431332
ANTONIO DALTO SOBRINHO	140.123.409-72	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM - OAB/MT Nº4.717	341869/2018	1245D
MIOCRE BES	023.055.080-00	ARY FRUTO - OAB/MT Nº7.229-B	495368/2018	1364D
LEONARDO CRESTANI	919.849.201-20	LEONARDO CRESTANI - CPF Nº919.849.201-20	32470/2022	159893
MARISETE VILLETI TIBINCOSKI	031.491.439-00	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON - OAB/MT Nº25.838-O	488135/2021	210433691

JUVENTINA MILDA MOTA DA SILVA	009.360.831-40	GABRIELA MARIANO DE MELLO - OAB/MT N°29.539/O	197372/2020	20043528
VALDOMIRO ROZENDO PEREIRA	639.227.82-49	INAITA GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO ARNOLD - OAB/MT N°7928	9404/2022	22203061

Protocolo 1605171

PORTARIA Nº 933/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1045/2023 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 048/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Setorial Titular da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis do Contrato nº 048/2021, designado pela Portaria nº 1045/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
048/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: Rafael Feitosa Huguene Lopes Substituto: Elizeu Roberto Roman
		Fiscal setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa Titular: Edivaldo Soares Silva Substituto: Lucas Lopes Bezerra Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis Titular: Dejanycelle Ribeiro Serrou Substituto: Ailton Carlos da Fonseca

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres
Titular: Gilson Cunha Espindola Junior
Substituto: Priscila Gomes de Arruma Castrillon

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
Titular: Jeferson Zucchi
Substituto: Leticia Barbosa de Freitas

Protocolo 1605135

PORTARIA Nº 938/2024/SEMA/MT

DESIGNA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL COM OBJETIVO DE ANALISAR A SITUAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA FAMÍLIA VIEIRA AMORIM CONFORME TAC Nº 03/2016, CONSIDERANDO O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Instituições para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional para analisar a situação da comunidade Quilombola Família Vieira Amorim, conforme TAC nº 03/2016, considerando o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Estadual do Araguaia.

Parágrafo único. A análise que refere o *caput* deste artigo abrangerá as atividades a serem desenvolvidas e a área reivindicada, dentre outros elementos relacionados à comunidade Quilombola Família Vieira Amorim.

Art. 2º O grupo de trabalho interinstitucional será integrado pelas seguintes instituições:

- I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Coordenador do GT (SEMA);
- II - Associação Quilombola Família Vieira Amorim - (AQFAVA);
- III - Associação Família Quilombola do Araguaia - (AFQA);
- IV - Instituto de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA);
- V - Ministério Público Federal - (MPF).

Parágrafo único. Os nomes dos representantes das instituições deverão ser oficializados e encaminhados ao órgão coordenador do GT (SEMA).

Art. 3º O Coordenador do GT poderá convidar servidores da SEMA/MT e entidades ligados ao movimento negro e universidades para contribuir com os trabalhos.

Art. 4º O Grupo de trabalho deve apresentar o resultado dos seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado o referido prazo, mediante justificativa do GT.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 33/2023/SEMA/MT publicada no D.O.E. nº 28.416 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de julho de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1605191

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004-2023**Processo:** SINFRA-PRO-2023/01255.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 0004-2023 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 01/11/2024.**Assinatura:** 29/07/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação Dos Produtores Do Vale Teles Pires - APROTELES - CNPJ nº 23.010.687/0001-41.

Protocolo 1605172

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2002-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/03963**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 30/01/2025.**Assinatura:** 29/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO - MT. CNPJ; 03.543.303/0001-49.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0822-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/11286**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/11/2024.**Assinatura:** 29/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT. CNPJ; 03.503.612/0001-95.**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1053-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/07708**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 24/12/2024.**Assinatura:** 29/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT. CNPJ; 15.023.930/0001-38**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0137-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/13796**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 123 (cento e vinte três) dias, passando o término da vigência para 31/12/2024.**Assinatura:** 29/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT. CNPJ; 04.199.966/0001-50.

Protocolo 1605295

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021/01/05-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2023/16803****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.022.358,02 (dois milhões e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), correspondente à 13,20% (treze vírgula vinte por cento) ao valor inicial do contrato, e supressão no valor de R\$ 2.022.358,02 (dois milhões e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), correspondente à -13,20% (menos treze vírgula vinte por cento) ao valor inicialmente contrato.
1.2. Dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato mantém a redação alterada no 1º Termo Aditivo: "(5.1) O valor do presente contrato é de R\$ 16.594.193,95 (dezesesseis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)".**Assinatura:** 29/07/2024**PARTES: SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L3, CNPJ: 39.912.386/0001-43, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1605299

Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 7003159/2022 e da Licença Ambiental Simplificada (LAS) 327084/2022 referente a obra Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio das Pombas (PT02693) localizada na Rodovia MT-472, Zona Rural, no município de São Pedro da Cipa - MT, de Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1605152

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 007/2024/SUGPOC/SACID
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Construção de Espaço de Treinamento da Polícia Militar na sede do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, situado a Av. Cônego Guimarães, Bairro Cidade de Deus, no município de Várzea Grande -MT, sendo a obra orçada no valor de **R\$ 6.074.703,54** (seis milhões setenta e quatro mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Elétrico **Eng.º Floravante Rosa Neto**, Projeto de Arquitetônico, Projeto de Hidrossanitário, Projeto Estrutural e Planilha Orçamentária o **Eng.º Jamir Silva Sampaio**, a quem cabem total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

Lucia Flavia Milani Dias RamosSuperintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis
SUGPOC/SACID/SINFRA**De acordo:****RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1605218

Processo n. SINFRA-PRO-2024/04707**Interessado: Serrano Construção e Comércio Ltda.****Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual IC 043/2023-SINFRA.****DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº SINFRA-PRO-2024/04707, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Contrato nº 043/2023/00/00-SINFRA, firmado com a **Serrano Construção e Comércio Ltda.**

"O contrato tem por objeto "execução da obra de Requalificação Urbana do Parque da Barra, localizado entre as Avenidas Ayrton Senna e Tabatinga, Vila Miranda, Barra do Bugres-MT com base nos projetos elaborados vinculados ao Termo de Referência."

As fls. 58-63, acostou-se relatório de apuração de descumprimento contratual indicando as possíveis penalidades.

Por meio do Ofício nº 239/2024/SUAC/SINFRA (fls. 66-67) a construtora foi notificada para se manifestar quanto ao descumprimento contratual, em especial no Relatório de fls. 58-63, em decorrência do descumprimento do cronograma pactuado.

A construtora deixou de responder a notificação e os autos foram encaminhados para análise da Procuradoria Geral do Estado, voltando com o Parecer 1539/SGAC/PGE/2024, de fls. 73-90 entendendo "Assim, nos termos da fundamentação, opino pela possibilidade de acolhimento do relatório de descumprimento contratual de fls. 58/63 e aplicação da sanção ali apontada, ressaltando ser plenamente possível e legalmente viável a aplicação das penalidades sugeridas no relatório de descumprimento contratual às fls. 62/63.

Recomendo, adicionalmente, que seja certificada a possível existência de outros contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Estadual com a empresa Serrano Construções e Comércio Ltda, a fim de que se considere a possível compensação de valores com eventuais medições pendentes de análise nestes ajustes."

Assim sendo, **ACOLHO** o Parecer 1539/SGAC/PGE/2024, de fls. 73-90, de lavra do procurador Leonan Roberto de França Pinto, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, **HOMOLOGANDO**, pelos seus próprios fundamentos, e com apoio do relatório de descumprimento contratual de fls. 58-63, seguindo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e em analogia ao art. 372 do decreto 1525/202, em que o Gestor deve observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;
 III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
 VI - situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
 VII - a conduta praticada e a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Concomitantemente com a aplicação do artigo 156 da Nova Lei de Licitações em que serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;
 II - multa;
 III - impedimento de licitar e contratar;
 IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
 I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 II - as peculiaridades do caso concreto;
 III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

DECIDO pela aplicação de:

- Multa moratória, reduzidas ao importe de R\$26.491,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (R\$5.298.272,33), no limite de 10% (dez por cento), nos termos das cláusulas, 13.5.2, 13.5.2.1. c.
 -Rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas 14.1 e 14.2.2. 14.2.5.
 -Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula 13.6, d, d4.
 -Multa, pela rescisão, reduzidas ao importe de R\$26.491,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), referente a 10% calculado sobre a parcela inadimplida (R\$ 5.298.272,33), nos termos da cláusula 13.5.2.2.
 Encaminhem-se à SUAC/SAAS/SINFRA para ciência e providências quanto à aplicação desta decisão.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1605251

PORTARIA Nº 10/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 1846/2022**, tendo por objeto *formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 2111 luminárias LED de alto desempenho no município de Nobres-MT.*

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:
 - Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
 - Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
 - Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1605214

PORTARIA Nº 03/2024/UNISECOR/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;
 Considerando o pedido da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SINFRA-PRO-2024/06130, devidamente justificado, para a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, a convalidação dos atos já praticados e a manutenção de seus membros;
 Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2024 até 01 de outubro de 2024;
 Art. 2º Manter membros da Comissão Processante para a continuidade dos trabalhos;
 Art. 3º Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data;
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1605257

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 0115/2024****PROCESSO**: SESP-PRO-2024/11596

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho e de outro lado a Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais com o objetivo de mútua cooperação visando aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação objetiva conjugar os esforços dos partícipes para a execução do projeto de formação continuada "Escravo, nem pensar!", de prevenção ao trabalho escravo e assuntos correlatos, elaborado e desenvolvido pela ONG Repórter Brasil para os profissionais de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SESP:
FISCAL TITULAR: Cleyton Souza Campos
MATRÍCULA: 140001
E-MAIL: cleytoncampos@sesp.mt.gov.br

FISCAIS REPÓRTER BRASIL:

Fiscal Titular: Natália Sayuri Suzuki
Matrícula: 310854168-44
E-mail: natalia@reporterbrasil.org.br

Fiscal Substituto: Rodrigo Soares Teruel

Matrícula: 420069088-80
E-mail: rodrigo@reporterbrasil.org.br

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA** (Presidente da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo); **LEONARDO MORETTI SAKAMOTO** (Presidente da Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais).

Protocolo 1605332

EXTRATO DA PORTARIA Nº 293/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 293/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 29/07/2024, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/38712). Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1605350

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 299/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29/07/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/35211. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1605356

PORTARIA Nº 294/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/03674		
Nº CONTRATO	152/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024/SESP		
FORNECEDOR	STN SANEAMENTO LTDA.		
OBJETO	Contratação integrada para a Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na PENITENCIÁRIA AHMENON LEMOS DANTAS/MT , para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 018/2024/SESP. Termo de Referência nº 018/2024/SESP. Convênio FUNPEN 2016.		
N	R\$ 1.180.000,00		
EFEITO	26/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
FISCAL TITULAR		203708	LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		115425	ELISANDRIO MACEDES DOURADO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1604979

PORTARIA Nº 295/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	141/2024/SESP		
Nº CONTRATO	SESP-PRO-2023/22431		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 020/2024/SESP		
FORNECEDOR	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem vídeo monitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere), Câmera Speed Dome e Câmera OCR, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.		
VALOR	R\$ 2.157.000,00		
EFEITO	26/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CIOSP	136636	RAUL CASTRO DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		118636	FERNANDO GOMES ALVES
FISCAL SUBSTITUTO		120287	EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1604981

PORTARIA Nº 118/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 123/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 14/05/2024, pg. 32, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 29/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605106

PORTARIA Nº 119/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 188/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 18/06/2024, pg. 39, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605112

PORTARIA Nº 290/2024/SESP

Dispõe sobre a alteração de membros designados pela Portaria nº 168/2024/SESP, de 03 de julho de 2024., que institui a Comissão Técnica responsável por melhorias nas requisições e laudos periciais, inserção de dados no Banco Nacional de perfis balísticos - BNP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL - SAIOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014, concomitantemente art. 17, Subseção II, do Decreto nº 610, de 06 de dezembro de 2023, que trata do Regimento Interno da SESP, e;

Considerando os termos da Portaria nº 168/2024/SESP, especialmente o inciso II, do Art. 2º;

RESOLVEM:

Art 1º Alterar o inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 168/2024/SESP, publicada no Diário Oficial nº 28.776, de 03 de julho de 2024.

Onde se lê:

“**Art 2º** (...)”

II- Membros:

(...)

- Alessandra Paiva Puertas Fernandes - Perito Oficial Criminal;
- Daniella Patrice Marques de Abreu Lima - Perito Oficial Criminal;
- Hellen Coelho Goncalves Mariano - Perito Oficial Criminal. ”

Leia-se:

“**Art 2º** (...)”

II- Membros:

(...)

- Eric Luis Zambrim - Perito Oficial Criminal;
- Eduardo Andraus Filho - Perito Oficial Médico Legista;
- Reginaldo Rossi do Carmo - Perito Oficial Criminal. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Secretário Adjunto de Integração Operacional
(Original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1605138

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 286/2024/GAB-SESP-MT
Republica-se por ter saído incorreto

Rerratifica-se a publicação da **Portaria nº 286/2024/GAB-SESP-MT**, no DOE Nº. 28.794, de 29 de julho de 2024, página 25.

Onde lê:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00850
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SESP
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 002/2023/SESP-MT
FORNECEDOR	RENATO VIERIA CAMPOS.

Leia-se:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00850
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/SESP
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 003/2022/SESP-MT
FORNECEDOR	RENATO VIERIA CAMPOS.

Protocolo 1605243

PORTARIA Nº 296/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/49233** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	112/2024/SESP			
EMPRESA	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/101674			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/06/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
07/06/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA

Nº CONTRATO	134/2024/SESP			
EMPRESA	MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.			
EXPEDIENTE	POLITEC-CAP-2024/06341			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
22/07/2024	POLITEC - Primavera do Leste	F I S C A L TITULAR	273454	MARIA LUIZA GROFF
22/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	125543	RICARDO SOUZA D E OLIVEIRA

Nº CONTRATO	046/2019/SESP			
LOCADOR	FRANCISCO TERORA PINTO			
EXPEDIENTE	PM-CAP-2024/45641			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/05/2024	NPM de Santa Cruz do Xingú	F I S C A L TITULAR	267363	JOÃO PAULO OLIVEIRA LUZ
20/05/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	255086	SIBELE VIEIRA D E ARAÚJO

Nº CONTRATO	308/2021/SESP			
EMPRESA	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104131			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/07/2024	CIOSP - Cáceres	F I S C A L TITULAR	90753	ARIANE DE LANA CARBONARO
01/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	108028	RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA

Nº CONTRATO	134/2024/SESP			
EMPRESA	MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2024/106988			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
25/07/2024	Penitenciária Central do Estado - PCE	F I S C A L TITULAR	209414	MARAIÁ CRISTINA MARQUESI
25/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	127985	JULIO CEZAR DIONEZIO

Nº CONTRATO	133/2023/SESP			
EMPRESA	C.S. BRASIL FROTAS S.A.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/105063			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
19/06/2024	CIOSP	F I S C A L TITULAR	98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
19/06/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE

Nº CONTRATO	217/2023/SESP			
EMPRESA	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	218/2023/SESP			
EMPRESA				
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	219/2023/SESP			
EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	220/2023/SESP			
EMPRESA	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	221/2023/SESP			
EMPRESA	COMERCIAL LUAR LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	240/2023/SESP			
EMPRESA	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	248/2023/SESP			
EMPRESA	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	249/2023/SESP			
EMPRESA	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	250/2023/SESP			
EMPRESA	PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	257/2023/SESP			
EMPRESA	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELE			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	259/2023/SESP			
EMPRESA	AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	260/2023/SESP			
EMPRESA	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	394/2023/SESP			
EMPRESA	C. DOS SANTOS SILVA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	396/2023/SESP			
EMPRESA	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	397/2023/SESP			
EMPRESA	RV PROFICUO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA DE OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	398/2023/SESP			
EMPRESA	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
24/07/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	066/2024/SESP			
EMPRESA	META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/06/2024	SISPEN	F I S C A L TITULAR	70797	C A R L A PATRÍCIA D E OLIVEIRA
10/06/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	068/2024/SESP			
EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/06/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Nº CONTRATO	400/2023/SESP			
EMPRESA	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/104720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
24/07/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
24/07/2024		FISCAL SUBSTITUTO	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1605305

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.10241/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2019.46

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: P.H.S.V. (109994/03)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 09 dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: transgressão de quarto 4º, descrita no item 4., inciso IV, do artigo 220 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1605354

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1422

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16/07/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia
LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS, em 16/07/2024 08:56 através do endereço eletrônico
10.100.220.98

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
86783/021	ABRAAO MENDES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	95,00
140853/002	ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,34
115972/002	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	61,87
100881/003	ADAO FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,87
203370001	ADAO JOSE DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203472/001	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	88,34
55474/004	ADILSON ANUNCIACAO MENDES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	76,74
101284/013	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	92,00
115301/002	AILTON AFONSO BATISTA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	91,34
203508/001	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	98,54
70675/004	ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS	INVESTIGADOR	2023/2024	18.03.2023 a 17.03.2024	100,00
203371/001	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,00
110671/004	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,87
124890/002	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	97,00
203376/001	ANA PAULA FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00

203373/001	ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,94
203378/001	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,87
203457/001	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	80,07
89124/004	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,00
50380/002	BELMIRO VALERIO DE FARIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
75818/031	BENEDITO ANTONIO RONDON	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	88,94
77926/003	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	95,00
203585/001	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,00
123355/019	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19.02.2023 a 18.02.2024	90,00
203583/001	CARLOS ROBERTO BEZERRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	95,80
203459/001	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,47
107904/001	CHRISTYANE SOARES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	92,00
203974/001	CLAUDIANA RANZULLI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,34
56465/007	CLAUDINEI DA SILVA FARINA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203469/001	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,20
203962/001	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	INVESTIGADOR	2023/2024	03.06.2023 a 02.06.2024	100,00
203558/001	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,34
115316/002	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	03.06.2023 a 02.06.2024	73,34
203903/001	CLODOALDO LOPES DE LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,87
203468/001	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	84,07
203458/001	DANILO TIAGO BERSELLI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,34
67038/005	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203819/001	EDINALDO PEREIRA SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203811/001	EDMIR SOARES DE SENA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	87,67
203971/001	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
97061/002	ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,00

120127/002	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
120116/002	ELAINE SIQUEIRA ROSA LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,20
203445/001	ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
67078/001	ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO	DELEGADO	2023/2024	31.05.2023 a 30.05.2024	88,80
97810/007	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203643/001	FABIO EDUARDO MOUSALEM	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,00
203913/001	FAUSTO JIULIANO MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
97235/004	FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
121906/008	FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,94
96016/002	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,00
203644/001	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,34
104431/003	GISELE SOUZA MORAES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,47
35135/001	GRACIA MARIA SANTANA	INVESTIGADOR	2023/2024	11.02.2023 a 10.02.2024	82,40
203576/001	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	01.06.2023 a 31.05.2024	100,00
203536/001	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,20
203565/001	HERMES PADILHA MORAES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203584/001	HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,94
203543/001	HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	92,94
104432/004	IRENE SIMOES PEDROGA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203564/001	ISAIAS BATISTA SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	89,34
139910/003	JANE ARRUDA MIGUEL AHY	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203580/001	JOANITA LOPES DE MAGALHAES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
101417/005	JOAO PAULO ALVES DA CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,74
105453/009	JOSE DELFINO NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,87
136474/001	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	INVESTIGADOR	2023/2024	16.04.2023 a 15.04.2024	100,00
125822/015	JUCELIA GONCALVES MARCHESAN	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00

122827/005	JUNIOR CESAR PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	66,34
116467/005	LAURA DA SILVA POHU	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	73,34
203723/001	LEANDRO MATIAS GARCIA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,87
106577/003	LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203912/001	LORENA FERREIRA REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203202/001	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203566/001	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
96059/004	LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203582/001	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
122762/003	MARCO ANTONIO MARQUES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203985/001	MARCONI SIQUEIRA MELO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	97,34
203953/001	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203127/001	MILENA PELLIZZONI GADELHA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,87
203968/001	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
116143/002	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,87
203443/001	NEIDSON VICENTE LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	94,47
117723/001	NILSON JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	72,14
203715/001	ODILSON PEREIRA LEITE	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
71813/002	OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,00
91498/005	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	94,54
102359/002	PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	95,00
203719/001	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	86,80
70828/037	RENATO CONCEICAO DE BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	15.05.2023 a 14.05.2024	86,67
203855/001	RENATO SANTIAGO DA ROSA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	96,00
203835/001	ROBSON ADILSON BULHÕES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
90709/002	RODRIGO DE MATTOS DOURADO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00

203987/001	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	90,00
203813/001	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203820/001	ROSIRE APARECIDA BARRETO MARQUES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203956/001	RUBENS GOMES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	93,47
115502/002	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203537/001	SIDNEY RODRIGUES SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	94,74
203362/001	SILAS FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	92,40
93610/003	SOLANEA BRITO DA PALMA	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	100,00
104425/023	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	15.05.2023 a 14.05.2024	100,00
118441/002	VALDETE MARTINS SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
39125/005	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	98,40
113190/012	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	99,60
203579/001	VANESSA BONI DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
203447/001	VOLMIR SANTOLIN	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00
59493/008	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2023	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1422

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
98675/002	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	99,67
23433/001	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	Investigador	2023/2024	07/05/2023 A 06/05/2024	99,89
203959/001	EJIANE DE SOUZA COSTA	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	100,00
127616/002	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	100,00
268267/001	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI	Investigador	2023/2024	19/02/2023 A 18/02/2024	100,00
75033/004	HERMES BARROS DE MATOS	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	97,61
203577/001	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	100,00
118415/002	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	Escrivão	2023/2024	22/06/2023 A 21/06/2024	100,00
268026/001	JOSE RODRIGUES FERREIRA	Investigador	2023/2024	19/02/2023 A 18/02/2024	90,00
136307/001	JUSCELINO TADEU SANT ANA	Investigador	2023/2024	30/03/2023 A 29/03/2024	100,00
203177/001	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	100,00
99059/002	PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO	Investigador	2023/2024	22/06/2023 A 21/06/2024	100,00

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1443

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25/07/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25/07/2024 16:50 através do endereço eletrônico 191.250.36.119

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT**

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
47672/003	ADRIANO PERALTA MORAES	DELEGADO	2023/2024	31.05.2023 a 30.05.2024	99,87
203471/001	AERTON ANDRE SOARES MELO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
71772/002	ALESANDRO GARCIA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,00
203461/001	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	60,67
77524/002	ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234380/001	ALEX MARCANTE ALENCASTRO	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
74832/007	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,60
234325/001	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,87
129665/006	ANDERSON FERNANDO BRESSANIM	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,20
43051/004	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
114501/004	ANDRE LUIS MOLINA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,87
234328/001	ANILSON RODRIGUES GOMES	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	95,94
203462/001	ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,94
106858/002	ANTONIO AURELIO FERREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	92,74
234260/001	AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	73,34
259624/002	BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	100,00
299335/001	BRUNO GOMES BORGES	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	95,00
112191/003	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
234426/001	CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,87
203661/001	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234407001	CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	98,14
203363/001	CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS	DELEGADO	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
68849/017	CELSO CARLOS DA SILVA LARA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
299371/001	CESAR HENRIQUE FERREIRA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,74

234318/001	CLAUDIR FONTANIVE	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,60
91998/015	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
234374/001	CRISTIANO FERREIRA CARI	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234504/001	DANIELA CRISTINA GONÇALO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234444/001	DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	89,34
108250/001	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2023	73,34
129126/004	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234424/001	DAYANE DE SOUZA REIS	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234382/001	DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
218154/003	DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,07
234323/001	DHIEGO DE MATOS RIBAS	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	93,00
98500/002	DIEGO DE MATOS	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234332/001	DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234440/001	DIEGO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234176/001	DIONIZIO BAREIRO NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234462/001	DJALMA MONGE DIAS	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,74
74605/025	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	93,40
203450/001	DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,00
203966/001	ECCLESIASTES LAZARO DA ROCHA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,34
67597/008	EDEZIO SOUZA PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	84,60
203464/001	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	93,34
203815/001	ELIAS MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
102700/004	ELIEL PIEROBOM ORMOND	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
203359/001	ERIKA CRISTINA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	94,00
107954/001	EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES	ESCRIVÃO	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	98,00
203444/001	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	87,80
234388/001	EUSLENE MORAES CAROLINA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
97474/001	EVERALDO RODRIGUES	ESCRIVÃO	2023/2024	18.03.2023 a 17.03.2024	44,07
108295/001	EVERTON KUMBIER	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	73,20
110169/002	FABIANE REWEL BEZERRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	36,14
299347/001	FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,87
234502/001	FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	96,00
203528/001	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
233957/001	FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	88,40
98999/002	FLAVIO PASCOAL	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
117568/002	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,60
203700/001	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00

203969/001	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	74,74
234337/001	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
85093/002	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	78,87
68246/005	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	TEC. DESENV. ECONÔMICO SOCIAL	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	90,00
234463/001	GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234333/001	GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203365/001	GUSTAVO GARCIA FRANCISCO	DELEGADO	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234347/001	HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,60
299345/001	HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,00
203578/001	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
234456/001	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	98,14
82637/001	IVONE DA COSTA GALINDO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
203570/001	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,74
72107/002	JAILSON DA CONCEICAO COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	16.04.2023 a 15.04.2024	73,34
299363/001	JAILSON PERES DA SILVA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	98,54
108224/001	JAIRO PAULO MELLO MACIEL	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	83,27
123296/023	JANES RESPLANDE DE PAULA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,74
299384/001	JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,00
58122/012	JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	88,67
92803/013	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	86,74
299373/001	JOAO PAULO BERTE	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	100,00
91435/015	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
108249/001	JONAS SCARCELLA FIRMINO	INVESTIGADOR	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	89,60
203986/001	JOSE CARLOS FALCAO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	87,07
203587/001	JOSE ERMANO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
80576/001	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,74
234377/001	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	95,00
203567001	JOSUE MARTINS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234264/001	JULIANO BACCIN	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234263/001	JULIANO SARTORI EKO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203711/001	JUNIO ALMEIDA RAMOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,00
203446/001	KATIANA CORREIA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	91,74
82850/020	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
125224/002	KEYLA ALVES KARIMAE REIS	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
115911/002	KLEBERSON DA SILVA LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	70,20
234280/001	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,60
131098/002	LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,74
203207/001	LEANDRO FURTADO REZENDE	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1443

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
203368/001	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	Investigador	2023/2024	02/06/2023 A 01/06/2024	100,00
108850/004	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO	Investigador	2023/2024	18/07/2023 A 17/07/2024	100,00
122668/002	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	Investigador	2023/2024	16/04/2023 A 15/04/2024	99,78
97574/001	JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA	Investigador	2023/2024	18/03/2023 A 17/03/2024	73,33
259926/001	MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	100,00

Protocolo 1605078

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1444

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25/07/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25/07/2024 17:00 através do endereço eletrônico 191.250.36.119

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
234178/001	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	94,00
97587/013	LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	98,34
203440/001	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
122707/002	LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
37718/038	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	90,47
234430/001	LILIAN GUIMARAES ROCHA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
112350/003	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
203856/001	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
86442/025	LOURDES ZAMPIERI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
130952/012	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203204/001	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,00
234373/001	LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203827/001	LUCILENE APARECIDA GODINHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,80
83881/003	LUCINEIA VICENTE	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
202661/002	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	94,60
114910/002	LUIS GONÇALO DOS REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	68,80
58916/003	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	91,00
72022/002	LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
234436/001	LURDIANE BARROS MOREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,74
223242/005	LUZINETH DE LARA PINTO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,87

137971/005	MACIO MEDEIROS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,87
126732/012	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,47
234366/001	MARA LUCIA MISAEL GOMES	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
117829/002	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,60
122640/002	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	72,67
203124/001	MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234282/001	MARCELO ELOI GIRON	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,87
234469/001	MARCELO PINTO NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	94,27
203964/001	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
234080/001	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	96,07
58597/005	MARCILÉA MOREIRA MILHOMEM	ESCRIVÃO	2023/2024	30.05.2023 a 29.05.2024	90,00
299338/011	MÁRCIO HENRIQUE ALMEIDA PORTELA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	100,00
125670/011	MARCIO LOURENCO PEREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203572/001	MARCO ANTONIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,94
203865/001	MARCO ANTONIO DE MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
203988/001	MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA	DELEGADO	2023/2024	13.06.2023 a 12.06.2024	90,00
120803/018	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
126004/005	MARIA ROSANE BARBOSA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,87
108130/001	MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE	DELEGADO	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	100,00
93941/003	MARISTELA DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
71742/002	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,87
97187/004	MARLUCIA MOREIRA NEVES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	91,67
259891/002	MATHEUS SOARES AUGUSTO	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	89,07
204002/001	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
122665/002	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	94,20
203454/001	NEUCIDELE NATALIA BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,87
35704/001	NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
34921/001	OLGA ELIANE PINTO SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	20.06.2023 a 19.06.2024	100,00
98398/002	ONAMIS FERREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	77,94
138561/002	OSCARMO DE BARROS GONCALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,67
203901/001	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	95,87
203641/001	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	94,54
203975/001	PABLO COUTO SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,87
203729/002	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,87
104848/002	PETERSON FIALHO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	93,60
299412/001	PHILIFE DE PAULA DA SILVA PINHO	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	100,00
55913/001	REGINALDO NEGRAO	INVESTIGADOR	2023/2024	18.03.2023 a 17.03.2024	99,07
204000/001	RENATO FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
216030/002	RICARDO DALLA-NORA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
101119/004	RICARDO DE MORAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34

299348/001	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,47
71609/001	ROBERTO PEREIRA AMORIM	DELEGADO	2023/2024	19.06.2023 a 18.06.2024	100,00
121353/006	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	68,74
203826/001	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	72,67
203850/001	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,34
299362/001	RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,87
75743/008	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	65,00
234174/001	RODRIGO MIRANDA MACEDO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	96,00
105310/003	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	99,87
203825/001	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
203831/001	RUY CARLOS LEITE EGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
203573/001	SANDRA AMORIM TAVARES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	95,00
97455/001	SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18.03.2023 a 17.03.2024	66,80
203357/001	SAUL MIGUEL CATELAN	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	89,47
203574/001	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
61867/003	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
287040/002	SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,87
125974/004	SILVANA DA SILVA CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	88,00
234454/001	SILVANA DIAS TEIXEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	99,00
115923/002	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
234461/001	SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234304/001	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234269/001	STELIO ROGERS PINTO	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
234441/001	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	96,00
234402/001	THIAGO FERRAZ LEITE	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	98,67
130243/019	TULIO GADOTTI	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	94,00
115493/002	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	83,14
203970/001	VALDERSON VALERIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	90,00
78535/008	VALTENI NERIS ALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	87,87
70192/004	VAUVENARGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	68,60
234279/001	VERENA PINHEIRO DA COSTA	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
299355/001	VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS	DELEGADO	2023/2024	16.06.2023 a 15.06.2024	99,87
203575/001	VILANEIDE DIAS DE NORONHA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	98,27
234278/001	VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA	INVESTIGADOR	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
128762/003	WAGNER BRANDAO SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	92,34
127581/002	WDSON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO	ESCRIVÃO	2023/2024	22.06.2023 a 21.06.2024	100,00
203581/001	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	73,20
133103/004	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	02.06.2023 a 01.06.2024	100,00
108089/001	WYLTON MASSAO OHARA	DELEGADO	2023/2024	06.05.2023 a 05.05.2024	90,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 087/DGP/QCG/PMMT de 29/07/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Art. 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
01	Sd PM	Juliana dos Santos Silva	886.821	2ª CIPMPA/CPE-Rondonópolis MT	4º CR - Rondonópolis MT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17248
02	2º Sgt PM	Andrey Kiszewski Lemes	883.509	2ª CIPMPA/CPE-Rondonópolis MT	4º CR - Rondonópolis MT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17240
03	Sub Ten PM	Marcelo Alves de Oliveira	882.101	2ª CIPMPA/CPE - Rondonópolis MT	4º CR - Rondonópolis MT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17237
04	Major PM	Lucimar Borges Gonçalves	881.386	21ª CIPM Cia Centro/1ºCR - Cuiabá MT	Coordenadoria de Educação Física/QCG - Cuiabá MT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17397
05	1º Ten PM	Luiz Carlos Borges de Lima	880.567	2ª CIPMPA de Rondonópolis - MT	4º CR de Rondonópolis - MT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17401

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Art. 2º - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, resolve tornar público a exoneração das funções dos Policiais Militares abaixo:

Exoneração de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	Maj PM	José Eduardo da Silva Padilha Júnior	883.791	Deixa de Responder pela Função de Coordenador da Coordenadoria de Educação Física do QCG da PMMT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17397

Art. 3º O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, resolve tornar público a nomeação das funções dos Policiais Militares abaixo:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	Major PM	Lucimar Borges Gonçalves	881.386	Coordenador da Coordenadoria de Educação Física do QCG da PMMT	01/08/2024	PM-CIN-2024/17397

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1604990

PORTARIA N.º 088/QCG/DGP/PMMT de 29 de Julho de 2024

Agregação de Militar Estadual para aguardar a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, II e art. 146, II, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar: CEL PM JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA RGPMMT 879278, a contar de 26/07/2024, a fim de aguardar transferência ex-offício para a Reserva Remunerada por ter sido promovido pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo o mesmo lotado no efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiver agregado.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1605088

Portaria n.º 89/DGP/QCG/PMMT.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2ºSGT PM HELIDIONY BARBOSA DA SILVA - RG: 882.069 PMMT, Matrícula Funcional nº 98.400, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 06478201552024400011009000211010, registrada no Cartório 2ºofício - São Felix do Araguaia-MT, na data de 12 de março de 2024, que deu como causa da morte: Asfixia, afogamento, acidente de trabalho em barco.

Art. 2.º O Comandante do Núcleo de Polícia Militar de Esperidião do Leste, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - 2ºSGT PM HELIDIONY BARBOSA DA SILVA - RG: 882.069 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - CB PM KARLOS ALEXANDRE SÉRGIO FERREIRA RG: 884.424.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1605101

PORTARIA N.º 101/DGP/GM/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUIZ SÉRGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE**, ocupante da graduação de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº **878.336** e matrícula **40406** lotado no QCG/DGP de acordo com os termos do SIGADOC **PM-DIC-2024/34506**.

Averbam-se: 00 ano 10 meses e 14 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo

com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **CMO - 13ª BDA INF MTZ - COMPANHIA E COMANDO** em **24/06/2024 N.º 08/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
13/02/1989 29/12/1989	a 00 ano 10 meses e 14 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - CMO - 13ª BDA INF MTZ - COMPANHIA E COMANDO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1605103

PORTARIA N.º 100/DGP/GM/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **883.568** e matrícula **118919** lotado no 2º CR/7º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/15457**.

Averbam-se: 01 anos 05 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **06/05/2024** sob o protocolo **25001010.1.00113/24-3** e **NIT 1294301740-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/06/2002 06/05/2003	a 00 ano 11 meses e 06 dias	L C G DOS SANTOS & CIA LTDA
01/03/2004 31/05/2004	a 00 ano 03 meses e 00 dias	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS
01/09/2004 28/11/2004	a 00 ano 02 meses e 28 dias	FERNANDO CHINAGLIA DISTRI- BUIDORA S A

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1605110

PORTARIA N.º 016/11ºCR/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024, FONTE SINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE JULHO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/06518, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Pqto Datas

1 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO - 88770 - 2 - 7 - SINFRA - {22/07/2024}

2 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO - 98785 - 1 - 42 - SINFRA - {02/07/2024,15/07/2024,17/07/2024,18/07/2024,19/07/2024,11/07/2024}

3 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - JAIRO DE LIMA - 72332 - 1 - 21 - SINFRA - {04/07/2024,01/07/2024,10/07/2024}

4 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - EDMAR GOMES EVANGELISTA - 110772 - 1 - 14 - SINFRA - {04/07/2024,03/07/2024}

5 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 6 - SINFRA - {18/07/2024}

6 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - GERSON MOREIRA NEVES - 266513 - 1 - 21 - SINFRA - {22/07/2024,08/07/2024,11/07/2024}

7 - 2º PEL PM NOVA UBIRATÃ - 12º BPM - 3º SGT PM - LINDOMAR DAVID DOS SANTOS - 111976 - 1 - 7 - SINFRA - {03/07/2024}

8 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - LUCIANO CASTILHO FERREIRA - 107922 - 1 - 8 - SINFRA - {10/07/2024}

9 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - BRUNO DA SILVA SOUZA - 229723 - 1 - 7 - SINFRA - {03/07/2024}

10 - 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA - CB PM - ERIK DAVID MORAES FERREIRA - 231755 - 1 - 7 - SINFRA - {09/07/2024}

11 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS - 230643 - 1 - 21 - SINFRA - {11/07/2024,19/07/2024,15/07/2024}

12 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - 142204 - 2 - 21 - SINFRA - {17/07/2024,19/07/2024,02/07/2024}

13 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 6 - SINFRA - {18/07/2024}

14 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - 266465 - 1 - 8 - SINFRA - {10/07/2024}

15 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 7 - SINFRA - {10/07/2024}

16 - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 7 - SINFRA - {18/07/2024}

17 - APMCV - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 7 - SINFRA - {15/07/2024}

18 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DIEGO FERNANDO PEREIRA - 259182 - 1 - 6 - SINFRA - {18/07/2024}

19 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIOGO DIAS DE ÁVILA - 266409 - 1 - 21 - SINFRA - {22/07/2024,09/07/2024,08/07/2024}

20 - CFAP - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 14 - SINFRA - {02/07/2024,12/07/2024}

21 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO DOS SANTOS FREITAS - 266412 - 1 - 21 - SINFRA - {09/07/2024,08/07/2024,05/07/2024}

22 - CFAP - SD PM - HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 328989 - 1 - 8 - SINFRA - {10/07/2024}

23 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - JOVANE OLIVEIRA AMARAL - 253145 - 2 - 8 - SINFRA - {10/07/2024}

24 - Cia Paranatinga - SD PM - LAYLA ALVES RODRIGUES - 259049 - 1 - 7 - SINFRA - {17/07/2024}

25 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - LUCIANO MESSIAS DA SILVA - 266476 - 1 - 14 - SINFRA - {12/07/2024,05/07/2024}

26 - Cia Paranatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 8 - SINFRA - {04/07/2024}

27 - Cia Paranatinga - SD PM - RENATO NANTES POLTRANIERE - 267473 - 1 - 16 - SINFRA - {10/07/2024,17/07/2024}

28 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 8 - SINFRA - {10/07/2024}

29 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 7 - SINFRA - {01/07/2024}

30 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - VANCLEITON DE PAULA E SILVA - 266701 - 1 - 7 - SINFRA - {05/07/2024}

31 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES - 266456 - 1 - 8 - SINFRA - {17/07/2024}

32 - Cia Paranatinga - SD PM - WALLACE ARAUJO MAZUTI - 266396 - 1 - 8 - SINFRA - {04/07/2024}

33 - Cia Paranatinga - SD PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 16 - SINFRA - {17/07/2024,04/07/2024}

34 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - 259146 - 1 - 28 - SINFRA - {18/07/2024,04/07/2024,10/07/2024,01/07/2024}

(Original Assinado)

ANDERSON LUIZ DA SILVA - TEN CEL PM

Comandante Regional em Substituição Legal do 11º CR.

Protocolo 1605307

Portaria 090/DGP/QCG/PMMT de 29/07/2024

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Decisão com trânsito em julgado no STJ em 06/05/2024, conforme Proferida no ID 213679668 e, da apelação Cível (198) 0015178-55.2015.8.11.0042, código ID 410468, encaminhada à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Ofício 069-2024 - PJE, da 11ª Vara Especializada da Justiça Militar e Custódia, presente no Sigadoc n. PM-CAP-2024/46020.

Considerando que a decisão em comento negou provimento ao recurso da parte apelante, CB PM Marcos Fernando Mesquita de Souza, deixando claro a inexistência de vício ou mácula no processo administrativo disciplinar, assim devendo ser mantida sua demissão, a qual havia sido publicada no Diário Oficial n. 26326 de 09/07/2014, conforme a **PORTARIA N.º 161/QCG/DGP DE 08 DE JULHO DE 2014, considerando a** Decisão n.º 146.14 de 22 de maio de 2014, referente à Portaria n.º 109/Sind-Demis/CorregPM/2013, de 25 de junho de 2013, o excluindo a bem da disciplina a contar de 09 de julho de 2014.

Considerando que o apelante retornou à PMMT, em 27/08/2015, conforme **PORTARIA N.º 346/QCG/DGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, publicada no Diário Oficial n. 26614 de 08 de setembro de 2015, em razão do Cumprimento da decisão judicial na ação de anulação** de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela n.º 15178-55.2015.711.0042 - Código 410468, que Suspendeu os efeitos da Portaria n.º 161/QCG/DGP, de 08 de julho de 2014, pública no Diário Oficial n. 26.326 de 08/07/2014, o reintegrando precariamente às fileiras da PMMT até conclusão do processo judicial.

E, considerando a decisão atual transitada em julgado no STJ em 06/05/2024, conforme Proferida no ID 213679668, da apelação Cível (198) 0015178-55.2015.8.11.0042, encaminhado com o Despacho presente no Sigadoc n. PM-DES-2024/08516.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial CB PM MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA - RG PMMT 885.455, Matrícula 230996 e CPF 003.***.***.09, a contar do dia 30/07/2024, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-CB PM MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA - RG PMMT 885.455, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Pública), tendo, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou, que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex- CB PM MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA - RG PMMT 885.455, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1605311

PORTARIA Nº 043/SCP/DGP/PMMT, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386/2010; bem como o art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014; e com fulcro nos artigos 4º, 10, inciso I, alínea "a", Parágrafo Único, 11, 17 e 49 todos da Lei nº 10.076/2014 (Lei de promoção da PM/CBM/MT); bem como as disposições do Decreto nº 2.268/2014, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SIGADOC/MT: PM-PRO-2022/06770 e Despacho sob SIGADOC/MT: PM-DES-2024/01399, sendo essa referente ao pedido de promoção em Ressarcimento de Preterição, do policial militar **SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA - RG/PMMT 879.300**;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Praça abaixo relacionada às graduações que se seguem, por "Antiguidade" em "Ressarcimento de Preterição", por deferimento do Pedido Administrativo contido no SIGADOC/MT: PM-PRO-2022/06770:

POR ANTIGUIDADEQUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (QPPM)À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPPM, a contar de 21/04/2019.

3º Sgt QPPM SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1605325

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Juína/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 012/2024, Ata de Registro de Preços n.º 012, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Brasnorte, Juína e Juara/MT**. Contratante: Escola Estadual Indígena Enawenê Nawê, a) Contratada: Alexandre M. Dias - ME, R\$ 283.414,03 Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2024

Protocolo 1605342

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 010/2024**, segundo manifestação jurídica n.º 19.894-2024/GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2024/90385, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 010/2024, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Cáceres/MT**, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Cáceres; **Contratada:** Verdes Campos Comercio de Produtos e Alimentos LTDA **Produtos realinhados:** os produtos realinhados Batata doce (Kg) R\$ 5,96, Batata inglesa (Kg) R\$ 10,31, Beterraba (Kg) R\$ 6,50, Cenoura (Kg) R\$ 8,46, Limão Tahiti (Kg) R\$ 6,29, Melancia (Kg) R\$ 4,30, Ovo de galinha tipo A (Dúzia) R\$ 8,06, Pepino R\$ R\$ 8,54. DRE de Cáceres Clair Teresinha Birk, Cáceres/MT/2024

Protocolo 1605343

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2023**, segundo manifestação jurídica n.º 1169/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/56841, ao contrato oriundo da Chamada Pública nº 001/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência: 13/12/2024**. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1605346

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2023**, segundo manifestação jurídica n.º 639/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/31893, ao contrato oriundo da Chamada Pública nº 001/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE Sagrado Coração de Jesus. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência: 13/12/2024**. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1605347

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 011/2024**, segundo manifestação jurídica n.º 19.637-2024/GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2024/91901, aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 011/2024**, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender **os municípios de Glória D'Oeste e Porto Esperidião/MT**, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Glória D'Oeste e Porto Esperidião; **Contratada:** São Luiz Distribuidora de Alimentos **Produtos realinhados:** os produtos realinhados Café torrado e moído (Unidade de 500Gr.) R\$ 19,90, Chá Mate (Unidade de 250Gr.) R\$ 5,65, Macarrão Parafuso (Kg) R\$ 5,13, Polpa de maracujá (Kg) 29,49, Queijo Mussarela (Kg) R\$ 51,05, Requeijão Cremoso (Kg) R\$ 48,83 DRE de Cáceres Clair Teresinha Birk, Cáceres/MT/2024

Protocolo 1605352

PORTARIA Nº 731/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a **exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006**";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, **Ad Nutum**.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 30 de julho de 2024, a designação da função de Diretora Escolar da servidora **RUTH NELY DE SÁ**, CPF nº 580. XXX.XXX-20, da **EE PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA**, no município de **CUIABÁ/MT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de JULHO de 2024.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1605369

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0235-2024 SETASC e SECOM.**

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2024/06152.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (CNPJ: 03.507.415/0037-55).

OBJETO: Conjugação de esforços para realizar a Campanha Agosto Lilás, conscientizando a população sobre a importância de abordar e combater a violência doméstica e familiar contra a mulher no estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 29/07/2024

VALOR DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2024

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Laice Souza Aiza de Oliveira - Secretária de Estado de Comunicação - SECOM.

Protocolo 1605300

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1178-2023 - SETASC e ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA.

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/10780

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Abrigo da Acácia.

OBJETO: Promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando atividades que promovam o bem-estar físico, emocional e social, além de fomentar a integração e o resgate de suas habilidades e conhecimentos.

ASSINATURA: 29/07/2024.

VALOR DE REPASSE: R\$ 237.072,00 (Duzentos e trinta e sete mil e setenta e dois reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 1.5000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.23.001720-8

EMENDA PARLAMENTAR: 00086-2023 - Dep. Max Russi.

VIGÊNCIA: 01/08/2025.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Roberto Paulino Lopes - Presidente do Abrigo Sombra da Acácia.

Protocolo 1605333

**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL CEP/IR/SETASC Nº 005/2024**

RELAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS E RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEP/IR/MT PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEP/IR-MT, por meio do presente edital, **TORNA PÚBLICO** a relação de entidade inscritas e resultado preliminar das

inscrições deferidas e indeferidas, para o Processo Eleitoral do CEP/IR-MT, com abertura de 10 (dez) vagas para as organizações da Sociedade Civil, referente ao quadriênio 2024/2028.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	AEEC-MT - Associação Estadual da Etnias Ciganas de Mato Grosso	CIGANOS	DEFERIDA
2	SINTEP/MT - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso.	ENTIDADE SINDICAL	DEFERIDA
3	FEPOIMT - Federação do Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso	INDIGENAS	DEFERIDA
4	Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros "Nzo ia Kisimbi"	MATRIZ AFRICANA	DEFERIDA
5	Centro Espírita Nossa Senhora do Carmo	MATRIZ AFRICANA	DEFERIDA
6	Centro Nacional da Cidadania Negra (CENEG-MT).	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
7	Associação Araxá	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
8	Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa Socioeconômico-Político-Cultural de Mato Grosso - IFEP-MT.	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
9	Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso - GRUCON-MT	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
10	IMUNE - Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
11	UNEGRO - Instituto de Negras e Negros pela Igualdade Rondonópolis MT	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
12	A Casa de Centro	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
13	Coletivo Herdeiras do Quariterê	MOVIMENTO NEGRO	DEFERIDA
14	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Informativo e Social da Comunidade do Quilombo de Mata Cavalo	QUILOMBOLA	DEFERIDA
15	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso	OAB	DEFERIDA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo São Gonçalo	Falta Ata de Fundação / Ata de Posse sem assinaturas	INDEFERIDA

O prazo para recursos, conforme o Calendário Eleitoral, é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da presente publicação.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

Conselheira **POLIANNA DE SOUZA CORRÊA**
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1605330

PORTARIA N.º 150/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar interinamente a servidora **Isabella Rangel Coutinho Alves**, matrícula funcional nº. 232836, para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador de Apoio Logístico**, com efeitos a partir da data de **12/08/2024**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(Original Assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1605285

PORTARIA N.º 151/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: **Art. 1.º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0235-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

FISCAIS SETASC:

Juliane Antunes Maciel - (Matrícula: 294279) - Fiscal Titular

Miranir Januario Gil de Oliveira - (Matrícula: 114568) - Fiscal Suplente

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1605303

PORTARIA N.º 148/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1178-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Abrigo Sombra da Acácia.

Gestor da Parceria: Hermita de Souza F. Lemes - Matrícula nº 253863

Fiscal Titular: Manuela Persiani Vicentini - Matrícula nº 321429

Fiscal Suplente: Jane Barbosa Galvão de Carvalho - Matrícula nº 254450

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1605335

RESOLUÇÃO CEPCT/SETASC/MT N.º 001, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso - CEPCT/MT, biênio 2024-2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO- CEPCT - MT, no uso de suas atribuições legais, constantes na LEI Nº 12.371, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Conselho em Reunião Extraordinária datada de 20 de JUNHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1o. Criar à Comissão Eleitoral para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT/MT, biênio 2024-2026.

Art. 2o. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros/as:

Lindsey Catarina de Sá - Presidente;
Edwaldo Dias Bocuti; Ademar Sales Macaúbas;
Luzinéia Guimarães Alencar;
Edna Ferreira dos Santos.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha dos membros da sociedade civil no Conselho, cumprindo os dispostos na lei Nº 12.371, Edital de Convocação e demais normas aplicáveis.

Art. 4.º Cabe à Secretaria-Executiva de Conselho fornecer à Comissão Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

(Original assinada)

Cons. Marcos Antônio Camargo Ferreira

Presidente do Conselho em exercício

Protocolo 1605181

RESOLUÇÃO N.º 003/2024/CEDH/SEC/SETASC/MT

Alterar a RESOLUÇÃO N.º 002/2024/CEDH/SEC/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado dem 23, de julho de 2024, nº. 28.790 que Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º, inciso XI, da Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021 e;

Art. 1.º O art. 1º da Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CEDH/SEC/SETASC/MT, de 23 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º. Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras no âmbito do Estado de Mato Grosso composta pelos seguintes membros: Cons.Lorena Del Socorro Sanchez Gonzales, Cons.Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa, Cons.Lucas Gabriel Gomes Silva, Cons.Ricardo Bueno de Jesus, Cons.Tânia Mara Resende, Cons. Wesley Snipes Correa da Mata. Con. Lauro Benedito de Siqueira”.

Art. 2.º As demais cláusulas da RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CEDH/SEC/SETASC/MT mantêm-se inalteradas.

(Original Assinado)

Cons. Renan Sotto Mayor

Vice-Presidente do CEDH-MT

Protocolo 1605216

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e

Tecnológica - ETEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	VALDILEA NASCIMENTO DA SILVA	-	18º	40	01/2023

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1605178

PORTARIA Nº. 113/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº09/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/13489, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Reyes Maldonado - UNEMAT - por meio da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, nos Polos de Apoio Presenciais: Água Boa, Cuiabá, Primavera do Leste, Sapezal e Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso Licenciatura em Artes Visuais - modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Reyes Maldonado - UNEMAT - por meio da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, nos Polos de Apoio Presenciais: Água Boa, Cuiabá, Primavera do Leste, Sapezal e Sorriso.

Prof. Dr. Marcelo Cesar Velasco e Silva - Avaliador

Profa. Dra. Luciana Ceschin - Avaliadora

Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico de Regulação da Educação Superior

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1605211

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 172/GAB/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 6º e 8º do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016, pelo art. 367 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e consolidado pelo Decreto nº 216, de 31 de março de 2023;

Considerando o processo sob o protocolo do SIGADOC CGE-PRO-2022/00020.

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, designando os servidores abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela Empresa R. Saldanha Pereira EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.988.136/0001-9, representada pela Sra. Rosângela Saldanha Pereira, CPF:247.606.761-04. I - Marcelo Silvestre - matrícula 255332

II - Adoniram Judson Almeida de Magalhães - matrícula 251622

III - Wilhas de Souza Silva Mendes - matrícula 233497

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação devidamente fundamentada, à autoridade instauradora.

Art. 3º Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 069/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34, na data de 26/06/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Art. 5º Torna-se sem efeito a Portaria Nº 171/GAB/2024/SEDEC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.794 de 29 de julho de 2024.

Art. 6º Registre-se, publique-se o extrato da portaria e cumpra-se.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC / MT
(Original Assinado)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172 /GAB/2024/SEDEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e Processo Administrativo Por Irregularidade Contratual- PAIC, com fulcro nos 2º, 4º, 5º, 6º e 8º do Decreto Estadual nº 522, de 15 de abril de 2016, pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 959, de 28 de maio de 2021 e Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 que regulamenta no âmbito Estadual a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 7.692 de 1ª de julho de 2002. Designa-se os servidores: Marcelo Silvestre matrícula 255332, Adoniram Judson Almeida de Magalhães, matrícula 251622 e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula 233497, para apurar possíveis irregularidades na contratação públicas descritas nos autos do processo SIGADOC CGE-PRO-2022/00020 (e apensos), em face de Rosangela Saldanha Pereira inscrita no CPF nº XXX, e da sua empresa R. SALDANHA PEREIRA EPP, inscrita no CNPJ nº XXX, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações e sanções descritas nos artigos 5º, IV "d", e possibilidade do artigo 14 da Lei nº 12.846/2013; Artigos 32 e parágrafos do Decreto nº 522/2016; Artigos 66, 70, 77 da Lei nº 8.666/1993; além dos crimes de plágio previsto no Artigo 184 do Código Penal e do próprio Artigo 50 do Código Civil, dentre outros, estando sujeitas as sanções administrativas nos termos do Artigo 34, 35 do Decreto 522/2016; Artigo 6º, I e II e parágrafos, Artigo 7º e parágrafo único e Artigo 30, I e II da Lei nº 12.846/2013 e Artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993. Com edição e publicação deste documento torno sem efeito a Portaria n. 069/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial n. 28.527, pg.34, na data de 26/06/2023.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC - MT.
(Original Assinado)

Protocolo 1605298

PORTARIA Nº 041/2024/SEDEC - DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de gestor, titular e suplente dos Contratos nº, 026/2024 e 029/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas abaixo:

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de gestor, **Adahylton Tenorio Neto**, matrícula nº 316610 na qualidade de fiscal titular e **Gabriel de Almeida Bezerra**, matrícula nº 316614, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC - PRO 2024/00808	026/2024/SEDEC	Art Car Veículos Ltda	Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
SEDEC - PRO 2024/00808	029/2024/SEDEC	CS Brasil Frotas S.A	Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Gabriel de Almeida Bezerra**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art.3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1605327

RESOLUÇÃO N.º 300/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **31ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2024.**

Considerando o processo SEDEC-TER-2024/02802, protocolado pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado De Mato Grosso - SINCOP/MT.

Considerando que as restrições impostas pela Resolução nº 072/2014 têm dificultado a aquisição de equipamentos modernos e eficientes pelas empresas do setor de construção civil.

Considerando que a atualização dos equipamentos é essencial para que as empresas mantenham-se competitivas e capazes de executar projetos de infraestrutura de forma segura e eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Resolução do CEDEM nº 072/2014, que definiu normas e técnicas para o FCO Empresarial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Aquisição de veículos pesados como: pás carregadeiras, empilhadeiras, máquinas de escavar, retroescavadeiras ou escavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vidro acabadoras; todas dentro das linhas de infraestrutura, Comércio e Serviço e Indústria, estarão desobrigadas a vínculo com projetos de investimento, podendo ser adquiridos isoladamente."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1604984

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2464-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/08469.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INCA-Instituto Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/11/2024.**

ASSINATURA: 19/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1604978

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1080-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03323.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **26/01/2025.**

ASSINATURA: 29/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1605081

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0645-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03344.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY**, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.894/0001-30.**OBJETO:** Realização do: Copa Araguaia de Futebol 7 Society.**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 25000000 - VALOR: R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000507-4 (Data do Empenho 11/07/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** através de recurso próprio desta secretaria. **VALOR TOTAL: R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais).****FISCAL:** Cid Dos Anjos Costa Filho - Matrícula: 85333.**Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024****VIGÊNCIA:** 24/07/2024 - 20/12/2024.**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Ailson Aleixo De Souza, Presidente da Federação Matogrossense De Futebol Sete Society.

Protocolo 1605118

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1592-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/05368****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO MAIS- CNPJ nº 41.296.892/0001-05.**OBJETO:** "Promover a preservação e celebração das tradições culturais brasileiras por meio de uma festa junina autêntica e inclusiva, proporcionando momentos de diversão, interação social e valorização da identidade cultural da comunidade local".**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000791-1 (Data do Empenho 28/06/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000790-1 (Data do Empenho 28/06/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000792-8 (Data do Empenho 28/06/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar Nº 104, Valdir Barranco, 100.000,00, Emenda Parlamentar Nº 204, Fabio Tardin - Fabinho, 100.000,00 e Emenda Parlamentar Nº 83, Júlio Campos, 100.000,00.**VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)****FISCAL:** Laura Denize De Arruda - Matrícula 255436.**VIGÊNCIA:** 26/07/2024 a 31/08/2024**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Geraldo Luiz de Araújo - Presidente Da Instituto Mais.

Protocolo 1605123

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1695-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/05730****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA DE CARROS ANTIGOS - ARCA - CNPJ nº 10.235.611/0001-72.**OBJETO:** "Realização da III Exposição Matogrossense de Carros Antigos de ROO e XXXIV Encontro de Veículos Antigos do Centro Oeste dias 26,27 e 28 de Julho de 2024!"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.000 - VALOR: R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000951-3 (Data do Empenho 25/07/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000952-1 (Data do Empenho 25/07/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 96 e 97 do Deputado Estadual Nininho.**VALOR TOTAL:** R\$ 199.999,92 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030**VIGÊNCIA:** 29/07/2024 a 31/12/2024**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Cristiano Silva - Presidente da Associação Rondonopolitana De Carros Antigos - Arca

Protocolo 1605301

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0621/2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03319.**Publicado no diário Oficial no dia 26 de Julho de 2024 nº 28.793 pg. 33.****Onde se lê:****Clair Inês Tombini Vellozo****Leia-se:****BRUNO MURILO ALVES BARRETO**

Protocolo 1605317

PORTARIA Nº 0271/2024/GAB/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 1366-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Convênio nº 1366-2017, Thiany Paula Rezende Motta, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015**, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio Nº 1366-2017 - INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR, tem como objeto o projeto "APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS."	Alexqsandro Marcelo da Silva Mat. nº 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1605309

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N.º 311/GBSES/2023, publicada no Diário Oficial de 27/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos N.º 02/2024, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Saúde eliminará 185 caixas box de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO					
UNIDADE/SETOR:	CPA/SUAD/GBSAAS/SES-MT					
LISTAGEM N.º/ANO:	02/2024			FOLHA N.º/SEQUÊNCIA: 01-01		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
715.22	AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES	2017	2017	46	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
731.11	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS	2002	2002	13	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
714.6	P R O D U Ç Ã O AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2003	2005	9	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
714.1	AGENDAMENTO DE PACIENTES	2010	2010	6	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
735.11	CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA	2005	2005	3	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
731.14	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS (trimestral e anual)	2009	2009	6	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
715.22	AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES	2006	2006	7	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2003	2003	9	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
052.221	ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO	2002	2005	20	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade
714.8	REQUISIÇÃO/LAUDO DE EXAMES	2014	2014	66	Caixa Box	Cumpriu a temporaridade

DATAS LIMITES GERAIS: 2002-2017

MENSURAÇÃO TOTAL: 185 caixas box/ 25,9 metros lineares

Contas do Exercício de:	Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2007	30/01/2007 - SESSÃO 24523 - PAGINA 30

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1605281

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/62321

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 0090/2024/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **29/07/2024 às 14h00min (Horário local)**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA ENVASADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GAVAS", será REAGENDADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **13h45min (horário de Cuiabá) do dia 31/07/2024.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **31/07/2024 às 14h00min (horário local).**

Edital está disponível no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1605192

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que as sessões agendadas para serem realizadas na data de 29/07/2024 às 08h, 10h e 13h, ficam prorrogadas, devido a instabilidade no sistema SIAG, conforme o que segue:

Pregão Eletrônico nº 0074/2024 - Processo nº SES-PRO-2023/80600: dia 06/08/2024 às 08h30min

Pregão Eletrônico nº 0087/2024 - Processo nº SES-PRO-2023/06113: dia 06/08/2024 às 10h30min

Pregão Eletrônico nº 0081/2024 - Processo nº SES-PRO-2023/25861: dia 06/08/2024 às 13h30min

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1605215

PORTARIA Nº 0517/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO que o Município de Sorriso atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 403/2022/GBSES,

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 49.785,90 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), ao município de Sorriso, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência MAIO/2024, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
SORRISO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN)	MAIO/2024	R\$ 25.262,50
		Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 24.523,40
TOTAL				R\$ 49.785,90

Protocolo 1604991

PORTARIA Nº 0518/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/07/2024 A 31/03/2025	
FORNECEDOR: EMPRESA MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CERMAC	
De: Lígia Rodrigues de Almeida Matrícula: 272216	Para: Elizângela Catarina Rondon Matrícula: 115464

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1605140

PORTARIA Nº 0519/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 038/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/02/2024 A 22/02/2025	
FORNECEDOR: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR. DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Barbara de Lima Campos - Matrícula: 309381

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1605141

PORTARIA Nº 0520/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 157/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2025	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA EPP-ICAP	
GESTOR DE CONTRATO	
Ana Cristina Alves Pereira Fares Gregório - Matrícula: 280357	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Janeo Marcos Correa - Matrícula: 137385	Cibele Makiyama Martins - Matrícula: 93444
CONTRATO Nº 179/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/06/2024 A 15/06/2025	
FORNECEDOR: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SIMPLES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Apoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372
CONTRATO Nº 185/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025	
FORNECEDOR: MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisa Montalvão Rocha Pimentel - Matrícula: 309469	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula: 90309
CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR ALTA FLORESTA	
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisa Montalvão Rocha Pimentel - Matrícula: 309469	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula: 90309

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1605193

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00653 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Andrade Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aline Andrade Silva e Evaldo Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00590 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carla da Costa do Nascimento. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Carla da Costa do Nascimento e Wolber Sebastião Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00470 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia Silva de Oliveira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Flávia Silva de Oliveira e Dionei José da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00576 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Katarine Rosa Côres. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Katarine Rosa Côres e Dionei José da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00593 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Martins de Oliveira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Martins de Oliveira e Alessandra Regina Butnariu - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00656 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dominique Dimara Haslinger. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dominique Dimara Haslinger e Ana Heloisa Maia - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00628 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo de Miranda Leal. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo de Miranda Leal e Marco Barelli - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00574 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Everton Borkenhagen. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Everton Borkenhagen e Barbara Cristina Gallardo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00554 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Almeida Pires. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernanda Almeida Pires e Wilkinson Lopes Lázaro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00591 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel de Oliveira Lopes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel de Oliveira Lopes e Neusa Inês Philippsen - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00596 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hélio Ribeiro de Abreu Júnior. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Hélio Ribeiro de Abreu Júnior e Josiane Magalhães - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00652 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor da Silva Padilha. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Victor da Silva Padilha e Fernando Selleri Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00450 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella Gomes Fernandes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabella Gomes Fernandes e Tadeu Miranda de Queiroz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00650 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Charupa Supepi. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonardo Charupa Supepi e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00655 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Libania Pereira. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Libania Pereira e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00599 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Livia Maria de Souza Wasserm. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Livia Maria de Souza Wasserm e Jane Eliza de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00549 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luana de Aguiar Alves. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luana de Aguiar Alves e Rosane Maria Andrade Vasconcelos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00633 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Erick Correia. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Erick Correia e Barbara Cristina Gallardo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00618 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Mendes Caetano. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata Mendes Caetano e Marco Barelli - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00560 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Lemos Sampaio. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marina Lemos Sampaio e Jane Eliza de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00663 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Monylla Gomes Ludwig. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Monylla Gomes Ludwig e Josué Souza Gleriano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00526 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thais Ferreira dos Santos Fernandes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thais Ferreira dos Santos Fernandes e Pollyanna de Siqueira Queirós - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00580 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murillo de Moura Sant Anna. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murillo de Moura Sant Anna e Jonathan Anderson de Paula Caldas - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00632 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nárrida Nejem Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nárrida Nejem Silva e Viviane Teixeira Silveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00581 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Poliana de Oliveira Cardoso. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Poliana de Oliveira Cardoso e Carolina Joana da Silva Nogueira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111 - FAPEMAT/SECITECI 2023/2024 - FAPEMAT-PRO-2024/00584 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Greicielle Pereira Arruda. **Objeto:** Bolsa BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal. **Duração:** 10 (Dez) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Greicielle Pereira Arruda - **Concessionário** e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - FAPEMAT/ UFMS - FAPEMAT-PRO-2024/00668 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Gustavo Nabarrete Costa. **Objeto:** Bolsa BDT e BAIT. **Valor:** R\$ 3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murilo Gustavo Nabarrete Costa e Cristiano Costa Argemon Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - FAPEMAT/ UFMS - FAPEMAT-PRO-2024/00666 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Freddy William Okino Guedes. **Objeto:** Bolsa BDT e BAIT. **Valor:** R\$ 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Freddy William Okino Guedes e Cristiano Costa Argemon Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - FAPEMAT/ UFMS - FAPEMAT-PRO-2024/00669 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renan Nassar Moreira Eduardo. **Objeto:** Bolsa BDT e BAIT. **Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renan Nassar Moreira Eduardo e Cristiano Costa Argemon Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - FAPEMAT/ UFMS - FAPEMAT-PRO-2024/00667 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Arantes Cubel. **Objeto:** Bolsa BDT e BAIT. **Valor:** R\$ 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Victor Arantes Cubel e Cristiano Costa Argemon Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - FAPEMAT/ UFMS - FAPEMAT-PRO-2024/00665 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Feitosa Gonçalves. **Objeto:** Bolsa BDT e BAIT. **Valor:** R\$ 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vinicius Feitosa Gonçalves e Cristiano Costa Argemon Vieira - **Orientador**.

Protocolo 1605153

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE PESQUISA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0152/2024/FAPEMAT - UNEMAT - BOLSA ET - FAPEMAT-PRO-2024/00547, publicado no Diário Oficial nº. 28.794 de 29 de julho de 2024, Pág 52.

Onde se lê:
FAPEMAT-PRO-2024/00547

Leia-se:
FAPEMAT-PRO-2024/00602

Protocolo 1605201

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - Edital: Acordo CAPES- FAPEMAT 2023 - Entrada UFMT 2024 - Lote 01 - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00294 **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Caroline Pereira de Oliveira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Perspectivas para Internacionalização dos Doutorados em Humanidades e Saúde da UFMT" **Valor:** R\$ 685.245,00 (seiscentos e oitenta cinco mil e duzentos e quarenta cinco reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Caroline Pereira de Oliveira - Concessionário

Protocolo 1605207

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº020/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FAPEMAT - PRO-2024/00550, publicado no Diário Oficial nº. 28.794 de 29 de julho de 2024, Pág 53.

Onde se lê:
FAPEMAT - PRO-2024/00550

Leia-se:
FAPEMAT - PRO-2024/00552

Protocolo 1605289

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00357, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 03 (três) inscrições para o curso "Boas Práticas e diretrizes para contratação de suprimento de gás para atendimento ao mercado cativo", que ocorrerá no período de 06 a 09 de agosto de 2024, de forma online, no valor de total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1605318

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01647, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.945.015/0001-81, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "21º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA)", que ocorrerá no período de 28 a 30 de agosto de 2024, no valor de total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1605334

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01723, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.334.193/0001-67, para aquisição de 03 (três) inscrições para o "DAMSWEEK - Semana de Barragem 2024", que ocorrerá no período de 18 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor de total de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1605338

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 16/2024/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **GFL ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Estrada Municipal, parcela GFL, Setor D, SN, Zona Rural na Cidade de Nova Guarita-MT, CEP: 78.508-000, cadastrada no CNPJ sob nº. **44.940.762/0001-43**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120193905-5, neste ato representada pelos seus sócios: **RUBIA MARIA LIRA MOCHEUTI**, BRASILEIRA, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, AGRICULTORA, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.752.831-07, residente e domiciliado(a) à RUA GETÚLIO VARGAS, número 467 E, CENTRO, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.455-000, e **GELINDO LIRA NETO**, BRASILEIRA, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, AGROPECUARISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 886.096.501-20, residente e domiciliado(a) à RUA GETÚLIO VARGAS, número 467 E, CENTRO, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.455-000, e **GUSTAVO BENÍCIO LIRA**, BRASILEIRA, Casado sob o regime de Separação de Bens Convencional, AGRÔNOMO, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.463.831-12, residente e domiciliado(a) à RUA GETÚLIO VARGAS, número 467 E, CENTRO, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.455-000. **REQUER**, por meio de seus sócios devidamente qualificados, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o **GELINDO LIRA NETO**, BRASILEIRA, Casado, Separação de Bens Convencional, AGROPECUARISTA, CPF nº 886.096.501-20, residente e domiciliado(a) na(o) RUA GETÚLIO VARGAS, número 467 E, CENTRO, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.455-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022. Cuiabá, 29 de Julho de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1605290

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2023/00659	0013/2024/JUCEMAT	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA .	Contrato de Prestação de serviço destinado a contratação de empresa especializada em serviços, para elaboração de projeto executivo completo visando a reforma dos banheiros, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos	R\$ 10.468,86 (Dez Mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)	Carina Daniela Kerkhoff Mátrícula: 236839	Kenner Langner Da Silva Matrícula: 225793

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605314

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 255/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Rose dos Santos Randow - matrícula nº 252743, para responder pela Unidade Local de Execução de Campinápolis, no período de 06/07/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

Renan Tomazele

Presidente do INDEA/MT

Em substituição legal

PORTARIA/INDEAMT/00079/2024

(original assinado)

Protocolo 1605341



ADMINISTRAÇÃO - UFMT
ANA VICTÓRIA

ENGENHARIA ELÉTRICA - UFMT
GABRIELLY MACHADO

DIREITO - UFMT
JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

 **PODE ACREDITAR NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO**

 **Governo de Mato Grosso**

MT.GOV.BR

PROGRAMA

SER

Família

CAPACITA

SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE

50 MIL VAGAS

PARA CURSOS



Governo de Mato Grosso

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUG9520	NIC0002921	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$586,94
QBL5F84	NIC0002922	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
QBY7737	NIC0002919	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
QCK1379	NIC0002918	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
RRI8E61	NIC0002920	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$390,46
SPI1C07	NIC0002923	18/07/2024	19/07/2024	5002-0	02/09/2024	16/09/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBV2060	DT00HK10BL	19/05/2024	26/07/2024	5207-0	R\$88,38	00215369710
NPD9E29	DT005U30CR	19/05/2024	26/07/2024	7056-2	R\$130,16	08322885964
RAO2147	DT00AM101C	18/05/2024	26/07/2024	5207-0	R\$88,38	00137210602
QCV0143	TSR0121132	14/05/2024	26/07/2024	6408-0	R\$130,16	07927079293
BND5556	DT005N306B	19/05/2024	26/07/2024	6548-0	R\$130,16	05047443566
QBJ0302	DT00NE1033	19/05/2024	26/07/2024	7340-0	R\$130,16	07130837483
RAP6F90	DT00NE1021	19/05/2024	26/07/2024	7340-0	R\$130,16	05629080536
RNQ2A58	DT00NE1038	19/05/2024	26/07/2024	7340-0	R\$130,16	05376208580
SLI6E69	DT00NE1036	19/05/2024	26/07/2024	7340-0	R\$130,16	04474164563
QBU1G26	DT008T109O	19/05/2024	26/07/2024	7340-0	R\$130,16	00044602501

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024, DETRAN-PRO-2024/12032, designado pela portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/05/2024, página 89, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, CITO e INTIMO pelo presente o Sr. **CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES**, matrícula nº 2XXXX6, CPF nº 893.XXX.871-XX, Agente do Serviço de Trânsito, com lotação na 3ª Ciretran de Barra do Garças, para que entre em contato com o Presidente da Comissão Processante, no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, s/n, Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78048-240, ou por meio do e-mail funcional, para ciência e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor. Fica também vossa senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 007/2024
(Original Assinado)

Protocolo 1604334

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 0220/2024 (DETRAN-PRO-2024/16324)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 25/07/2024.

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/08/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1605089

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/12105.02-V01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 020/2023/SEPLAG.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: de 25/07/2024 a 24/07/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP n. 019/SEPLAG/2023 - Pregão Eletrônico n. 020/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: DENTECK LTDA - CNPJ nº 11.319.557/0003-78 - PAULO RICARDO ARTUS.

Protocolo 1605125

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 0214/2024 (DETRAN-PRO-2024/15618)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 16/07/2024.

VIGÊNCIA: 16/07/2024 a 16/07/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EMANUEL PINHEIRO.

Protocolo 1605304

PORTARIA Nº 333/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 928/2022 e da Portaria nº 720/2019GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta na portaria nº 720/2019/GP/DETRAN-MT, art. 41 §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as empresas que prestam serviços de pagamento e parcelamento de taxas de licenciamento, multas, impostos e outros débitos relacionados a veículos automotores, visando viabilizar o licenciamento por meio de cartões de débito ou crédito, devido à não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data de término da renovação do credenciamento.

MUNICÍPIO	EMPRESAS	CNPJ
RECIFE - PE	FLEX PAG	04.870.413/0001-88
BRASILIA - DF	DATALINK LTDA	01.530.025/0001-60
BRASILIA - DF	VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA	30.322.074/0001-05
SÃO PAULO - SP	FACIL PAY S.A.	18.126.249/0001-03
UNIÃO DA VITÓRIA - PR	SW SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	22.493.172/0001-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1605264

PORTARIA Nº 334/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 011/2024 - R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ nº 26.574.991/0001-0.

Processo: DETRAN-PRO-2024/03854

Objeto: A prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Valor: R\$2.000.000,00.

I- Fiscal Titular: Jaira Tania Silva Zani - Matrícula nº 46576

II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 090/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.713 em 01 de abril de 2024 na Páginas: 70, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 22/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT - Em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1605268

PORTARIA Nº 335/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 004/2024 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: O Objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10ª Ciretran Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
11ª Ciretran Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Welinton Ferreira Martins	248663

12ª Ciretran Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	64043
13ª Ciretran Dom Aquino	Edmundo Batista Torres	80997	Hélida Cristina Da Silva	225460
14ª Ciretran Arenópolis	Orismar Santos Andrade	228938	Luciano José Polizel	123535
15ª Ciretran Poconé	Luiz Carlos Da Silva	251681	José Antonio Grisante Neto	126591
16ª Ciretran Alto Garças	Daniele Quadros Radmann	246406	Maycon Martins Souza	256290
17ª Ciretran Nortelândia	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126599
18ª Ciretran Jaciara	Fernanda de C. F. da Silva M. de Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515
19ª Ciretran Sinop	Fagner Alves	257358	Josiany Dias de Souza Bittencourt	105940
20ª Ciretran Alta Floresta	Vanessa Gonçalves de Camargo Botéquio	250839	Laudemiro Coelho	256784
21ª Ciretran São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Pablo Julerme da Silva	245759
22ª Ciretran Tangara da Serra	Andressa Moreira Garcia	214609	Fabiane Pereira Duarte Langkammer	109951
23ª Ciretran Juara	Raphael Carlos de Matos	294600	Eleliane Roberta de Lima	229202
24ª Ciretran Agua Boa	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Hevrli da Silva Carneiro Pilatti	260834
25ª Ciretran Juina	Emerson Carlos Tezollin	133239	Renan Rafael Tiemann	311462
26ª Ciretran Mirassol D'oeste	Wilton Ortega de Souza	244116	Adeilson Ferreira de Souza	304138
27ª Ciretran Pontes e Lacerda	Samuel da Silva	245806	Jailma Silva de Moraes	244018
28ª Ciretran São Jose dos 4 Marcos	Jéssica Bressanim Medeiros	256467	João Paulo Ferreira Gumieri	219631
29ª Ciretran Nova Xavantina	Isaias Joile R. dos Santos	126980	Ney Geraldo Mauricio Barroso	57807
2ª Ciretran Rondonópolis	Adonias Batista da Silva	93524	Ana Claudia Santos da S. Koch	111771
30ª Ciretran Paranatinga	Maurineide O. da Silva Dias	257584	Herani Bom Despacho de M. Herani	278557
31ª Ciretran Canarana	Alessandro Luiz Esteves	256296	Adenilton Sores Dos Santos	245927
33ª Ciretran Porto dos Gaúchos	Marineia da Silva	112839	Fagner Silva Pedroso	139096

34ª Ciretran Colíder	Silvio Aparecido Jesus	121823	Marcia Ferreira de Farias de Araujo	322260
35ª Ciretran São José do Rio Claro	Alyson Magno Sambugari	266133	Giceli Calheiros Gomes Ramos	50674
36ª Ciretran Torixoréu	Gilvany Caetano de Brito	113186	Walterlon Rocha de M. Junior	246405
37ª Ciretran Sorriso	Anderson Soares Cotta	225616	André Luiz Castilho Felix	225728
38ª Ciretran Santo Antônio do Leverger	Odil Benedito Antunes do Nascimento	225478	Rosana Pereira De Brito	256779
39ª Ciretran Araputanga	Kamila Centurião de Oliveira	256470	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320019
3ª Ciretran Barra do Garças	Ghiany Aparecida Guedes	274267	Rones Kley da Silva	140496
41ª Ciretran Pedra Preta	Edna Maria De Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues Da Costa	225650
42ª Ciretran Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225552	Ronaldo Alves Pereira	225597
43ª Ciretran Jauru	Doglas Rafael Primom	256545	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225612
44ª Ciretran Nova Mutum	Francyne D. Ojeda de Aguiar	100890	Marcus Henrique Oliveira de Arruda	257596
46ª Ciretran Guarantã do Norte	Otoniel Pereira M. Costa	225350	Eliton Martins De Souza	127444
47ª Ciretran Vila Rica	Luana Carmem Signorini Dacheri	256812	Jeverson Jose Muraro	214264
48ª Ciretran Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308868	Fernanda Mirage Manara	232004
49ª Ciretran Lucas do Rio Verde	Augusto Capistrano Pinto Leite	267650	Vanessa Parreira Saraiva	225532
4ª Ciretran de Cáceres	José Márcio Leite Barbosa	256583	Nivaldo Ramos da Silva	123470
50ª Ciretran Campo Novo dos Parecis	Joicy Cristini dos Santos Sousa	248912	Edinei Alves Torres	256829
51ª Ciretran Campo Verde	Alcides Souza Barcelos Menezes	245632	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
52ª Ciretran Terra Nova do Norte	Daiane Domingos da Silva	105462	Rogério Manoel Rosseto	225502
53ª Ciretran Nova Olimpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256294	Reginaldo Almeida Santos	225526
54ª Ciretran Nobres	Wanderson Maike Campos Pinto	256782	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351

55ª Ciretran Vera	Rejaine Vilarinho da Silva	256464	Klaus Carlos Gomes Madrid	274823
56ª Ciretran Marcelândia	Nelma Barbosa D'Assunção	314808	Macgyver Cunha Catarino Nascimento	309501
57ª Ciretran Sapezal	Lilian Magalhaes	308509	Silvia Cristina Ramos Comin França	135993
58ª Ciretran Tapurah	Maria Rosana Santana	256161	Anderléia Fátima Heinsteld	225806
59ª Ciretran Vila Bela da Ss Trindade	Hélio Rangel Soares Junior	139173	Francisco Trindade da Silva	225648
60ª Ciretran Brasnorte	Leandro Amancio dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
61ª Ciretran Confresa	Bruno Sergio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
62ª Ciretran Aripuanã	Eunice Sthefany de Brito	225496	Joel Valadares da Silva	86460
64ª Ciretran Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
6ª Ciretran Rosário Oeste	Pauliene Marcele Cardoso De Moraes	261493	Gilsomar De Almeida	225553
7ª Ciretran Alto Araguaia	Wesley Antonio Tomaz	238523	Marlete de Moraes Martins Vieira	256777
8ª Ciretran Barra do Bugres	Maria Rita Maia Miranda	304182	Ivanildo Viana	61847
9ª Ciretran Diamantino	Adna Antônia de Santana	256618	Deborah Oliveira Resino	294617
Vistoria Pesada Rondonópolis	Fernado Lira Morão de Matos	225622	Diogo Cristóvão Maradona Marques	270938
45ª Ciretran de Cláudia	Joaquim José Araújo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599

Art. 2º Os Fiscais Setoriais deverão observar as diretrizes expressas no item 16.9. do referido Contrato, nos limites das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 152/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.745 em 17 de maio de 2024 na página 91, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **03/06/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT - Em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1605273

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2021/MTI/SESP
CEDEnte: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **QUANTITATIVO** ao anexo único segundo portaria nº179/2023/MTI, publicado no D.O em 06/09/2023 regularizando o **1ºADITIVO** de prazo da cessão dos empregados públicos, processo **MTI-PRO-2023/00062**, pertencente ao quadro de pessoal da CEDENTE, com vigência de **01/04/2023 a 31/03/2025**, haja vista a manutenção da cessão de empregados no órgão cessionário, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais segundo decreto nº840 de 22/01/2021.

QUANTITATIVO ANEXO ÚNICO/MTI/SESP

MATRICULA	NOME DO EMPREGADO	CARGO
875845	ANDRÉ LUIZ RABELLO DA SILVA	ANALISTA DE T.I.
874955	ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA	TECNICO DE T.I.
875762	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ANALISTA DE T.I.
086141	ODILON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE. ADM. OPER.
087280	PAULO ROBERTO CHAPARRO	ANALISTA DE T.I.
872927	ROSANA APARECIDA DA C. MARQUES	AGENTE TÊC. OPER.
086570	WANGELA ALVES AMORIM	TÊC.ADM E FIN.

TERMINO DE CESSÃO

875844	GILBERTO COLOGNESE VALANDRO FILHO-Retorno MTI em 01/08/2024 , conforme processo SESP/PRO/2024/39169	ANALISTA DE T.I.
--------	--	------------------

Protocolo 1605143

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/01578

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários para atender ao Gabinete da Presidência da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 047/2024/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 03 (três) meses a partir da publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 047/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.083,99 (vinte e um mil oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 3327-0600; Ele. De Despesa - 44.90.52 (Equipamentos e Permanentes); Fonte - 1.756.0000

VIII - FISCAL/GESTOR: O Sr. Rodrigo de Oliveira Alvarenga, e como fiscal substituída a Sr.ª Izadora Maria Gomes Costa.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Jacira Figueiredo Assunção.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1605120

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, vem a público informar a presente **ERRATA** DA PORTARIA Nº 110/2024/EMPAER.

Onde se lê: "para responder, em substituição legal, pela Assessoria Técnica I cargo ocupado pela empregada Thais Arielle Torres".

Leia-se: "para responder, em substituição legal, pela Assessoria Técnica I cargo ocupado pela empregada Lucilene Yamania Romero

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Protocolo 1605348

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DA EMPREGADA PÚBLICA Nº 003/2024

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 003/2020, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF MT. **OBJETO:** Este Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da empregada pública da EMPAER-MT, abaixo identificada, à SEAF-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Priscilla Karine Gevaerd Corrêa Sinhori da Silva	Técnica de Nível Superior Matrícula nº 1630

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2024, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF MT, Secretária Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Protocolo 1605363

PORTARIA Nº 251/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada Rogina Cristina da Silva Meirelles - Matrícula 1442, Agente Administrativo para responder, em substituição legal no cargo atualmente ocupado pelo Lesser Mario Sá Gallio, Chefe do Departamento Contábil e Fiscal - da EMPAER MT, Nível DAC - 04, com seus efeitos a partir de **17/07/2024 a 26/07/2024**.

Posteriormente, dar continuidade na substituição da empregada Rogina Cristina da Silva Meirelles - Matrícula 1442, Agente Administrativo para responder, em substituição legal no cargo atualmente ocupado pela Thais Arielle Torres, Assessoria Especial II - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de **27/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1605358

PORTARIA Nº 250/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Lucas Franklin de Vargas - Matrícula 1416, para responder, em substituição legal no cargo comissionado atualmente ocupado pelo empregado José Aparecido dos Santos - Gestor Territorial do Vale do Juruena e Vale do Arinos da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de **08/07/2024 a 17/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1605360

PORTARIA Nº 244/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Ítallo D'Paula Matos Machado - Matrícula 1508, para responder, em substituição legal durante a licença prêmio do titular do cargo, como Chefe de Unidade Territorial da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de **22.07.2024 a 31.07.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1605361

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/METAMAT
- METAMAT-PRO-2024/00257

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2024/METAMAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: METAMAT-PRO-2024/00257

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace eCrypto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2024 e término em 28/07/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.399,81 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.126.036.2009.9900.339100.000.17040000.04.1

ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski, Diretor Presidente - METAMAT e Cleberon Antônio Sávio Gomes, Diretor-presidente da MTI

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1605213

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo digital nº 2024.0.04199**, resolvem retificar, em parte, o **ATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/04/2024, referente à concessão de benefício de Pensão Por Morte à Sra. **ODILA JOANA DA SILVA SANTOS**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor **CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS**, RG nº 07***38-4 SESP/MT e CPF Nº 551.***.***-72, matrícula funcional nº 37684, ocorrido em 23/02/2024, aposentado..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor **CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS**, RG nº 07***38-4 SESP/MT e CPF Nº 551.***.***-72, matrícula funcional nº 37684, ocorrido em 23/02/2024, lotado, quando em atividade..."

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605085

ATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.0.04236**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo nº 6/2024/MTPREV**, de 15.01.2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou em parte o **Ato Administrativo nº 314/2023/MTPREV**, de 17/08/2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor **Luis Miguel de Almeida Campos**, e em caráter vitalício, à Sra. **Salvadora de Almeida** procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 524/2014, ..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 524/2014, ..."

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605087

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024/MTPREV

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, § 4º da Portaria nº 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; **O Diretor-Presidente do MTPREV NOTIFICA, os aposentados e pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de 8h às 17h. Salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

APOSENTADOS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 ANTONIO ALVES DOS SANTOS	329.***.***-72	2023.12.01696
2 ANTONIO ROBERTO MAHNIS	511.***.***-49	2023.12.06847

PENSIONISTAS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 ISIS MARIMON	161.***.***-00	2021.53.02215
2 WILSON DOS SANTOS	523.***.***-53	2021.53.01681
3 JOAQUIM CANDIDO DA PAIXAO	207.***.***-20	2022.53.03677

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1605205

Portaria n.º 713/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do (a) servidor (a) SOLANGE APARECIDA MENEGATI, matrícula 56692, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 889/2023-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 601/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2023, referente à averbação de 06 Anos, 10 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/09/2022, Protocolo n.º 10001100.1.00007/18-1.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605219

Portaria n.º 642/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SIDNEY DA SILVA CHAVES, matrícula 47320, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 729/2024-139:

Averbem-se: 13 anos e 4 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **13/06/2024** sob o n.º **120222070.1.00025/24-9.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/01/1995 a 19/02/1995	1 Mês e 12 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professor
01/01/1997 a 16/02/1997	1 Mês e 16 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professor
01/01/1998 a 02/02/2011	13 Anos, 1 Mês e 2 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professor

Obs.1: Foram omitidos os períodos de **01/08/1994 a 07/01/1995, 20/02/1995 a 31/12/1996, 17/02/1997 a 31/12/1997 e a partir de 03/02/2011**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs.2: **Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 583/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 2024 (Página 104).**

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605220

Portaria n.º 735/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDSON ANTONIO RIBEIRO, matrícula 54672, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 910/2024-139:

Averbem-se: 7 anos, 5 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **09/06/2024** sob o n.º **12001080.1.02062/24-6.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/06/1979 a 27/02/1980	8 Meses e 20 Dias	BANCO REAL S/A	Não informado
14/07/1980 a 12/02/1981	6 Meses e 29 Dias	SADIA S.A.	Aux. Controle Qualidade
01/06/1981 a 20/03/1984	2 Anos, 9 Meses e 20 Dias	TELEVISÃO CENTRO AMERICA LTDA	Câmera
01/05/1985 a 06/06/1986	1 Ano, 1 Mês e 6 Dias	RADIO E TELEVISÃO OM LTDA	Cinegrafista
01/09/1986 a 02/02/1987	5 Meses e 2 Dias	TELEVISÃO CENTRO AMERICA LTDA	Cinegrafista

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/05/1993 a 28/02/1995	1 Ano, 9 Meses e 25 Dias	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Jornalista
02/03/1995 a 09/03/1995	8 Dias	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Jornalista

Obs. 01. Foi omitido o dia 01/03/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605221

Portaria n.º 736/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN, matrícula 131265, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 911/2024-139:

Averbem-se: 3 anos e 10 meses, de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/07/2024 sob o n.º 12001100.1.00180/24-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1986 a 05/07/1987	1 Ano, 6 Meses e 4 Dias	IRMÃOS SOARES S/A	Auxiliar de Limpeza
02/10/1987 a 30/07/1989	1 Ano, 9 Meses e 29 Dias	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CUIABÁ S.A.	Operador de Telex
12/01/2004 a 29/04/2004	3 Meses e 18 Dias	WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Atendente
01/05/2004 a 09/07/2004	2 Meses e 9 Dias	TREVISSANO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Bancária

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605222

Portaria n.º 731/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOÃO MELO DE SOUZA, matrícula 131796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 903/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/02/2024 sob o n.º 28001040.1.00097/24-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/08/1990 a 12/11/1990	3 Meses e 10 Dias	SERVITEC Construção Civil e Cons. de Estradas LTDA	Não informado
02/01/1992 a 10/04/1992	3 Meses e 9 Dias	EGESA Engenharia S/A	Servente
15/04/1993 a 01/06/1993	1 Mês e 17 Dias	Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia	Serviços Gerais
04/03/1997 a 17/03/1997	14 Dias	Cotia Trabalho Temporário LTDA	Não informado
11/08/1997 a 30/11/1997	3 Meses e 20 Dias	Agência Brasil de Emprego Temporários LTDA	Não informado
01/05/2005 a 30/04/2006	1 Ano	Per. Contr. CNIS 7	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1995 a 13/01/1997	2 Anos e 12 Dias	Município de Portelândia	Auxiliar Administrativo

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605223

Portaria n.º 734/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS, matrícula 250122, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 908/2024-139:

Averbem-se: 16 anos, 5 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/07/2024 sob o n.º 23001050.1.00093/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1992 a 11/03/1995	2 Anos, 10 Meses e 11 Dias	EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA	Empregado
12/03/1995 a 31/05/2000	5 Anos, 2 Meses e 19 Dias	UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Empregado
01/07/2000 a 30/06/2004	4 Anos	UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Empregado
01/06/2006 a 28/03/2008	1 Ano, 9 Meses e 28 Dias	UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP DE TRAB. ODONTOLÓGICO LTDA	Empregado
03/04/2008 a 31/12/2008	8 Meses e 28 Dias	CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	Empregado
01/04/2010 a 27/09/2011	1 Ano, 5 Meses e 27 Dias	TELEGRÁFICA ENERGIA LTDA	Empregado
08/03/2012 a 07/07/2012	4 Meses	SISAN ENGENHARIA LTDA	Empregado

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1605224

PORTARIA Nº 740/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;" Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências"; Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/03592;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
241188	Torreszome Monteiro Júnior	95,94

Protocolo 1605319

PORTARIA Nº 738/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;" Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências"; Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/04928;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
241831	Gasparina Justina de Castro	20/06/2023 a 19/06/2024	98,56

Protocolo 1605321

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

45 PONTES
+ DE DE CONCRETO QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

Governo de Mato Grosso

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00007/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: CASACIVILCAP202414245
Residente: (322278/4) JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (201286) GER DE PROV MANUT E
MONITORAMENTO
A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1604994

PORTARIA/CASACIVIL/00042/2024 DE: 30/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/04051
Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
A Partir de: 22/07/2024 Até 31/07/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (272313/6) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE
Un. Adm: (225967) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1604998

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00307/2024 DE: 30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00128/2008,
publicado no DOE de 21/05/08

Processo N.: SESP-PRO-2023/71677
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090840) DIRET.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO.
LEVERGE
A Partir de: 21/01/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605004

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01795/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/78557
Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 20/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605064

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01796/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00170/2024,
publicado no DOE de 12/01/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06826
Nome: (256845/1) ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: EMPRESA MATO GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Em: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605065

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01797/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2024/05236
Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO
SERVICO PUBL DELEG MT
A Partir de: 31/07/2024 Até30/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605066

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01798/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02445/2023, publicado no DOE de 01/12/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/13301

Nome: (81027/2) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MT

Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605067

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01799/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01733/2024, publicado no DOE de 19/07/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2024/48095

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN

CARVALHO BARROSO

LC344/407

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 29/03/2023 Até20/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605068

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01800/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/33546

Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05245

Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 08/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/35284

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 07/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/36050

Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 10/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/36627

Nome: (127590/4) LEANDRO PIRES DE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/29812

Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 20/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10110

Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 13/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/37003

Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 12/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/22681

Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 11/05/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/06115

Nome: (120275/1) VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: CASA CIVIL

Classe: D

A Partir de: 25/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10245

Nome: (249275/1) WILSON DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 24/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605069

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01801/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2024/01051

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 006

A Partir de: 01/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19334

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11227

Nome: (109089/5) GISELI BAVARESCO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 16/01/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14104

Nome: (93126/9) GUSTAVO LAET RODRIGUES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 05/06/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14106

Nome: (104849/5) JULIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 08/06/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06007

Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 22/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14108

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 04/06/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05392

Nome: (240763/1) SIDNEA MARTINS DE MENEZES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 14/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11346

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14111

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05460

Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/19408

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06056

Nome: (262101/1) VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 17/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605070

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01802/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02615

Nome: (75183/5) RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605071

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01803/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2024/47446

Nome: (117991/1) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/48599

Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/41568

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 06/07/2024 Até05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46471

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/48313

Nome: (97288/1) LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1605072

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00175/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2024/00138
Nome: (225663/1) LEONARDO CANDIDO MOREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2010 Ate 23/08/2015
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1605011

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00007/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/07051
Residente: (346031/1) LUCIANA DE MELO TORRES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 25/07/2024 Até08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1604996

PORTARIA/SEFAZ/00114/2024 DE: 30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/06026
Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ
A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA
SILVA
Un. Adm: (227935) COORD DE GESTAO DA EXEC
ORCAMENTARIA II

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/06667
Nome: (141339/1) WELLINGTON RODRIGUES CATAO
A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (115927/2) NILTON ESAKI
Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E
AGRONEGOCIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605001

PORTARIA/SEFAZ/00115/2024 DE: 30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05944
Nome: (122192/15) BRUNNO RAFHAEL PERALTA MARTINS
A Partir de: 01/08/2024 Até 30/08/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605002

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00486/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06864
Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605034

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00487/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES
ESTRATEGICAS
A Partir de: 26/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/04/2024 Até05/05/2024

Processo N.:

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA

A Partir de: 04/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 27/10/2023 Até09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605035

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00488/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/06739

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020

A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605036

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00489/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07098

Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
Quinquênio: 26/07/2019 Até 25/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07099

Nome: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI
Quinquênio: 26/07/2019 Até 25/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07100

Nome: (115924/2) JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR
Quinquênio: 26/07/2019 Até 25/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07097

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE
Quinquênio: 25/07/2019 Até 24/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1605037

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00098/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/16172

Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER

A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT

AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1605006

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00381/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333362/1) LEILAINE SAMPAIO DA ROSA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (178993) GER DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 09/07/2024 Até13/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1605062

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00382/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/20531.

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/20531.

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1605063

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00003/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/09447
Residente: (343478/2) MARIA EDUARDA ABRANTES JORGE SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2025

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/09446
Residente: (342782/2) MARIA JULIA CUNHA CRESCENCIO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (198960) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS
A Partir de: 01/08/2024 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1604997

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00215/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09362
Nome: (211586/4) ETHIEL BARRETO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1605044

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00009/2024 DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: POLITEC-PRO-2024/01086
Contratado: (328971/2) TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA
CPF: ***.875.581-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (161870) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605010

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01203/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA NAUE LATORRACA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605051

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01204/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-DIC-2024/103870
Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605052

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01205/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234475/2) ELZA MARIA METELLO DINIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO
DE PESSOAS
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 28/06/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/07/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605053

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01206/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/05/2024 Até05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605054

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01207/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605055

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01208/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (251899/1) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018
A Partir de: 13/08/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS
BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 03/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/02/2018 Ate 02/02/2023
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 04/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (236863/1) ELIANE LUIZ PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021
A Partir de: 29/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2018 Ate 22/12/2023
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (251750/1) ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES
KLOSOSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 24/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES
KLOSOSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 04/08/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (250116/1) JOSE FIRMINO DA HORA NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 28/08/2018 Ate 27/08/2023
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2015 Ate 03/07/2020
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 01/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (250998/1) ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2013 Ate 06/11/2018
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 25/07/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605056

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01209/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (208485/1) ANTUNES ANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/12/2010 Ate 16/12/2015
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 15/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (88651/3) LUCILENA CONCEICAO DENIZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/03/2018 Ate 03/03/2023
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605057

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01210/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/12/2015 Ate 16/12/2020
Período: Matutino
A Partir de: 12/08/2024 Ate 10/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605058

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01211/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (257568/1) JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
Período: Matutino
A Partir de: 08/08/2024 Ate 05/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605059

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01212/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/48798

Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
Quinquênio: 25/11/2018 Até 24/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48847

Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUARIO CAIRES
Quinquênio: 21/05/2019 Até 20/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/48112

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Quinquênio: 06/05/2019 Até 05/05/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605060

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01213/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1605061

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00007/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06829

Residente: (345842/1) HASNNA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 11/07/2024 Até10/07/2025

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06880

Residente: (324816/2) IAN PATRICK SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 11/07/2024 Até04/08/2024

Processo Nº: PJC-PRO-2024/06866

Residente: (345843/1) IVONETE SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 11/07/2024 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1604995

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00603/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 21/07/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 21/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (257555/1) TATIANE CROZETTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 16/07/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1605028

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00604/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07564

Nome: (242524/1) MARCEL GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 26/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07589

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1605029

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00605/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07418

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA GALLEG0
Quinquênio: 07/07/2019 Até 06/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06944

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06945

Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06946

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
Quinquênio: 19/03/2019 Até 18/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06947

Nome: (107206/1) JACQUELINE ALVES DA SILVA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06948

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA

Quinquênio: 06/05/2018 Até 05/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06950

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06951

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA

Quinquênio: 19/05/2019 Até 18/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07095

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07096

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS

Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07099

Nome: (255431/1) MARISBELG FERNANDES DE MELO

Quinquênio: 23/04/2019 Até 22/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1605030

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00355/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72678/1) ELISANGELA MARIA MOREIRA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 09/07/2024 Até 22/07/2024

Processo N.:

Nome: (266731/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220493) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO

AMBIENTAL

A Partir de: 26/07/2024 Até 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1605031

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00356/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118955/1) GLAUBER PERES FARIAS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 25/08/2024 Até 23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1605032

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00139/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52287/1) GONCALO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 27/06/2024 Até 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1605012

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00140/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71831/1) CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018

A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (71831/1) CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018

A Partir de: 04/10/2024 Até 02/11/2024

Processo N.:

Nome: (71831/1) CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (71831/1) CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Ate 01/07/2013
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1605013

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00460/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605022

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00461/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2021
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/05/2024
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/04/2019 Ate 16/05/2024
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (285849/2) PABLO GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 28/03/2016 Ate 27/03/2023
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.:

Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605023

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00462/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605024

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00463/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
Período: Matutino
A Partir de: 01/03/2025 Ate 29/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605025

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00464/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (255968/1) OSCAR DOMINGUES
Quinquênio: 22/05/2014 Até 21/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605026

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00465/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/42724

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1605027

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01448/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (303865/2) MARLON VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 22/07/2024 Até04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1605039

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01449/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (295889/1) ALDINE BOMBONATI GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235555) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO
E TI
A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 24/07/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO CATTANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 18/07/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (263632/1) DARLENE CEZAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 19/07/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 21/06/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 21/06/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (31423/3) HELOISA CORNELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 21/07/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (135458/20) JESUINO JESUS LISBOA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (48163/47) JOAQUIM VILELA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 20/07/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 19/06/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (96897/1) MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 16/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 05/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (141670/12) ROSANGELA RODRIGUES BRANDAO DA
COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/07/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1605040

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01450/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (133070/9) APARECIDA RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 01/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (93503/1) GLORIA CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 17/06/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1605041

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01451/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77775

Nome: (290289/1) EDER FELIPE OURIVES SARDI DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/149857

Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/78113

Nome: (289594/1) JUCIELEN DA SILVA GISLOTTI
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/78098

Nome: (290545/1) LUCIANA REGINA MARQUES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142550

Nome: (261838/3) MARELI ALVES LEITE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1605042

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01452/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 22/07/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/07/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (59189/2) ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ TENORIO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 06/07/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 12/07/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (44695/7) CARLOS ALBERTO DA CRUZ
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 21/07/2024 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (213239/6) CELIA APARECIDA DA COSTA SILVA
Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 12/07/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 16/07/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (209339/15) DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 11/07/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 12/07/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (290465/1) FERNANDA SANTOS TOMAZELA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/06/2024 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 17/07/2024 Até12/01/2025

Processo N.:

Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/07/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 23/07/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (59133/4) MARIA CILENE JACINTO CARVALHO
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS NASCIMENTO
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 09/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 12/07/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (84321/1) NAIR RECH ABATI
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 24/07/2024 Até23/07/2026

Processo N.:

Nome: (85324/1) RONAN MARQUES
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 15/07/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (105071/21) SABINO JOSE ARAUJO
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 22/07/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (87100/3) VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 12/07/2024 Até07/01/2025

Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/07/2024 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00092/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06172

Nome: (247057/2) JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1605003

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00040/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03011

Nome: (268311/4) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES

NAVARRO

Un. Adm: (217271) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA E

COMUNIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1604999

PORTARIA/SECITECI/00041/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02947

Nome: (131104/9) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

A Partir de: 03/08/2024 Até 15/08/2024

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN

Un. Adm: (226386) GAB DO SEC ADJ DE DESENV CIENT

TECNOL E INOVACAO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03011

Nome: (287630/1) MARCO AURELIO DA SILVA ARLINDO

A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (134001/7) ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DE MOURA

Un. Adm: (217832) DIR DA ESC TEC EST EDUC PROF E TEC DE PRIM LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1605000

CONTRATO/SECITECI/00145/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02482

Contratado: (318749/1) DAYANE FRANCO DE MOURA

CPF: ***.437.201-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA SERRA

Até: 25/01/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02405

Contratado: (316237/2) VIRGINIA LUIZA SILVA COSTA

CPF: ***.471.901-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA

Até: 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1605009

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00173/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITCI-PRO-2024/03034

Nome: (330285/1) DANIELA ZANGARO CORRADI LEAL

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 16/07/2024 Até 12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1605033

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00089/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/06047

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES

Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

David de Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1605038

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00170/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/26978

Nome: (300248/1) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605005

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01150/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/55319

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/53136

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605045

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01151/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRAT SAUDE/SEG INSS/ATE 15 DIAS SEM PAEP

Processo N.: SES-PRO-2024/54207

Nome: (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55019

Nome: (319095/2) LETYCYA DE SENA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605046

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01152/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 12/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 15/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.:

Nome: (299219/4) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 13/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/54836

Nome: (333049/1) FERNANDO SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 12/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (304553/3) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (319674/1) LUCIENE CASTRILLON FABRI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 11/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/52747

Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605047

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01153/2024 DE:
 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605048

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01154/2024 DE:
 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (332680/1) MILENA FRAGA DE SOUZA DA ROSA
 Cargo/Função:(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 21/07/2024

Processo N.:

Nome: (340699/1) PATRICIA DIAS DE FREITAS
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605049

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01155/2024 DE:
 30/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/53010

Nome: (338423/1) DANIELLE PINTO DEVEZA LUZ BORGES LEAL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/53008

Nome: (227858/6) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1605050

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00465/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 68/2024

Contratado: (290699/3) CLAUDIA FABRIZIA UVEDA LEITE

CPF: ***.364.491-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1605007

CONTRATO/UNEMAT/00466/2024

DE: 30/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 13/183/2022

Contratado: (286925/3) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN

CPF: ***.451.051-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 31/12/2024

Processo Nº: 13/183/2022

Contratado: (286925/3) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN

CPF: ***.451.051-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1605008

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00478/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/15217

Nome: (119022/8) LUCINALDA CARNEIRO LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 27/06/2024 Até24/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1605017

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00479/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1605018

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00073/2024
30/07/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 10/07/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1605019

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00055/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1605020

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00056/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00413
Nome: (257138/1) NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00414
Nome: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2024/00415
Nome: (257115/1) WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO
Quinquênio: 10/07/2019 Até 09/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1605021

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00437/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1605014

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00438/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (81261/1) JOANIL FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1605015

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00439/2024 DE:
30/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/16146
Nome: (81616/1) MANOEL JOSE DE MORAES
Quinquênio: 29/06/2015 Até 28/06/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1605016

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - JULHO DE 2024.

DIA: 13/07/2024

LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 22h00min às 02h00min

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	CAP PM	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	885.730	240750
02	1º SGT PM	AMARILDO ROFINO DOS SANTOS	882.028	98797
03	1º SGT PM	JAIRO MULLER SANTOS	880.636	72490
04	2º SGT PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	881.989	98962
05	2º SGT PM	CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU	882.023	98806
06	2º SGT PM	WALISE CEBALHO DA SILVA	882.000	98977
07	2º SGT PM	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	882.005	98969
08	2º SGT PM	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	882.376	108084
09	2º SGT PM	LAÉRCIO ALBINO DE SOUZA	882.374	108208
10	2º SGT PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	882.388	108213
11	3º SGT PM	ANTÔNIO EVANDRO LIMA VIEIRA	885.915	258879
12	3º SGT PM	JOABE FERREIRA ROQUE	884.907	230628
13	3º SGT PM	JEVERSON GAMES SOARES	887.342	267123
14	CB PM	EDBERTO GOMES DA SILVA	885.429	207979
15	SD PM	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	886.312	258798
16	SD PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	887.019	266770
17	SD PM	DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS	886.417	266207
18	SD PM	RENATO PEREIRA DE ANDRADE	886.437	259451
19	SD PM	EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE	886.642	266309
20	SD PM	ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA	888.056	312236
21	SD PM	CAMILA LESSE SILVA	887.962	328437
22	SD PM	JEOVANE ANSELMO BERGAMINI	888.276	328737

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.

Comandante Regional do 9º CR

RG PMMT 880.550

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL -- JULHO DE 2024.

DIA:26/07/2024.

LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 22h00min às 02h00min.

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	CAP PM	RAFAEL MACHADO PASUCH	885.470	232749
02	1º TEN PM	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883.986	207987
03	2º SGT PM	ANDRÉ AWE PALHETA	882.037	98895
04	2º SGT PM	WALISE CEBALHO DA SILVA	882.000	98977
05	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	882.014	98994
06	2º SGT PM	LAÉRCIO ALBINO DE SOUZA	882.374	108208
07	2º SGT PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	882.388	108213
08	3º SGT PM	TIAGO CARVALHO SANTANA	887.674	267476
09	3º SGT PM	WESLEY GOMES DONATONI	886.543	266343
10	CB PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	885.399	230901
11	CB PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	885.409	230893
12	CB PM	CLAUDIOVINO MARTINS	884.344	230190
13	SD PM	ADALBERTO JORGE DE SOUSA JÚNIOR	886.978	266609
14	SD PM	TIAGO HEGELE CAVALHER	887.675	267478
15	SD PM	RENATO PEREIRA DE ANDRADE	886.437	259451
16	SD PM	WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO	886.440	266205
17	SD PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	887.019	266770
18	SD PM	ALAN DIEGO DA ROCHA	887.032	266831
19	SD PM	PABLO SOUZA DA ROCHA	886.150	259029
20	SD PM	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	886.039	259160
21	SD PM	EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE	886.642	266309
22	SD PM	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	888.197	297814

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.

Comandante Regional Adjunto do 9º CR

RG PMMT 880.550

Protocolo 1605292

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 10/07/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958
2º SGT PM	DIEGO MAIKE FERREIRA	884.414	230296
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
3º SGT PM	ISAIAS CORDEIRO ROSA	884.019	208158
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364
CB PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	885.381	230694
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541
SD PM	BRUNO RODRIGUES LOPES	886.989	266510
SD PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.454	258979
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547
SD PM	RODRIGO GOMES RIBEIRO	886.964	266575

Sinop - MT, 09 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 13/07/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 23H00MIN NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
MAJ PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	883.785	205136
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882
1º TEN PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481

2º SGT PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	881.721	99096
2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	882.459	109306
2º SGT PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	883.096	112124
2º SGT PM	GENOIR DE PAULA RODRIGUES	883.720	119495
2º SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004
3º SGT PM	ADRIANO CONSTANTINO	884.218	208423
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553
CB PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	ANÍSIA CICHASESKI	885.397	231110
CB PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	884.911	230089
SD PM	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	886.357	259113
SD PM	TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	886.970	266594
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573
SD PM	FABRÍCIO DE ALMEIDA MARTINS	886.917	266554
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516

Sinop - MT, 12 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 20/07/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 23H30MIN NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952
1º TEN PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553
3º SGT PM	RODOLFO CASTRÃO CLEMENTE	886.858	266814
3º SGT PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	884.251	208466
CB PM	FILIFE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136
CB PM	ANÍSIA CICHASESKI	885.397	231110
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270

SD PM	JIMMY ROHLING DUPIM CARVALHO	886.928	266543
SD PM	ASSIS DOS SANTOS SILVA	887.850	287758
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541
SD PM	DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO	886.903	266523
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521
SD PM	EMERSON DE SÁ MENEZES	886.912	266549
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820
SD PM	FABRÍCIO DE ALMEIDA MARTINS	886.917	266554

Sinop - MT, 19 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 26/07/2024
APRESENTAÇÃO ÀS 21H00MIN NO 11º BPM SINOP

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR
MAJ PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	883.785	205136
CAP PM	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	885.737	247883
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958
2º SGT PM	GENOIR DE PAULA RODRIGUES	883.720	119495
2º SGT PM	CLAUDIO BATISTA LEAL	885.431	231011
2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	882.459	109306
3º SGT PM	SILVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	884.265	208451
3º SGT PM	ISAIAS CORDEIRO ROSA	884.019	208158
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364
3º SGT PM	TIAGO ANTÔNIO OLIVA DE LIMA	885.465	217787
CB PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	885.381	230694
CB PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329
CB PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	884.911	230089
SD PM	CLEVERTON FERREIRA NEVES	886.901	266599
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873
SD PM	SUELEN GALVÃO RODRIGUES	886.968	266578
SD PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.810	258979

SD PM	BRUNO RODRIGUES LOPES	886.989	266510
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608

Sinop - MT, 25 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM
Comandante do 11º BPM

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - JULHO 2024 (de 01/07/2024 A 31/07/2024)

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR	LTS	SERV DIUR	SERV NOTUR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482	***	00	02
MAJ PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	883.785	205136	***	00	02
CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882	***	00	01
CAP PM	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	885.737	247883	***	00	01
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952	***	00	02
1º TEN PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481	***	00	02
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958	***	00	02
2º SGT PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	881.721	99096	***	00	01
2º SGT PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	882.459	109306	***	00	02
2º SGT PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	883.096	112124	***	00	01
2º SGT PM	GENOIR DE PAULA RODRIGUES	883.720	119495	***	00	02
2º SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196	***	00	01
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004	***	00	02
2º SGT PM	DIEGO MAIKE FERREIRA	884.414	230296	***	00	01
2º SGT PM	CLAUDIO BATISTA LEAL	885.431	231011	***	00	01
3º SGT PM	ADRIANO CONSTANTINO	884.218	208423	***	00	01
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553	***	00	02
3º SGT PM	ISAIAS CORDEIRO ROSA	884.019	208158	***	00	02
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364	***	00	02
3º SGT PM	RODOLFO CASTRÃO CLEMENTE	886.858	266814	***	00	01
3º SGT PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	884.251	208466	***	00	01

3º SGT PM	SILVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	884.265	208451	***	00	01
3º SGT PM	TIAGO ANTÔNIO OLIVA DE LIMA	885.465	217787	***	00	01
CB PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122	***	00	03
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410	***	00	02
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136	***	00	02
CB PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE E SILVA	885.381	230694	***	00	02
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329	***	00	02
CB PM	ANÍSIA CICHASESKI	885.397	231110	***	00	02
CB PM	JOÃO BATISTA DE ASSIS BARROSO	884.911	230089	***	00	02
CB PM	FILIPE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986	***	00	01
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270	***	00	02
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667	***	00	02
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515	***	00	02
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541	***	00	02
SD PM	BRUNO RODRIGUES LOPES	886.989	266510	***	00	02
SD PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.454	258979	***	00	02
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522	***	00	01
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509	***	00	01
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608	***	00	03
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547	***	00	02
SD PM	RODRIGO GOMES RIBEIRO	886.964	266575	***	00	01
SD PM	VALTER FRANC DIAS DE SOUZA	886.357	259113	***	00	01
SD PM	TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	886.970	266594	***	00	01
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820	***	00	02
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573	***	00	01
SD PM	FABRÍCIO DE ALMEIDA MARTINS	886.917	266554	***	00	02
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516	***	00	02
SD PM	JIMMY ROHLING DUPIM CARVALHO	886.928	266543	***	00	01

SD PM	ASSIS DOS SANTOS SILVA	887.850	287758	***	00	01
SD PM	DIEISSON RICARDO BERNDT RIBEIRO	886.903	266523	***	00	01
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521	***	00	02
SD PM	EMERSON DE SÁ MENEZES	886.912	266549	***	00	01
SD PM	CLEVERTON FERREIRA NEVES	886.901	266599	***	00	01
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873	***	00	01
SD PM	SUELEN GALVÃO RODRIGUES	886.968	266578	***	00	01

Sinop - MT, 29 de julho de 2024.

Assinado digitalmente

Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante do 11º BPM

Protocolo 1605294

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/SEAF/MT
SEAF-PRO-2024/00852**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico SRP sob nº 003/2024/SEAF**, Processo nº **SEAF-PRO-2024/00852** que tem como **OBJETO: RP futura e eventual Aquisição de VEÍCULOS DE CARGA SEMIPESADO TIPO BAÚ com (potência nominal máxima de no mínimo 160cv, tração 4x2), CAMINHÃO TRUCK (tração 6x4 caçamba basculante 12m³) e CAMINHÃO PIPA (tração 6x2 potência mínima de 255 CV), será SUSPENSA, devido a instabilidade no sistema, REABERTA NO DIA 31 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00H. HORÁRIO LOCAL.**

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1605156

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/INDEA-MT
Proc. nº. INDEAMT-PRO-2024/01804

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/INDEA-MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 013/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial em 13.03.2024, conforme segue:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/07/2024 a 12/08/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 12 de agosto de 2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Programa Estadual de Sanidade Avícola do INDEA/MT, com recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 99214-5804 / 99339-9207.

RENAN TOMAZELE
 PRESIDENTE do INDEA-MT
(Em substituição)

Protocolo 1604855

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Assunto: Edital de Leilão Extrajudicial nº 001/2024/MTPAR

Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a venda de imóveis rurais de propriedade da MT-PAR, que serão vendidos pela MELHOR OFERTA, em lote único.

Aviso de Retificação

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

Considerando o item 13.1. do Edital de Leilão Extrajudicial nº 001/2024/MTPAR, **RESOLVE suprimir** a Cláusula 12.7. do Edital em epígrafe, passando a vigorar sem o seguinte texto:

12.7. O comprador, até o cumprimento de referidas obrigações, será responsável pelo pagamento mensal ao ALIENANTE, a título de aluguel, do equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Wener Santos
 Diretor-Presidente
MT. Participações e Projetos S.A
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 1605349



GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 071/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Garcia Fresqui** para substituir a Diretora-Geral **Soraya Mota Queiroz Salvador** na sua função de Ordenadora de Despesa do FUNJUS, no período de **29-7-2024 a 7-8-2024**, sem prejuízo de suas funções.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1605127

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/10063.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) inscrições para o "Curso de Gestão de Projetos com PMI e PMBOK, a ser realizado, entre os dias 06, 07, 08, 13 e 14 de agosto de 2024, em São Paulo - SP".

FORNECEDOR: ESPM - ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING, CNPJ 61.825.675/0006-79.

VALOR TOTAL: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 080/2024/PGE e Parecer n.º 1890/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 25 de Julho de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 072/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10053/2024	ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Aquisição 01 (uma) inscrição para participação do evento Gestão de Projetos com PMI e PMBOK.	R\$ 1.080,00	PGE-PRO-2024/10063	Fiscal Titular: Andreia Luz Fiscal Substituto: Brunna Belmonte Dorilêo
023/2024	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG.	R\$ 669.403,20	PGE-PRO-2024/03952	FISCAL TITULAR: Mariana Yanã Sodré Rossi FISCAL SUBSTITUTO: Brunna Belmonte Dorilêo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1605315

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90025/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: 2024.0.000000249-0/SEI - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90025/2024

Data: 09/08/2024 as 14:00h Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de lavagem de veículos**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1605168

PORTARIA Nº 1502/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000996-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo de Primavera do Leste, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) de Defensor (a): Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605339

PORTARIA Nº 1503/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001035-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/07/2024 a 07/08/2024	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605345

PORTARIA Nº 1504/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000637-1 ;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público RÔMULO MOURÃO DE SOUZA, como Gerente de Gestão e Fiscalização de Tecnologia da Informação em substituição, durante o período de 05/08/2024 a 19/08/2024 (15 dias), com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605353

PORTARIA Nº 1505/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei Complementar nº 04/1990;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000685-1;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais do Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, no dia 31/07/2024, anteriormente concedidas no período de 22/07/2024 a 31/07/2024 (10 dias), pela Portaria nº 1095/2024/SDPG, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais do Servidor Público ELIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100863, que seriam usufruídas no período de 22/07/2024 a 31/07/2024 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 30/07/2024 - 9 (nove) dias e 05/08/2024 - 1 (um) dia, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2024.0.000000685-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605357

PORTARIA Nº 1506/2024/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei Complementar nº 04/1990;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000963-0;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais da Servidora Pública **AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA**, no período de 31/07/2024 a 03/08/2024, anteriormente concedidas no período de 15/07/2024 a 03/08/2024 (20 dias), pela Portaria nº 1160/2024/SDPG, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública **AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula 101003518, que seriam usufruídas no período de 15/07/2024 a 03/08/2024, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 (05 dias) e 2023/2024 (15 dias), para serem usufruídas no período de **15/07/2024 a 30/07/2024 - 16 (dezesseis) dias e 05/08/2024 a 08/08/2024 - 04 (quatro) dias**, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 (05 dias) e 2023/2024 (15 dias), conforme procedimento nº 2024.0.000000963-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605364

PORTARIA Nº 1508/2024/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **SAULO FANAIA CASTRILLON**, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014453.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público **SAULO FANAIA CASTRILLON**, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014454.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público **DANIEL DE JESUS ARAUJO**, matrícula 101005815, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014440.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público **DANIEL DE JESUS ARAUJO**, matrícula 101005815, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014441.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública **ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO**, matrícula 101004384, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 014442.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública **PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA**, matrícula 101003833, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014443.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública **DEBORA VICTORIO FRANCISCO**, matrícula 100906, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/08/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014444.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público **VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI**, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de

folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014446.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública **NABILA DIVA FARES NOVAIS**, matrícula 100651, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/10/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014447.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público **GUSTAVO PEREIRA LOPES**, matrícula 101003837, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/08/2024 a 21/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014448.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública **THEREZALUCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI**, matrícula 100868, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014485.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública **KAREN LARISSA TORRES**, matrícula 101004772, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/08/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014475.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública **KAREN LARISSA TORRES**, matrícula 101004772, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014476.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público **LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA**, matrícula 100632, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/08/2024 a 16/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014477.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública **CASSIA CRUZ BERTAZZO**, matrícula 100456, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/08/2024 a 06/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014479.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública **FRANCINE DA ROSA GRINGS**, matrícula 101005643, usufruto de 46 (quarenta e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000000699-1.

Art. 17. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública **ALEXSANDRA ANGELA WELTER**, matrícula 101106, que seriam usufruídas no período de 02/09/2024 a 21/09/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 17/08/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 2024.0.000001124-3.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605366

PORTARIA Nº 1507/2024/DPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000001112-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o **ATO Nº 239/2015**, publicado no D.O.E. nº 26.682 do dia 18 de dezembro de 2015, para que a atuação da Analista-Psicóloga **VANIA MONTEIRO DE MENEZES** passe a constar junto à Coordenadoria de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, com efeitos a partir do dia 29/07/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1605365

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024, DATA: 26/07/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, EMPRESA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 07.811.058/0001-64, FUNDAMENTO: ADESÃO Nº 008/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEDEC, VALOR: R\$ 620.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 0 KM EQUIPADO COM RESERVATÓRIO CONFORME CONVÊNIO Nº 1179-2024/FUNDES/SEDEC/PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT.

Protocolo 1605162

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Agente de Contratação Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ESTRUTURA MISTA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE ALTA FLORESTA, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº 1266-2024/SINFRA-MT**. Início da Sessão: Dia: 04/09/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília/DF). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 18 de julho de 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 29 de julho de 2024.

Paulo Fernando Nascimento Martins
Agente de Contratação

Protocolo 1605173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

05º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 092/2022

Contratada: Miloca Locação De Equipamentos E Pavimentação Ltda. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da Sinfra. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 516.817,44 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) da dotação: 1012 Pavimentação E Recuperação De Vias Públicas 4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações 15000000000 Recursos Ordinários Red.1012, Para A Dotação 1012 Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 17063110000 Traserferencias da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Red.1046. Data: 03/07/2024

Alto Araguaia 29/07/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1605237

06º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 092/2022

Contratada: Miloca Locação De Equipamentos E Pavimentação Ltda. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da Sinfra. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 524.457,69 (quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) da dotação: Ação: 1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Elemento De Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos Ordinários Red.1012, Para a Dotação Ação: 1012 - Pavimentação E Recuperação De Vias Públicas Elemento de Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 17063110000 - Transferencias da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Red.1046. Referente ao 5º Termo Aditivo. DATA: 05/07/2024

Alto Araguaia 29/07/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1605238

07º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 092/2022

Contratada: Miloca Locação de Equipamentos e Pavimentação Ltda. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da Sinfra. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 635.171,91 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e setenta e um reais e noventa e um centavos) da dotação: Ação: 1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Elemento De Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos Ordinários Red.1012, para a dotação Ação: 1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Elemento de Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 17010000000transferencia De Convenios Do Estado Red.179. Data: 17/07/2024

Alto Araguaia 29/07/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1605240

06º Termo Aditivo ao Contrato 092/2022

Contratada: Miloca Locação de Equipamentos e Pavimentação LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da Sinfra. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 092/2022 com vigência em 01/09/2024 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 28/02/2025, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 16/06/2024 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 13/12/2024, conforme cronograma, parecer jurídico e Mem.035/2024 em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 15/07/2024.

Alto Araguaia 29/07/2024.

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1605241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, SENDO OS KITS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS "O MUNDO AZUL DO THEO" E "O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO", PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 29 de Julho de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1605234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto inexigibilidade de licitação modalidade credenciamento para o seguinte objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, conforme a necessidade e demanda, para garantia dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Brasnorte-MT**. A sessão pública para abertura dos envelopes de credenciamento ocorrerá no **dia 14/08/2024 às 09h00min**, horário local, no prédio da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sala de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 -mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 29 de julho de 2024.

Roberta Chagas Passamani

Agente de contratação

Protocolo 1605242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 079/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 de julho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 09 de agosto de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 09 de agosto de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de agosto de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressos gráficos e comunicação visual.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2024.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1605217

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

O Município de Campo Novo do Parecis vem, por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 069/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicações oficiais do município de Campo Novo do Parecis - MT no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado em preto e branco, no caderno dos classificados.

O recurso administrativo apresentado pelas empresas **VORTION PUBLICIDADE LTDA e K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME**, pedindo a desclassificação da empresa **JOÃO DIAS RAMOS - EPP, FOI NEGADO PROVIMENTO.**

Campo Novo do Parecis, 29 de julho de 2024.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

Protocolo 1605261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA E LAVADOR DE VEICULOS LEVES E PESADOS E OPERADOR DE LAVAJATO e PORTEIRO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 072/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **20/08/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1605098

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SONDAGEM TÉCNICA INCLUINDO DESLOCAMENTO na modalidade Pregão (eletrônico) nº 074/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **15/08/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1605226

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL TIPO S10 , na modalidade Pregão (eletrônico) nº 075/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **09/08/2024 as 14:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1605121

AVISO DE PREGÃO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES** na modalidade N. 073/2024, Pregão (eletrônico)A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **14/08/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1605137

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO Nº 067/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E CAMPANHAS DIVERSAS ANUAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, que teve como vencedora a empresa: **V.H.DE A. PEREIRA LTDA, CNPJ: 45.992.119/0001-26**. Campo Verde, 29 de julho de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO- Agente de Contratação.**

Protocolo 1605174

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão a ata de registro de preços para a Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada na apuração de irregularidades, desvios e recuperação de valores pagos a maior nas contas de energia elétrica das unidades consumidoras cadastradas em nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde Ata n. 101/2023 Pregão 045/2023 **onde sagrou-se vencedora a empresa: A.J.O GIBELLO EIRELI CNPJ N. 71.610.620/0001-90**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1605231

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER**, em que a empresa **T.T. MORENO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 22.835.021/0001-60**, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 2.553.369,58 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Campo Verde, 29 de julho de 2024. **Hélida B. M. P. Hübner - Agente de Contratação.**

Protocolo 1605250

AVISO DE PREGÃO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** na modalidade N. 076/2024, Pregão (eletrônico) **A realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **16/08/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1605259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Contratação de empresa para a aquisição e instalação de poltronas rebatidas para instalação no anfiteatro municipal de Marcelândia -MT** **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de Agosto de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);** **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.licitanet.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 29 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1605195

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Pregão Eletrônico nº 018/2024 que tem como objeto a **Contratação de empresa para a Aquisição e instalação de Elevador (plataforma Hidráulica) no Anfiteatro Municipal de Marcelândia**, onde foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação do Licitante participante.

Assim, fica a Administração Pública Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 29 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1605196

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto a **Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT** **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 de agosto de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 29 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1605199

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL/PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital para uma nova data e realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de Concreto Usinado, CONCRETO FCK 25 para atender demanda da secretaria de Obras, Mobilidades e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia-MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16 de Agosto de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.licitanet.com.br;**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 29 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1605308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 45/2021, firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste e a Empresa L. A. IUPPI DE OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 37.xxx.xxx/0002-xx. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2024 à 17/08/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$3.999,96 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 29/07/2024.

Contrato Administrativo nº 87/2024, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa a empresa CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.303.331/0001-80. Objeto: Contratação de assessoria administrativa para execução de projetos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Nacional de Habitação Rural. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2024. Data da assinatura: 22/07/2024.

Rescisão por Ato Bilateral ao Contrato Administrativo nº 29/2024, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.948.145/0001-47. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 29/2024, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO PARQUE BANDEIRANTES. A presente rescisão ocorre por ATO BILATERAL. Vigência: A presente rescisão vigora a partir de 19/07/2024, sem ônus para qualquer das partes.

Protocolo 1605175

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 01.253.532/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO" NO EVENTO: "26º EXPOSIÇÃO E RODEIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT -EXPOBRAS, COM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS REGIONAIS, NACIONAIS E ÁREA GASTRONÔMICA E RODEIO COM TRÊS DIAS DE EVENTO EM NOVA BRASILÂNDIA/MT", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1467-2024 E PROCESSO Nº SECEL - PRO-2024/05062; EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). ASSINATURA: 19 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 19 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA. CNPJ nº 38.237.758/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NILMO APARECIDO GARCIA EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA "ANSELMO E RAFAEL" NO EVENTO: "26º EXPOSIÇÃO E RODEIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT -EXPOBRAS, COM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS REGIONAIS, NACIONAIS E ÁREA GASTRONÔMICA E RODEIO COM TRÊS DIAS DE EVENTO EM NOVA BRASILÂNDIA/MT", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1467-2024 E PROCESSO Nº SECEL - PRO-2024/05062; EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. VALOR TOTAL R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). ASSINATURA: 25 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 a 25 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1605284

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE inscrita no CNPJ 03.238.912/0001-94, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA A Licenciamento de ambiental (Licença de Operação), para implantação do Aterro Sanitário, localizado na estrada vicinal pingo de ouro, km 08, gleba Nova Canaã, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSN - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609

Protocolo 1605283

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo camionete pick-up, cabine simples, ano/ modelo corrente, cor branca, adaptado para ambulância de simples remoção.

A Agente de Contratação, regida pela Portaria nº. 14/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024, sagrou vencedora a seguinte proponente: **LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24**, com valor de R\$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404.

NOVA GUARITA - MT, 26 de julho de 2024.

YANA MARIA MARCON
Agente de Contratação

Protocolo 1604980

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 DATA: 05/07/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA - CONTRATADO: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA - CNPJ: 15.507.854/0001-36 - VALOR: R\$ 24.875.52 VIGÊNCIA: 06/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 DATA: 25/07/2024 - OBJETO: FORMALIZAR O CONTRATO EM VIGOR, VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O DEVIDO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL COM BASE NO ÍNDICE DO INPC, CONSIDERANDO A RESPECTIVA VARIAÇÃO NO PERÍODO - CONTRATADO: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - CNPJ: 03.725.725/0001-35 - VALOR: R\$ 4.869,73 VIGÊNCIA: 20/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 DATA: 26/07/2024 - OBJETO: AJUSTAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - CONTRATADO: VM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.469.914/0001-92 - VIGÊNCIA: 28/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 DATA: 26/07/2024 - OBJETO: AJUSTAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - CONTRATADO: TM E LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.214.796/0001-74 - VIGÊNCIA: 20/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 SRP

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 13/08/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, peças e suplementos de informática. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 29 de julho de 2024.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1605206

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024
Processo 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal José Kara José, em cumprimento ao Termo de Compromisso nº 413/SAS/SES, conforme especificações e condições do edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Pereira Neves no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo Agente de Contratações, tendo como vencedora a empresa **M.R. Ferreira Amorim Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.962.528/0001-06, com proposta no valor global de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)** para o **lote único**. Diante do exposto, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação, seus anexos e proposta da empresa vencedora. Novo Horizonte do Norte - MT, 29 de julho de 2024. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

Protocolo 1605165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. **CNPJ:** 09.179.444/0001-00. **VIGÊNCIA:** 26/07/2024 à 26/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.205.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1605134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 009/2024- PROCESSO Nº 043/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 009/2024, aberta no dia 03/07/2024 às 19:00 horas (Horário de Brasília). Sagrara-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES -LTDA, CNPJ n. 02.507.465/0001-69**, no valor total de R\$ 289.090,13 e **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES -LTDA, CNPJ n. 53.640.621/0001-04**, no valor total de R\$ 198,00. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira/ Agente de contratações. Processo homologado por - NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO -Prefeito Municipal.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1605161

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 046/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2024. Objeto: Contratação de empresas especializada para registro de preços para aquisição de toner compatível e tinta para impressoras visando atender todas as secretarias de Pontal do Araguaia-MT. Recebimento das propostas: a partir de 25/07/2024. Início da sessão de disputa de preços: Dia 12/08/2024, às 08h. (horário de Brasília-DF). Local/Edital: Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Informações: E-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Em 26/07/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1605167

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.039/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.161/2024

PREGÃO Nº. 039/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICAS, ACESSORIOS, HIDRAULICAS E DESGASTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 13 de agosto 2024. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 13 de agosto de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de julho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1605329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69 2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2024 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: RM 5 SOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.282.553/0001-69

O preço global deste Contrato é de R\$ 459.073,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA, PARA O ASFALTO DO SETOR AEROPORTO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, DECORRENTE DO CONVÊNIO 0459/2023 - SINFRA, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 29/07/2024 até 29/07/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1605291

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024

Processo Administrativo nº118/2024 PMPAN - O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 18/2024, originado pregão Eletrônico nº 18/2024 realizada pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI**, órgão Gerenciador, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE VIA WEB/APP INTEGRADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE, COM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO EM REDE CREDENCIADA. Detentora da Ata de Reg. de Preço a Empresa: Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA inscrita no CNPJ: 18.009.871/0001-31 valor total R\$ 4.600.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos Mil Reais). Considerando os aceites/Autorização a adesão, a análise da Comissão de Apoio e Pregoeiro e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata. Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1605306

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, homologado nessa data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa nº 02/2024, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão de Contratação, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao (s) Licitante (s):

LICITANTE

Nome global total	Valor
R\$25.200,00	

CBS GEO -CONSULTORIA
EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ:43.981.779/0001-86

Membros

CPF

Nome		
Ag. De Contratação	Samia Santos	881.3123972-68
Araujo Tabosa		
Membro	Rita Glécia Almeida Bispo	006.194.371-11
Secretário(a)	Weriba Garces de Almeida	013.811.091-36

PUBLIQUE-SE

Porto Alegre do Norte/MT, em 29 de julho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente do CIDESNA

Protocolo 1605312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Em Consonância Com O Resultado Apresentado Pela Comissão E Parecer Emitido Pela Procuradoria Jurídica Resolve Adjudicar A Concorrência Pública Eletrônica 04/2024, Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Reforma E Ampliação Do Centro De Referência De Assistência Social (Cras) No Município De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Da Empresa: R. S. De Souza Cnpj: 49.733.160/0001-39, Perfazendo O Valor De R\$ 251.480,00 (Duzentos E Cinquenta E Um Mil Quatrocentos E Oitenta Reais). Cumpra-Se. Porto Esperidião - Mt, 05 De Julho De 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Em Consonância Com O Resultado Apresentado Pela Comissão E Parecer Emitido Pela Procuradoria Jurídica Resolve Adjudicar A Concorrência Pública Eletrônica 05/2024, Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Construção Do (C.R.A.S.) Centro De Referência De Assistência Social No Município De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Da Empresa: R. S. De Souza Cnpj: 49.733.160/0001-39, Perfazendo O Valor De R\$ 570.000,00 (Quinhentos E Setenta Mil Reais). Cumpra-Se. Porto Esperidião - Mt, 05 De Julho De 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel Bs-10.Valor Total Estimado Para Contratação: R\$ R\$ 2.638.800,00 (Dois Milhões, Seiscentos E Trinta E Oito Mil, Oitocentos Reais).Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 12/08/2024 -

Horário De Brasília-Df Pataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br , O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidiã-Mt, 29 De Julho De 2024

Adelino Aguiar
Pregoeiro Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Departamentos Da Prefeitura De Porto Esperidião-Mt.Valor Total Estimado Para Contratação: R\$ 2.497.914,20 (Dois Milhões Quatrocentos E Noventa E Sete Mil Novecentos E Quatorze Reais E Vinte Centavos).Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 13/08/2024 - Horário De Brasília-Df Pataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br , O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidiã-Mt, 29 De Julho De 2024

Adelino Aguiar
Pregoeiro Substituto.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1605204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de forma parcelada de carne para atender a necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 12 de agosto de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 29 de julho de 2024.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 118/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1605286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal Alex Steves Berto no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14133/2021 bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de readequação dos atos administrativos e no instrumento convocatório adequando a necessidade tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2024 com objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 851324/17 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT E O MINISTERIO DA SAÚDE. A EXECUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO DE ESPECIALIZADAS MÉDICAS) EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO ICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE -MT.**

Rosario Oeste-MT, 29 de Julho de 2024.

Publique-se

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT.

Protocolo 1605202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2024-GP, torna público o resultado final do processo supra citado, com a finalidade de selecionar propostas, é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para Seleção de empresa do ramo para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e licenciamento mensal de solução de software para gerenciamento da educação pública municipal, O Pregoeiro decide declarar vencedores da licitação a empresa **STAF SISTEMAS LTDA, inscrita CNPJ: 07.941.056/0001-90** com valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Informações poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526 Santa Terezinha - MT 29 de julho de 2024. admilson s. gomes -Pregoeiro.

Protocolo 1605280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FINALIDADE: A presente contratação tem como objetivo a realização de manutenção corretiva e preventiva no período de garantia de fábrica dos veículos da marca IVECO, pertencentes ao município de Sorriso, alocados na Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21. CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.416.362.003-55. VALOR GLOBAL: R\$ 28.535,80 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR Y.I.S. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: Nº 1008891-50.2024.8.11.0040. FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para tratamento psiquiátrico da menor Y.I.S em atendimento a decisão proferida pelo Excelentíssima Juíza de direito, EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO, sob o Processo de nº 1008891-50.2024.8.11.0040. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 011/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa Eletrônica - 011/2024 tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO SISTEMA E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS, ETC.) E CONSULTA A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM ARQUIVOS NO FORMATO DE TEXTO EDITÁVEL (HTML) E IMAGEM (PDF), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT." CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ/CPF Nº 17.875.435/0001-82 VALOR TOTAL R\$ 4.800,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.800,00.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 018/2024. TENDO COMO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT." CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA CNPJ/CPF Nº 01.020.470/0001-80 VALOR TOTAL R\$ 360.243,85; CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ/CPF Nº 20.357.366/0001-20 VALOR TOTAL R\$ 722.477,73; WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF Nº 46.973.126/0001-43 VALOR TOTAL R\$ 1.249.273,91; HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF Nº 13.994.852/0001-93 VALOR TOTAL R\$ 50.682,50; CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA CNPJ/CPF Nº 50.429.699/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 786.455,40; N CARRER EIRELI CNPJ/CPF Nº 33.105.231/0001-19 VALOR TOTAL R\$ 203.119,25; PITERPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF Nº 00.558.995/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 17.234,10; MARTINS & MARTINS NETO LTDA CNPJ/CPF Nº 13.338.773/0001-24 VALOR TOTAL R\$ 774.780,28; AGHA ATACADO LTDA CNPJ/CPF Nº 45.388.474/0001-90 VALOR TOTAL R\$ 24.960,30; NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF Nº 28.072.565/0001-01 VALOR TOTAL R\$ 56.648,00; BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF Nº 36.181.473/0001-80 VALOR TOTAL R\$ 2.140,00; GM EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF Nº 52.505.574/0001-15 VALOR TOTAL R\$ 99.864,05; G3 DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF Nº 50.593.438/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 16.622,00; MM SOLUCOES PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA. CNPJ/CPF Nº 43.721.024/0001-42 VALOR TOTAL R\$ 373.030,60; DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 48.447.370/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 404.631,40; M. DAGUIA FERREIRA MENDES LTDA CNPJ/CPF Nº 51.995.377/0002-40 VALOR TOTAL R\$ 121.727,60; MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI CNPJ/CPF Nº 33.955.893/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 9.591,00; SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 307.698,35; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF Nº 12.811.487/0001-71 VALOR TOTAL R\$ 8.229,76; HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA CNPJ/CPF Nº 07.731.241/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 113.729,65; TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA CNPJ/CPF Nº 09.644.019/0001-45 VALOR TOTAL R\$ 142.462,50; GJB COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF Nº 47.758.332/0001-01 VALOR TOTAL R\$ 57.490,36; LOURDISMAR T. DE SOUSA MARTINS CNPJ/CPF Nº 46.215.988/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 23.632,50; MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF Nº 55.085.960/0001-93 VALOR TOTAL R\$ 83.477,20; PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ/CPF Nº 36.838.236/0001-49 VALOR TOTAL R\$ 246.061,50. VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.256.263,79.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 022/2024. TENDO COMO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS." CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 17.417.928/0001-79 VALOR TOTAL R\$ 1.393.942,00; J R MACHADO IMP. E EXP. CNPJ/CPF Nº 53.553.859/0001-94 VALOR TOTAL R\$ 800.539,60; BEL MICRO COMPUTADORES LTDA CNPJ/CPF Nº 71.052.559/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 88.545,60; SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 57.492,00; SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ/CPF Nº 42.953.946/0001-12 VALOR TOTAL R\$ 9.525,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.350.044,20.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 14/08/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MAIOR DESCONTO. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRaldas INFANTIS E GERIÁTRICAS, AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL, DIETAS LÍQUIDAS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÃO DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S.), E USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 12/08/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 15/08/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 19/08/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1605296

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ANULAÇÃO

Considerando, os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 002/2024 da Prefeitura de União do Sul, que tem como objeto o "registro de preços, visando futura e eventual Aquisição de Madeira Serrada Bruta e Beneficiada em geral, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, do Município de União do Sul - MT"; que o certame supramencionado deu origem a Ata de Registro de Preços n.º. 002/2024, formalizada entre o Município de União do Sul e a Empresa Ana Carolina Vieira Damian LTDA; que a sócia proprietária da Empresa Ana Carolina Vieira Damian LTDA, Sra. Ana Carolina Vieira Damian é servidora pública municipal. Considerando, que se encontra previsto na Ata de Registro de Preços n.º. 002/2024 que, o cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador. Considerando, que o interesse público, nesse caso, milita em favor da anulação da Ata de Registro de Preços n.º. 002/2024 e consequentemente do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 002/2024. DECIDO. 1 - Pela anulação da Ata de Registro de Preços n.º. 002/2024 e Edital do Pregão Eletrônico n.º. 002/2024, conforme a Lei Federal 14.133/2021. 2 - Pela adoção das providências necessárias para tal desiderato.

União do Sul - MT, 29 de julho de 2024.

Claudiomiro Jacinto De Queiroz - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1605287

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 004/2024, contratação de empresa de apoio financeiro ao projeto "3ª VIRADA CULTURAL E FESTIVAL DA CANÇÃO" com objetivo de selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de capoeira, onde foi declarada vencedora a empresa: 10.825.137 WANDERLEIA ALVES BORGES ME (10.825.137/0001-39) R\$ 28.000,00

Vila Rica, 29 de julho de 2024. ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1604983

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa de apoio financeiro ao projeto "3ª VIRADA CULTURAL E FESTIVAL DA CANÇÃO" com objetivo de selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de capoeira.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) sendo 50% na assinatura e 50% após realização do evento para tramitação do processo de pagamento na estrutura da CONTRATANTE. O pagamento será efetuado mediante transferência em favor da contratada na Conta corrente 3430-7 da Agência 1843-0 do Banco Brasil..

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 29 de julho de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.
 10.825.137 WANDERLEIA ALVES BORGES ME (10.825.137/0001-39) - Contratada.

Protocolo 1604986

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

Resolução nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS-2024 Primeiro Semestre

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Lei Municipal 273/96, representado pela a Presidente, Lilian Simone Leal Machado Urzedo vem tornar público, que em reunião Ordinária levada aos dezanove dias do mês de julho de 2024, às 09:00 hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

1 Considerando o público prioritário do PROCAD SUAS 2024, são famílias cujo os cadastros requeiram verificação das informações em domicílio, conforme indicações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

2 Considerando Famílias pertencentes aos: GPTEs, em especial aos indígenas; Pessoas em Situação de rua; Pessoas idosas; Pessoas com deficiências; famílias com crianças em situação de trabalho infantil.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social resolve aprovar o Projeto Executivo municipal do PROCAD- SUAS 2024

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Rica 19 de fevereiro de 2024

Lilian Simone Leal Machado Urzedo
 Presidente do CMAS - Vila Rica - MT

Protocolo 1604988

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1050953

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 064/2024 na modalidade Dispensa Eletrônica nº 016/2024, cujo objeto a Contratação de empresa para aquisição de material para tratamento acústico do auditório do Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzato, onde foi declarada vencedora a empresa: 43.881.250 VATUTI ERIK DIETER ME (43.881.250/0001-90) R\$ 21.500,00 Vila Rica, 29 de julho de 2024.ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1605102

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para tratamento acústico do auditório do Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzato.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago após a entrega, conferencia e atesto na nota Fiscal.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica, 29 de julho de 2024.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 43.881.250 VATUTI ERIK DIETER ME (43.881.250/0001-90) - Contratada.

Protocolo 1605169

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/204
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanck, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024, cujo objeto é a seleção e o fomento cultural para a Concessão de Prêmios a grupos coletivos informais sem constituição Jurídica e entidades sociedade Civil de Municípios para atender proponentes residentes no município de Vila Rica-MT, com o intuito de desenvolver atividades culturais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto de 30/07/2024 a 14/08/2024.

Vila Rica / MT, 29 de julho de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
 COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
 DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1605185

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 003/2024, contratação de pessoa de apoio financeiro ao projeto cultural CAMPEONATO DE CAPOEIRA, com objetivo de selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de capoeira, onde foi declarada vencedor. WILKE ALVES DA SILVA (047.112.601-29) R\$ 10.000,00 Vila Rica, 29 de julho de 2024. ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82) COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1605190

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/204
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024, cujo objeto é a seleção e o fomento cultural para a Concessão de Prêmios a grupos coletivos informais sem constituição Jurídica e entidades sociedade Civil de Municípios para atender proponentes residentes no município de Vila Rica-MT, com o intuito de desenvolver atividades culturais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto de 30/07/2024 a 14/08/2024.

Vila Rica / MT, 29 de julho de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
 COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
 DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1605194

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

DO OBJETO: contratação de pessoa de apoio financeiro ao projeto cultural CAMPEONATO DE CAPOEIRA, com objetivo de selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de capoeira.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo 50% na assinatura e 50% após realização do evento para tramitação do processo de pagamento na estrutura da CONTRATANTE. O pagamento será efetuado mediante transferência em favor da contratada na Conta corrente 650914-2 da Agência 6176 do Banco Next - 237.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 29 de julho de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

WILKE ALVES DA SILVA (047.112.601-29) - Contratada.

Protocolo 1605197

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ABERTURA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO Nº 46/2024

Resumo do Certame Licitatório. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data: 09/08/2024. Horário: 09h00min horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.licitanet.com.br>. Exige Amostra? Não. Participação: Ampla. Reserva de Cota ME/EPP? Não. Decreto Federal nº 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Sim. Amostra?

Não. Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação de Telhas, Calhas, Rufos e Cumeeiras, incluindo Mão de Obra, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. Valor Estimado: R\$ 634.363,93 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Pregoeiro: Wender de Souza Barros. Ato de Designação: Portaria nº 085/2024. Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Original assinado nos autos

Wender de Souza Barros. Pregoeiro. Portaria nº 085/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1605282



**ISSO É ROTINA
 PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA
 DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
 PRA GENTE. MAS POR QUE
 COMBATER A DENGUE
 AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

mt.gov.br





VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.



DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, referente ao Contrato nº0010394942, firmado em 20.09.2023, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-7/819,** referente ao imóvel situado em Av. Adélio Pereira da Silva, nº 604, Quadra 39, Lote 15, Setor 02, Bairro da Ponte, Nortelândia-MT, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR os Sr.(a) RICHARD MELZ ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.335.231-45, casado pelo regime da comunhão Parcial de bens em 07/11/2011, na vigência da lei, nº 6.515/77, e sua cônjuge, ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELZ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.990.931-74, residentes e domiciliados na Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 3551, Cnd. Torres Ville Dital, Carumbe, Cuiabá/MT, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELZ** sendo representada neste ato por seu bastante procurador, RICHARD MELZ ALVES, já qualificado, conforme instrumento público de procuração outorgado em 04/09/2023, às fls. 246 do livro nº 328-P, no 2º Ofício de Tangará da Serra/MT, e seus **GARANTIDORES: JESUS RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.032.616-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 15/10/1966, antes da vigência da lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.217.451-61, residentes e domiciliados na Rua Alfavaca, nº 1, Sítio Pinheirinho, São Paulo/SP, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$97.836,02 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital,** a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 04 de julho de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1597010

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 16°50'30,63" de Latitude Sul e 54°03'17,36" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1604215

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Tratamento de Sementes* nas coordenadas 16°50'30,63" de Latitude Sul e 54°03'17,36" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1604314

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de *Depósito de Produtos Perigosos* nas coordenadas 16°50'30,63" de Latitude Sul e 54°03'17,36" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1604317

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, CPF: 287.640.990-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de *Deslincamento e Armazém de Carçoço* nas coordenadas 16°50'30,63" de Latitude Sul e 54°03'17,36" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Farroupilha, situada na Rodovia BR 364, Km 119, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1604318

BOA SAFRA SEMENTES S.A, INSCRITA NO CNPJ: 10.807.374/0018-15, torna público que está requerendo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CODEMA de Ribeirão Cascalheira-MT, o Licenciamento Ambiental (LP - LI - LO), deste empreendimento, localizado no Endereço PA SANTA LUCIA LOTE 91, S/N, BR 158 - 10 KM CENTRO SENTIDO QUERÊNCIA, ZONA RURAL, CEP 78.675-000 em Ribeirão Cascalheira-MT.

Protocolo 1604363

RAFAEL JOSÉ MASON, CPF 923.531.931-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de armazéns de grãos, localizado na Rod MT 199, km 170, Fazenda Madeirinha I, no município de Colniza/MT.

Protocolo 1604754

Salto Jauru Energética S.A, CNPJ 04.437.750/0001-86, localizada no Município de Jauru-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para renovação da Licença de Operação da Linha de Transmissão 138Kv da PCH Salto, LO 321126/2020, com validade até 14/01/2025, para Transmissão de Energia Elétrica.

Protocolo 1604849

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços para aquisição de CONTAINER'S 39 M³, tipo Roll On Roll Off para transporte de resíduos nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: **09/08/2024 às 9:00h** (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99973-5078.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de julho de 2024.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro - Portaria nº 02/2024

Protocolo 1604982

Editais de Convocação De Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da "Associação de Moradores do Bairro Duque de Caxias de Cuiabá "AMBDC II" - CNPJ: 06.314.177/0001-49.

Convidamos aos Associados para comparecer na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizará em 20 de agosto de 2024, às 19:00 horas, sito na Rua Major Otavio Pitaluga, 93, Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - CEP: 78.043-275, sendo inicialmente a primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados proprietários e ou contribuintes com direito a voto, em segunda convocação com 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com a metade mais um e, em terceira convocação 30 (trinta) minutos depois de fixada a segunda convocação, sendo está a última convocação, com a presença de qualquer número de associados proprietários e contribuintes.

- Alteração Estatutária Total;
- Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Posse;
- Desfiliação da UCAMB, FEMAB e CONAN;
- outros assuntos de interesse geral.

A convocação da assembléia Geral, tanto ordinária como, obedece o Estatuto Social, somente a ordem do dia e o quorum são alterados. As publicações são feitas afixadas em mural na sede da Associação ou, ainda, a critério da diretoria, publicado em órgãos de divulgação local.

As convocações são realizadas pelo presidente , ou quem o Estatuto determinar.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2024

Elias Ferreira Chagas

Presidente

Protocolo 1604987

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Central de Comitivas de Mato Grosso, na pessoa de seu Presidente Sr. Zeno Jesus Rondon, fazendo uso das atribuições Estatutárias, vem através deste convocar todos os associados com direito de voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 01 de Outubro de 2024, as 19:00 hs em primeira convocação, e as 19:30hs em segunda convocação, na Sede da Associação Central de Comitivas de MT, localizada na estrada Miguel Ogenio de Oliveira, Km 01, Comunidade rural Aricazinho, Zona Rural, em Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a Pauta do dia;

Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva, Conselheiro e Conselho fiscal da Associação Central de Comitivas de MT, Biênio 2024/2026.

Cuiabá/MT, 26 de Julho de 2024.

Zeno Jesus Rondon
Presidente

Protocolo 1604989

O empreendimento **JOSEVAM NERY XAVIER - COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER**, inscrito no CNPJ nº 55.771.054/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT - "Secretaria de Estado do Meio Ambiente", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos, localizado à A Rural, s/nº, Km 23 Linha 3 da Rodovia do Peixe, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1605090

ADEMIR TOMELIN, inscrito no CPF nº 362.733.501-59, situado na Avenida das Figueiras 2025, Apartamento 301 Setor Comercial, Sinop -MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, o PFMS, Plano de Manejo Florestal Sustentável (Exploração Seletiva), em 255,9000 hectares, da PROPRIEDADE, Fazenda Sumatra I, SIMCAR MT110761/2017, localizada na estrada MT-422, zona rural, na coordenada geográfica; 54°35'49,272"W 11°44'17,953"S, no município de Santa Carmem-MT, com dispensa de EIA/RIMA.

Protocolo 1605097

WALDETE LEÃO GUEDES, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, **adequação ambiental**, para atividade edifício comercial, Rua São Cristóvão, Nº1007, Dom Aquino, Cuiabá-MT.

Protocolo 1605245

JOE LUIZ BERLATO ZANCHETIN, CPF 212.149.139-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 352 de 23/04/2021). Ponto de captação: S12°25'59,62" W55°24'43,39" e vazão de captação (m³/s): 0,1770. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Verde, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARI WALDIR ZANCCHETIN, CPF 283.825.529-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 504 de 17/06/2019). Ponto de captação: S12°25'59,62" W55°24'43,39" e vazão de captação (m³/s): 0,211808. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Verde, Zona Rural do Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MAURO ALBERTO RIEDI, CPF 411.321.061-68, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de pátio de descontaminação, realizada na Faz. Santa Helena, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOE LUIZ BERLATO ZANCHETIN, CPF 212.149.139-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Verde, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1605104

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Cooperverde - Cooperativa dos Produtores de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, no capítulo VI, artigo 16, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 56 (cinquenta e seis), em condições votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada:

Data: 09 de agosto de 2024.

Local: Sede Cooperverde - Rua Porto Seguro (Lot. Campo Real II), 133, Centro, Campo Verde/MT.

Horário: Às 17:00hs (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 18:00hs (dezoito horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:00hs (dezenove horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberar sobre oferta de garantia real e/ou de outra espécie, à diretores que avalizaram ou que avalizarão operações creditórias para Cooperativa;
- 2 - Deliberar sobre oferta de real e/ou de outra espécie, à diretores que foram ou que serão fiadores em operações creditórias para Cooperativa;
- 3 - Deliberar sobre autorização para que o Conselho de Administração, por meio de seu Presidente juntamente com vice-presidente, ou diretor financeiro, ou diretor administrativo, adotem todas as providências necessárias, inclusive assinatura de documentos públicos e/ou particulares para concretização do fornecimento de garantia real e/ou de outra espécie, aos diretores que que avalizaram ou que avalizarão operações creditórias para Cooperativa;
- 4 - Deliberar sobre autorização para que o Conselho de Administração, por meio de seu Presidente juntamente com vice-presidente, ou diretor financeiro, ou diretor administrativo, adotem todas as providências necessárias, inclusive assinatura de documentos públicos e/ou particulares para concretização do fornecimento de garantia real e/ou de outra espécie, aos diretores que foram ou serão fiadores de operações creditórias para Cooperativa;

Este Edital será afixado na recepção e demais dependências de nossa sede, enviado aos cooperados por meio de circular, e publicado em jornal de circulação regular.

Campo Verde - MT, 29 de julho de 2024.

Antonio Gilberto Seron
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1605105

GGF FAZENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 12.995.806/0006-50 (filial 05), torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, para 2 poços tubulares, localizado à Estrada Tapurah sentido Cuiabá 8 km a direita + 15 km, Z. Rural de Tapurah-MT. Coordenadas dos poços: **PT-1:** S 12°44'15,93" O 56°41'33,62" // **PT-2:** S 12°43'58,99" O 56°41'23,41" > FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390 ferreirajr.geoambiental@gmail.com

Protocolo 1605107

SPLENDRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 31.438.023/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação para atividade de **Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos) (Condomínio Vertical com Subsolo, 42 Pavimentose70 Apartamentos)**, instalado na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº755, Quadra 36, Lote 8/17 - Pq. Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1605109

Pólem Gonaives da Silva Geraldo Santos, inscrita no CPF sob nº 003.169.331-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a autorização de perfuração para um poço tubular, localizado na Estância Redenção, zona rural do município de São José dos Quatro Marcos-MT, Lat. 15°39'30"S Long. 58°25'11"O, para a finalidade de outros usos.

Protocolo 1605113

INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD
TERMO DE QUITAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Ednei Blasius, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 138/GSF/SEFAZ/2024, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA Nº 138/GSF/SEFAZ/2024 e recebidos pelo IMAD:

DATA DO REPASSE	VALOR/R\$
11/06/2024	235.329,85
18/06/2024	137.193,41
25/06/2024	185.458,32
02/07/2024	161.607,93
09/07/2024	49.064,63
TOTAL	768.654,14

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

EDNEI BLASIUS
Presidente do IMAD

Protocolo 1605122

VAPE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 11.861.980/0001-33, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (ATÉ 100 VEÍCULOS), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, NA AVENIDA INDUSTRIAL, INDUSTRIAL 1, Nº 1260, CEP 78.635-000, COORDENADAS LAT: 14°03'18,99"S, 52°09'14,40"W.

Protocolo 1605124

MARTINÃO TRANSPORTES LTDA (CNPJ:55.719.211/0001-70), ENDEREÇO: ROD. MT 240, KM 44,5, S/N, ANEXO SALA 01, BAIRRO: INDUSTRIAL II, ÁGUA BOA-MT CEP: 78.635-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E O CNPJ COM APROVEITAMENETO DA VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1605131

REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá/MT (SMMA/NM), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Fazenda Esplanada, Estrada São Mateus, s/nº, Distrito de Brianorte, município de Nova Maringá/MT. Não EIA-RIMA.

Protocolo 1605132

O interessado **AGROPECUÁRIA ITAPAJÉ LTDA.**, sediada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, km 291, 4 km à Direita, s/nº, Haras Fazendas Itapajé, Zona Rural, CEP 78.700-002, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.309.068/0001-88, neste ato representado pelo Sócio e proprietário **RAUL AMARAL CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Avenida José Pinto, nº 749, Jardim Belo Horizonte, na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.705-590, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.222.716-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.446.808-53 torna público que requereu a SEMA, o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR COMPROMISSO** - para a atividade 5211-7/05 do Anexo IV do Decreto 1585 - Armazéns de Grãos, localizada no município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1605133

O produtor rural REDI BIESUZ, inscrita no sob o nº157.486.779-20, com sede à BR 364, KM 1035, ZONA RURAL, SAPEZAL -MT solicita o comparecimento do funcionário GILIARDY OLIVEIRA DE MELO CTPS nº 058195, Série 00005- AC, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 01/05/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Sem mais, Atenciosamente.

REDI BIESUZ.

Protocolo 1605139

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A, CNPJ: 06.315.338/0228-64, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a RENOVAÇÃO da portaria de outorga do direito de uso de água subterrânea sob nº 557 de 12/07/2022 com finalidade de uso industrial e outros usos. Os poços estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, no endereço Rua B, nº 3.692, Parque Industrial Intermodal em Rondonópolis/MT. **PT 02** - 16°42'01.3"S / 54°39'56.40"W com período de bombeamento 2,527 h/dia e vazão de captação em 130 m3/dia; **PT 03** - 16°42'01.60"S / 54°40'02.40"W com período de bombeamento 18,50 h/dia e vazão de captação em 533 m3/dia; **PT 05** - 16°42'03.3"S / 54°40'18.70"W com período de bombeamento 12,60 h/dia e vazão de captação em 432 m3/dia; **PT 06** - 16°41'53"S / 54°40'17.8"W com período de bombeamento 10,416 h/dia e vazão de captação em 500 m3/dia; **PT 07** - 16°41'53.90"S / 54°40'02.2"W com período de bombeamento 0,633 h/dia e vazão de captação em 24 m3/dia; **PT 08** - 16°42'02.73"S / 54°40'11.20"W com período de bombeamento 13,75 h/dia e vazão de captação em 550 m3/dia; **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

Protocolo 1605144

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Implantação de duas Estações Elevatórias de Esgoto, referente a ampliação do SES-Sistema de Esgotamento Sanitário de Primavera do Leste/MT, as estações elevatórias estão sob coordenadas geográficas (EEE-1: 15°34'19.50" S/54°17'52.10" O) e (EEE-2: 15°34'7.77"S/ 54°17'29.67"O), perímetro urbano, no município de Primavera do Leste, com a finalidade de Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1605145

Águas de Porto Esperidião S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, na Rua Celina Leal, nº45, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº503456/2018, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da EEE-Estação Elevatória de Esgoto nº 3, LR-Linha de Recalque e implantação do sistema de recebimento de limpa-fossa, para o Sistema de Coleta, tratamento e destinação final dos efluentes domésticos do município de Porto Esperidião/MT. Finalidade Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1605146

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, Bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº 600952/2017, o pedido de alteração da Portaria nº 447/2021 para alteração do ponto de lançamento de efluentes a ser realizado nas coordenadas geográficas 10°43'47.34"S/51°30'30,53"O, Vazão 30 L/s e DBO 55 mg/L. Finalidade Esgotamento Sanitário

Protocolo 1605147

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, Bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº 389767/2017, o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação- LI para a instalação de Estação Elevatória de Esgoto + Emissário na Zona Rural do município de Confresa. Finalidade Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1605148

Águas de Campo Verde S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº392, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.830.575/0001-92, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº 86368/2018, o pedido de LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para Ampliação da Cobertura de Esgoto no bairro São Lourenço no perímetro urbano de Campo Verde. Finalidade Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1605149

Terraplenagem Centro Oeste Ltda, CNPJ-º: 01.294.313/0001-62, - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP - Jazida de Cascalho S15 59 25.8 W55 37 21.1**, para fins de Execução dos serviços de Impl e Pav da Rod 361/468, Trecho Entr. BR-070/163/364 - Entr. MT-468 - Vila Caité (Agrovila das Palmeiras) - Lote 01 com extensão de 22,83 Km, no município de Santo Antônio do Leverger, através do IC 045/2022/00/00-SINFRA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1605151

Saneamento Básico de Pedra Preta S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.077.568/0001-97, com sede na Rua Irene Biela, nº 460, Bairro Centro, município de Pedra Preta/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº 15447/2013, o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação- LI para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pedra Preta. Finalidade Abastecimento de Água.

Protocolo 1605150

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da Linha de Distribuição de 138 kV Sorriso - Sorriso Rural I.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1605164

Poconé-MT, 29 de Julho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO SISMUP, **LUCIMEIRE DE FÁTIMA S.B.SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS SINDICALIZADOS À PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL DIA **31/JULHO/2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H15 MIN.** NO AUDITÓRIO DO SISMUP.

PAUTA:

FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL SISMUP/2024

Lucimeire de Fátima S.B.Souza
Presidente-Sismup

Protocolo 1605166

LUIZ CARLOS TIRLONI, pessoa física, inscrito no CPF 340.712.459-72, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, para 7 poços tubulares, Processo físico 321140/2016, concedida através da Portaria inicial 764, de 23/09/2016, sendo a última alteração a Portaria 326, de 21/03/2024, localizados à Fazenda Tirloni e Filhos, Estrada Vicinal Tapurah, Z. Rural de Tapurah-MT. > **FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390** ferreirajr.geoambiental@gmail.com

Protocolo 1605182

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico n.º 1009713-17.2024.8.11.0015 - Espécie: Recuperação Judicial. **Valor da Causa:** R\$ 103.584.338,01. **Partes Requerentes:** **Nivaldo Piva** - inscrito CPF: 616.274.109-53, **Nivaldo Piva Junior** - inscrito CPF: 060.269.351-93, e **Algodoeira Nnp Cotton Ltda** - inscrita no CNPJ: 33.881.735/0001-20, todos com endereço em Tapurah / MT e Lucas do Rio Verde/ MT. **Advogados:** Sebastiao Monteiro da Costa Junior (OAB/MT 7.187), Gustavo Emanuel Paim (OAB/MT 14.606) e Haiana Katherine Menezes Follmann (OAB/MT 18.024). **Administrador Judicial:** **Dux Administração Judicial - Mato Grosso - Ltda ME, CNPJ 24.398.999/0001-37**, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Sala n.º 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7209, e-mail: alexandry@dux.adm.br, na pessoa do seu representante legal Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio. **Pessoas a Serem Intimidadas: Credores e Terceiros Interessados.** Finalidade: Intimar os credores e

terceiros interessados acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores (id. 160651391/ 160651398), bem como da Relação de Credores apresentada pela administradora judicial (id. 161829887), para que, querendo, manifestem objeção ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. **Relação de credores apresentada pelo administrador judicial, com a seguinte ordem: Classe I - Trabalhista: 1** - Goulart & Ribeiro da Rocha Sociedade de Advogados (CNPJ 30.036.325/0001-95), R\$ 1.428.426,19; **Classe li - Garantia Real: 2** - Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/4113-02), R\$ 1.923.950,21; **3** - Fiagrill Ltda. (CNPJ 02.734.023/0002-36), R\$ 13.207.975,27; **4** - Laad Americas NV (CNPJ 07.012.671/0001-36), \$894.345,51; **Classe III - Quirografia: 5** - Agro Baggio Máquinas Agrícolas Ltda. (CNPJ 01.696.819/0004-40), R\$ 69.770,97; **6** - Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/8760-50), R\$ 14.726,17; **7** - Banco Do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/4113-02), R\$ 8.720.695,35; **8** - Bioqualitá Comércio Importação e Exportação de Micronutrientes e Fertilizantes Ltda. (CNPJ 30.737.581/0001-00), R\$ 1.995.113,14; **9** - CMA - Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A., (CNPJ 43.819.978/0005-16), R\$ 21.715,61; **10** - Ecoplan Mineração Ltda. (CNPJ 87.987.863/0001-82), R\$ 367.243,39; **11** - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ 03.467.321/0001-99), R\$ 192.743,40; **12** - Fatura Comercial Agrícola Ltda. (CNPJ 17.365.139/0001-31), R\$ 315.537,43; **13** - Kirst TRR Ltda. (CNPJ (05.198.812/0001-07), R\$ 114.024,73; **14** - KSB Agribusiness Comércio Ltda. (CNPJ 21.523.353/0001-46), R\$ 57.350,00; **15** - KWS Sementes Ltda. (CNPJ 03.946.067/0018-50), R\$ 912.914,82; **16** - New Farm Agronegócio Ltda. (CNPJ 16.662.177/0001-93), R\$ 331.263,49; **17** - Produzir Agropecuária Ltda. (CNPJ 16.695.068/0001-72), R\$ 103.611,82; **18** - Renato A. Duarte Ltda. (CNPJ 20.195.409/0001-18), R\$ 10.419.608,88; **19** - Sprayfert Fertilizantes Ltda. (CNPJ 42.790.003/0001-16), R\$ 358.798,27; **20** - Valentin Colombo (CPF 411.327.001-59), R\$ 830.455,79; **Classe IV - ME/EPP: 21** - Biogrão Comércio e Representações de Produtos Agrícolas (CNPJ 27.040.082/0001-54), R\$ 448.483,59; **22** - Biotrakk Biotecnologia E Ciências Agrônômica Eireli (CNPJ 34.672.275/0001-93), R\$ 48.790,51; **23** - Centro Oeste Máquinas Implementos Agrícolas Ltda. (CNPJ 20.082.124/0001-70), R\$ 125.455,83; **24** - Coltiva Comércio E Representações Ltda. (CNPJ 51.515.181/0001-20), R\$ 335.000,00; **25** - Construtora Pelissari Ltda, (CNPJ 10.701.279/0001-94), R\$ 54.152,96; **26** - Eletromáquinas Mec Elétrica e Autopeças Ltda. (CNPJ 08.774.969/0001-21), R\$ 8.193,84; **27** - Heissler Comércio de Peças Ltda. (CNPJ 14.504.597/0001-16), R\$ 8.107,36; **28** - Hyfit Distribuidora e Importadora Ltda. (CNPJ 36.170.979/0001-93), R\$ 1.248,91; **29** - J.B. Agro Ltda., (CNPJ 49.998.028/0001-59), R\$ 252.218,89; **30** - Kochhann & Mocellin Ltda. (CNPJ 15.011.303/0001-87), R\$ 16.567,03; **31** - LK Diesel Ltda. (CNPJ 51.130.570/0001-37), R\$ 20.112,00; **32** - Lucas Mecânica Hidráulica Ltda. (CNPJ 08.961.016/0001-72), R\$ 13.418,07; **33** - Prensso Forte Mangueiras E Equipamentos Hidra (CNPJ 30.674.570/0001-28), R\$ 17.024,82; **34** - SGF Consultoria Agro Ambiental Ltda. (CNPJ 15.764.230/0001-02), R\$ 11.749,77; **35** - Silmar Quadros Da Rosa (CNPJ 24.747.374/0001-33), R\$ 1.969,71; **36** - Tex Card Comércio de Linhas Ltda., (CNPJ 04.398.339/0001-49), R\$ 71.578,14; **37** - V.F. Comércio De Esquadrias e Vidros Ltda. (CNPJ 09.629.526/0001-00), R\$ 71.796,29. **Resumo da Decisão:** (...) Do processamento do pedido: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. (...) Intimem-se. SINOP, 26 de abril de 2024. **Advertências: 1) ficam todos advertidos** de que foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções quanto ao Plano de Recuperação Judicial, pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer

credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) . A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através do e-mail: contatomt@dux.adm.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Dux Administração Judicial Ltda., CNPJ 24.398.999/0001-37, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2254, Sala n.º 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-7209, e-mail: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, na pessoa do seu representante legal, Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. A Relação de Credores ora publicada, assim como a peça de julgamento das habilitações e divergências administrativas, que contempla, ainda, a análise dos demais créditos listados, podem ser encontradas também no site: <https://dux.adm.br/processo?c=130> e/ou no canal do Telegram: <https://t.me/rjgrupopiva>. **Também ficam todos advertidos, conforme disposto no artigo 55 da Lei 11.101/2005, do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentarem nos autos do processo de recuperação judicial suas objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos, cuja cópia também poderá ser obtida no site: <https://dux.adm.br/processo?c=130>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 19 de julho de 2024. (Assinado Digitalmente). **Clarice Janete da Fonseca Oliveira.** Gestor(a) Judiciário(a). Este documento foi gerado pelo usuário 015.***.***-50 em 25/07/2024 15:49:18 Número do documento: 24071915310422900000151853034. <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071915310422900000151853034> Assinado eletronicamente por: Geni Rauber Pires - 19/07/2024 15:31:04.**

Protocolo 1605184

SINDICATO RURAL DE POCONÉ/MT AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 12 de novembro de 2024, para o mandato 2025/2028, no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, Av. Dom Aquino, S/N, Centro, CEP: 78.175-000, neste município de Poconé/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Poconé/MT, 29 de julho de 2024

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1605200

WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.345.106/0001-98, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado Rua das Mangueiras, LOTE 132 - Gleba Formigueiro, S/N, Zona Rural, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1605208

STOP-LUB MT PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 11.159.342/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT o pedido Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Transporte rodoviário de mudanças. Localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 245, Bairro Distrito Industrial, Município de Sinop-MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

VINICIUS DE FREITAS COLLI, CPF 042.766.291-52, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical (Horizontal - 03 unidades), a ser instalado na Rua das Mangueiras, 1246, Jardim Celeste, CEP 78.556-682 em Sinop/MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MT GRAOS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 07.769.484/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Operação (LO), para atividade de "Condomínio Comercial Vertical", localizado na Avenida das Arapongas esquina com a Rua dos Lírios, Quadra 108, Lote 04, Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DEISE TASSIANA MARCHIORO PRATES, CPF nº 018.646.191-71, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: e Licença de Operação (LO), para atividade: Armazéns gerais (emissão de warrants), Localizada na Estrada Karim, Fazenda Tassiana I, Lote 03, Zona Rural, município de SINOP-MT.

INOVAGRO LTDA (Invagro) CNPJ.: 23.694.663/0002-30 - localizada na rua Colonizador Ênio Pipino II nº 6036, bairro Jardim Oriente, em Sinop MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de 46.83-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.11-7-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 46.12-5-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; 46.23-1-06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.32-0-01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 73.19-0-02 Promoção de vendas. (Eng. Agrícola e Ambiental Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1605209

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso - SENGE/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda convocação, na sua sede sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 491 bairro Araes, em Cuiabá no estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Pauta:

- Adequação do Estatuto com o código civil.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

Eng. Agr. Luiz Benedito de Lima Neto
Presidente do SENGE-MT

Protocolo 1605225

A empresa **ELIANA LAZAREK EICH**, CNPJ: **02.873.463/0001-93**, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no endereço Av. Prefeito Andre Antonio Maggi, 829SW, Bairro Cidezal I, Sapezal-MT.

Protocolo 1605230

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ: 04.854.422/0016-61, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 02 POÇOS TUBULARES, denominado PT-01 e PT02, localizado na Rodovia MT 130 KM 8, Zona Rural, município de Paranatinga - MT, nas Coordenadas Geográficas: 14°20'52,17" S 54°04'09,20" W (PT01) e Coordenadas Geográficas: 014°20'57,22" S 054°04'05,78" O(PT02).

Protocolo 1605246

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP), para atividade de extração de cascalho, localizada na Fazenda Verde, zona rural, município de Rondonópolis/MT, em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação Rodovia MT-471/040, trecho: Entr. BR-163 - Assentamento Carimã, com extensão de 42,30 km

Protocolo 1605247

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MATO GROSSO - APROLEITE MT

O Presidente da Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso - Aproveite MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Aproveite MT, localizada na Av. André Antonio Maggi, nº 487, Alvorada, Cuiabá - MT, CEP 78.048-847, Edifício Concorde, Sala 1201, ou por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é o: <https://meet.google.com/zgr-ygqx-ehd>, a ser realizada no dia **05 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 09h00**, de acordo com o Art. 20 do estatuto, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, após 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, com qualquer número.

1. Alteração do nome da Associação;
2. Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.
Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Presidente - Aproveite MT

Protocolo 1605248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa CONSORCIO CRA, com CNPJ nº 54.806.814/0001-47, para assembleia Geral Extraordinária que será no Canteiro de obras de Poxoreu- MT 260, às 06hs30min, e em Primavera-MT BR-070 e região no dia 30/07/2024, em primeira convocação e se não houver quórum, 30min após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Acordo Coletivo.
Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Protocolo 1605249

CAZANGA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A, CNPJ 08.262.672/0001-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, COORDENADAS GEOGRÁFICA 10°6'29,53"S E 51°27'38,71"W, FAZENDA VILA RICA, CAR MT58513/2018, NO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT.
AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

Protocolo 1605258

Supremacia Automotivo LTDA, portador do CNPJ **55.327.901/0001-84**, torna público que requereu da **SEMMADRS** do Município de Várzea Grande- MT, Licenças Localização, Prévia, Instalação e Operação para atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua do Livramento nº 110, Bairro Centro Sul - Várzea Grande, MT.

Protocolo 1605260

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CLARO S/A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença do Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel, (MTLVR13) localizado na Rua Mangabeira nº 3224-S quadra 3, lote 01, Parque das Araras - Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1605262

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ 10.425.282/0065-97, localizada na Rodovia MT-080, Km 15, S/N, Zona Rural, Município de Matupá - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL (LP/LI), para atividade de ESTRADA RURAL localizada na Fazenda São José no município de Matupá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1605271

CAZANGA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A, CNPJ 08.262.672/0001-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, COORDENADAS GEOGRÁFICA 10°5'24,41"S E 51°25'34,26"W, FAZENDA VILA RICA, CAR MT58513/2018, NO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT.
AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

Protocolo 1605263

ADEVAIR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 037.413.608-48, torna público que requereu à SEMA/MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal da FAZENDA SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Cáceres -MT, para atividade de pecuária extensiva.

Protocolo 1605265

RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade, Implantação de projeto de acesso 500 m e pavimentação 844 m do trecho da via vicinal municipal, localizada RODOVIA MT-109, Município de Querência -MT.

Protocolo 1605266

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com CNPJ nº 61.584.223/0004-80, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro Principal - estrada de terra MT- 373, 20 km de Juscimeira e região, às 07hs00min no dia 31/07/2024, primeira convocação e se não houver quórum, 30min após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Acordo Coletivo.
Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Protocolo 1605267

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A, torna público que requereu à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA - Modalidade:(Licença ambiental simplificada), para atividade regularização de projeto de acesso 0,45 km, localizada: ROD BR 163 KM 35, zona rural município de Itiquira -MT.

Protocolo 1605269

AGROPECUÁRIA PIVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 25.245.464/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Sorriso-MT, Estrada Barreiro, Zona Rural, Fazenda Piva-Armazém Piva, Poço: Latitude 12° 12' 42.35" e Longitude 55° 38' 38.47".

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1605270

WALBER BARIQUELO, CPF 846.282.781-72. Torna público que está requerendo a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso** as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de extração de minério de areia**. A área está localizada na Fazenda Agropecuária Lorca, município de Nova Santa Helena/MT.

Protocolo 1605272

DISTRIBUIDORA DE FRIOS, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: ADQUAÇÃO AMBIENTAL (L.P/L.I/L.O), para atividade COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizada RUA JORN. ALVES DE OLIVEIRA, QUADRA 2 - LOTE 8, ESQ. COM A RUA PROF. JOÃO NUNES RIBEIRO, JARDIM MOURA - CIDADE ALTA, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1605274

SUPER POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS III LTDA., CNPJ nº 55.029.386/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL das LICENÇAS AMBIENTAIS (L.O. 0162/2023), para as atividades licenciadas: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, o empreendimento está localizado na Avenida Zilda Arns, 3422, Bloco B Sala 01, Setor Loteamento Industrial Juscelino Kubitschek - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1605275

TUBARÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ 06.124.188/0001-66, nome de Fantasia **TUBARÃO SPORTS**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença Ambiental-Modalidade: **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a Atividade de "CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA", situado na Av. Daliberto Ferreira Costa 300, Jardim Santa Isabel-CEP 78.035-005 - Cuiabá-MT

Protocolo 1605277

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADESS), a Adequação Ambiental (LP, LI E LO) para Canteiro de Obras, situada na margem direita, sentido MT - 010, da faixa de domínio da Estrada Contorno Sul, Distrito Sucuri, município de Cuiabá/MT. (Coordenadas: 15°32'58.50" S / 56°08'29.75" W).

Protocolo 1605278

CONDOMINIO EDIFICIO PORTO MADERO, CNPJ: 30.711.401/0001-10, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a OUTORGA para um poço tubular na R FLORIANO PEIXOTO, Nº389, Centro, RONDONOPOLIS-MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 16°28'31,79" Long: 54°38'04,86". A profundidade do poço é de 100m.

Protocolo 1605293

Referente processo nº PD00019696/2024

GVIVART500 BOSQUE DA SAÚDE EMPREENDIMENTO IMIBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 54.218.116/0001-20 proprietário da área localizada na ÁREA REMEMBRADA, COM 2.095M², FORMADA PELOS LOTES 06, 08, 10, 12 E ÁREA DENOMINADA 1, DA QUADRA 33, SITUADA NA

AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, LOTEAMENTO BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ/MT, matriculado sob o nº 139.233, livro nº 2, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, inscrição de Cuiabá-MT pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 3.762,88m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$319,91 (trezentos e de dezenove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 601.891,47 (Seiscentos e um mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Protocolo 1605297

PRIMO MENEGALLI, CPF sob o nº 007.226.269-91 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de quatro (04) poços tubulares, inseridos nas coordenadas PT01: 15°8'40,00"S 57°2'19,00"W, PT02: 15°8'46,00"S 57°2'24,00"W, PT03: 15°8'47,00"S 57°2'33,00"W e PT04: 15°8'55,00"S 57°2'20,00"W. Finalidade do uso: Bovinocultura e Outros Usos. Localizado na Rodovia MT-246, Fazenda Primo, CEP 78.390-000, Zona Rural, município de Barra do Bugres, Mato Grosso.

Protocolo 1605302

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 (doze) de agosto de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 29 de julho de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1605313

MPG CARNEIRO DA SILVA - CNPJ: 46.778.927/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/ empreendimentos de **Fabricação de Móveis**, localizado na Estrada de Acesso, Chácara 12, Condomínio Godoi, Bairro Jardim Santa Lúcia, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Matheus Caldeira Primo, Engenheiro Civil. (65) 9.9934-0129**

Protocolo 1605320

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 5/2024 - CIA**
0043132-90.2024.8.11.0000ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 326/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2023
MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 326/2023, Município de Sorriso, modalidade Pregão Eletrônico n. 51/2023, a qual objetiva contratação de empresa especializada para aquisição de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) unidades de resma de papel sulfite A4, totalizando o montante de R\$ 418.320,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida nos termos do Decreto Federal 7892/2013 (e alterações promovidas pelo Decreto 9488/2018) e as regras do Edital.

Cuiabá, 29 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1605177

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2024
CIA - 0041514-13.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Startse Informações e Sistemas S/A

CNPJ: 24.554.736/0001-70

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa "Startse Informações e Sistemas S/A.", com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, com a finalidade de se adquirir sete vagas do curso intitulado "AI MAX- Formação Executiva com Foco em Implementação de Inteligência Artificial", a realizar-se na modalidade virtual, com carga horária de 20 horas/aula (...), no valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 25 de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 29 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1605239

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2023 - CIA Nº**
0053219-42.2023.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ:** 11.955.015/0001-20**DO OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAR, em parte, o item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Contrato originalmente firmado entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de **11/09/2024 a 10/09/2025**, na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1605359

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2020 - CIA**
0028223-82.2020.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0016-90**OBJETO DO ADITIVO:** "O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses".**DA VIGÊNCIA:** "O presente Termo terá vigência a partir do dia 06 de agosto de 2024, até 05 de agosto de 2025".**DO REAJUSTE:** "Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentaria do contrato or aditado para a cobertura das despesas deste Contrato têm seu valor estimado em R\$4.665.803,09(quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e três reais e nove centavos).

Cuiabá/MT, 29 de março de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1605362

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CHAPÉU DO SOL, SN, FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE, GUARITA II, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-720 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO n. 1027850-28.2020.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 10.064,41 ESPÉCIE: [Cheque]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: CENTRO OESTE COMERCIO DE CARDANS E EMBREAGENS LTDA - EPP Endereço: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 2850, (LOT FIGUEIRINHA), GLÓRIA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78140-002 POLO PASSIVO: Nome: DENILSON FARIA RODRIGUES SERVICOS - ME Endereço: MANOEL HENRIQUE PEREIRA, 13, QUADRA12 LOTE 13, JARDIM MARIA IZABEL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-578 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** Inicialmente, registra-se que a Requerente, é pessoa de reputação ilibada que preza pelos bons costumes, buscando assim sempre cumprir com os compromissos obrigados e pactuados. Pois bem. A Requerente é credora do Requerido de prova escrita sem eficácia de título executivo, sendo portadora de 02 (dois) cheques. A Requerente apresentou o cheque nº 000086 na instituição bancária em 12/01/2016 e 19/01/2016, porém houve a devolução pelo motivo 11 e 70, respectivamente e apresentou o cheque nº 000087 na instituição bancária em 15/02/2016 e 18/02/2016, porém houve a devolução pelo motivo 11 e 12, respectivamente. Contudo, a Requerente entrou em contato com o Requerido, a fim que o mesmo adimplisse o referido valor, mas não logrou êxito. Sendo assim, pretende a Requerente com a propositura da presente ação, exigir do Requerido o pagamento da quantia em dinheiro que lhe é devida. Pelo exposto e todas as fundamentações, requer se digne Vossa Excelência em: a) Requer seja deferido a Requerente os benefícios da Gratuidade da Justiça, nos termos

do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil; a.1) Requer, caso o benefício seja indeferido, seja facultado a Requerente o pagamento das Custas Processuais e Taxa Judicial de forma parcelada, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 98, do Código de Processo Civil e não sendo este o entendimento de Vossa Excelência, pugna desde já pelo deferimento do pagamento das custas processuais ao final da demanda em caso de levantamento de valores pela parte Requerente; b) A citação do Requerido, bem como a sua intimação para cumprir o mandado de pagamento; c) Caso o Requerido não seja encontrada no endereço constante na inicial, requer a Vossa Excelência se digne a determinar a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, Junta Comercial, ao INSS, ao TRE/MT - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, bem como à REDE INFOSEG, BACENJUD, RENAJUD e adquirentes de cartões de crédito: CIELO, REDE, BIN, STONE, PAGSEGURO, MERCADO PAGO, GETNET, ELAVON para que estes órgãos informem o endereço atual do Requerido, podendo posteriormente realizar o regular prosseguimento do feito. d) Seja determinada a imediata expedição do mandado de pagamento no valor de R\$10.064,41 (dez mil e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinado o Requerido, conforme o artigo 701 do CPC, convocando-o a efetuar o pagamento da dívida no prazo legal, sendo-lhe facultada a apresentação da defesa no mesmo prazo, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa; e) A conversão do mandado de pagamento em título executivo judicial e instauração da fase de cumprimento de sentença, em caso de revelia; f) Ao final, e opostos os embargos monitórios, rejeitar a referida defesa, constituindo de pleno direito o título executivo judicial, sem prejuízo da condenação do vencido ao pagamento das custas, das despesas processuais e dos honorários advocatícios, que devem ser arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Dá-se a causa o valor de **R\$10.064,41 (dez mil e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. **DECISÃO: Vistos.** Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços descritos nos autos, e determino seja a parte requerida citada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa dos requeridos. No mais, prossiga-se no cumprimento das decisões proferidas anteriormente nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CHRYSTIAN FERNANDO TEODORO PORTUGAL, digitei. VÁRZEA GRANDE, 15 de julho de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1605179

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO Nº. 1024093-79.2023.8.11.0015 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 23.624.783,32 AUTORES: ALDIR ANTÔNIO BORSATTI, inscrito no CPF n. 372.987.809, domiciliado na Fazenda Florestão, n. 222/2, Bairro Comunidade Bonfim, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT; GRAZIANI BORSATTI, inscrito no CPF n. 011.563.291-32, domiciliado na Estância São Gabriel, Bairro Comunidade Bonfim, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT; GREIZIBELLE BORSATTI FERREIRA, inscrita no CPF n. 026.528.591-70; JÚLIO CÉSAR MARTINS FERREIRA, inscrito no CPF n. 630.442.771-91, ambos domiciliados na Fazenda Santa Luzia, n. 221/2, Bairro Zona Rural, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT; BORSATTI - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n. 33.080.843/0001-02; PETRA - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.498.002/0001-40, ambas com sede na Avenida Ayrton Senna, n. 630, Bairro Bom Jesus, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT, todos formadores do GRUPO BORSATTI. ADOGADO(A): Bárbara Brunetto - OAB/MT 20.128-0 - CPF 034.960.991-86 ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME - CNPJ: 25.313.759/0001-55 - representado por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, com endereço profissional na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br.site: www.aj1.com.br Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da Plataforma Assembled (https://assembled.com.br/), a ser realizada no dia 29/08/2024, com início às 14h (horário local) em primeira convocação e, em 05/09/2024, com início às 14h (horário local), em segunda convocação, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 137572009) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei.º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: (...) Verifico que foram apresentadas diversas objeções em relação ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005. Diante da indicação de datas pela administradora judicial (id n.º 162378906), CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 29/08/2024, com início às 14h (horário local) em primeira convocação e, em 05/09/2024, com início às 14h (horário local), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual, presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, devendo constar do expediente todas as diretrizes constantes do id n.º 162378906. Após a expedição do edital, este deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, deverão os recuperandos publicar o edital no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Em igual prazo, deverão custear as despesas com a plataforma responsável pela realização da assembleia de forma virtual, nos termos do 162378912. Intime-se a parte requerente e a administradora judicial para se manifestarem acerca do V. acórdão do id n.º 162159779, apontando o valor dos créditos em questão, no prazo de 05 (cinco) dias. Dê-se ciência ao MP. SINOP, 16 de julho de 2024. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. Advertências: 1. Todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o identificador (id.) dos autos através do e-mail grupoborsatti@aj1.com.br ou entregar via original ou cópia autenticada ao Administrador Judicial dos documentos oficiais com foto, documento hábil que comprove seus poderes, específicos para as Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, cópia do contrato

social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos específicos, em até 24 horas úteis antes da assembleia geral de Credores, O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações; 2. A assembleia ocorrerá, de forma virtual, através da Plataforma Assembled (https://assembled.com.br/), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme item acima) realize os seguintes atos: a. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um email à Administração Judicial no endereço eletrônico: grupoborsatti@aj1.com.br, em até no máximo 24 horas úteis de antecedência ao início do credenciamento constante em edital, indicando: • 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, • telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e ligação. b. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. c. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. d. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). f. Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. g. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assembled, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário anexo. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001- 55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Oice & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 24 de julho de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1605198

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1009793-17.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: HALID MAHMOUD DARWICHE - CPF: 666.633.779-49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI - CPF: 017.739.321-10; AGROPECUARIA BX LTDA - CNPJ: 45.154.141/0001-05, GALDINO DO AMARAL CARVALHO - CPF: 015.909.058-06. ADOVADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO - OAB MT6240-O, RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - OAB MT12627-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001- 54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br. VALOR DA CAUSA R\$ 61.308.693,66 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "Trata-se de pedido de Recuperação Judicial requerido por Halid Mahmoud Darwiche; Luciana Vanessa Peruchini Vidori; Galdino do Amaral Carvalho; e a pessoa jurídica Agropecuária BX Ltda, todos componentes do Grupo BX, sob o argumento de que desde 2011 os empresários rurais, Halid e Galdino, trabalham em conjunto na prática de atividades agrícolas no estado de Mato Grosso e, em 2013, Luciana também ingressou nas atividades, cuidando de toda parte administrativa e financeira das atividades. Em síntese, os Requerentes relatam que no ano de 2017 fizeram investimentos para aquisição de maquinários, mas que em razão de baixa produção começaram a depender de financiamento bancário para cumprir os compromissos adquiridos. No entanto, isso foi virando um problema progressivo, pois a dependência de captação de recursos traz consigo a incidência de juros altíssimos. Após, passaram por outros problemas que trouxeram danos à atividade e majoraram a crise econômico-financeira, tais como: greve nacional dos transportes; alto preço dos combustíveis; elevação exponencial das taxas de juros; atraso na entrega de insumos/adubos; intempéries climáticas, hora com seca severa, hora com excesso de chuvas; baixa produção; avaria de grãos; problemas operacionais; compra de produto abaixo do padrão de qualidade; quebra de safra e outros. Afirmando os Requerentes que a crise econômico-financeira se deve às dificuldades enfrentadas pelo setor nos últimos anos, e não a má gestão ou desvios de finalidade, bem como que preenchem todos os requisitos e merecem ter o seu processo de soerguimento deferido, de modo que possam dar continuidade na sua história, mantendo a função social da atividade empresarial rural, bem como os empregos dos seus colaboradores. Ainda, preservando o interesse de seus credores, gerando novos empregos e contribuindo ativamente para o setor agrícola, para o Município de atuação e para o Estado de Mato Grosso. No mérito, aduziram sobre o foro competente; consolidação processual e substancial; necessidade de preservação da empresa; completude documental e preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/05; necessidade do reconhecimento da universalidade do Juízo e da suspensão das execuções; necessidade do reconhecimento da essencialidade de maquinários, equipamentos, veículos e grãos. Por fim, em resumo, pleitearam pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial e deram à causa o valor de R\$ 61.308.693,66." RESUMO DA DECISÃO DE ID.154128201 PROFERIDA NO DIA 13/05/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de HALID MAHMOUD DARWICHE, produtor rural, portador do

RG 5.365.237-9 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 666.633.779- 49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI, produtora rural, portadora do RG 5.365.237-9 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 017.739.321-10; GALDINO DO AMARAL CARVALHO, produtor rural, portador do RG 9.039.6121 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 015.909.058- 06; e AGROPECUÁRIA BX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 45.154.141/0001-05 - GRUPO BX de Paranatinga/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia íliquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. (...) Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convocação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDITORES: CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): ANDRESSA SLOBADA R\$4.894,93; ANTONIO POLINARIO DA SILVA R\$ 6.783,33; DAURO DA SILVA R\$ 8.555,56; DOMINGOS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 12.444,44; FRANCISCO ELIS SANTOS R\$ 3.644,44; GONCALINO DA SILVA RAMOS R\$ 4.861,10; MARCO AURELIO LEANDRO DA SILVA R\$ 12.081,84; MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA R\$ 8.610,84; NILDO DE OLIVEIRA R\$ 14.021,99; RANGEL DOS SANTOS ROCHETER\$ 10.709,83; THAYS CRISTINA DA SILVA GRUTZMANN R\$ 7.244,97; MARCOS VINICIUS DA SILVA MARCHETTO R\$ 5.250,00; RONE LOPES DOS SANTOS R\$ 4.375,00; WILLIAM PIO SOUZA R\$ 8.666,67. TOTAL

TRABALHISTAS: R\$ 112.144,94 CLASSE II - GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R\$ 451.948,33; BANCO DO BRASIL R\$ 20.715.436,12; RURAL BRASIL R\$ 15.605.532,09; SICREDI R\$ 7.533.032,97. TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 44.305.949,51 CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (CREDOR E VALOR): AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA R\$ 6.154,64; ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA R\$ 6.212,70; AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R\$ 34.243,45; BANCO DO BRASIL R\$ 415.781,72; BIO ATUMUS PRIMAVERA DO LESTE R\$ 41.400,00; CARGILL AGRÍCOLA S.A R\$ 811.396,70; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES AS R\$ 11.150,00; CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 38.500,00; CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R\$ 16.591,96; CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R\$ 14.977,79; CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R\$ 362.339,89; DIPAGRO LTDA R\$ 4.567.575,26; GRAN PETRO DISTR. DE COMBUSTIVEIS R\$ 19.830,00; IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 5.088,76; IMPACTPVA AGRICOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA R\$ 295.310,01; INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS R\$ 2.500.000,00; L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 157.150,00; OXIQUMICA AGROCIENCIA LTDA R\$ 86.240,00; PNEUZAO PARANATINGA LTDA R\$ 14.616,00; RURAL BRASIL R\$ 871.580,22; SICREDI R\$ 2.126.328,41; TAUVA BIODISEL LTDA R\$ 100.000,00; VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R\$ 83.189,77; WERNER E CIA LTDA R\$ 74.662,45; DIPAGRO LTDA US\$ 46.579,13; ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. US\$ 277.562,00; UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. US\$ 480.013,20. TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 12.660.319,73 e US\$ 804.154,33 CLASSE IV - MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CREDOR E VALOR): AGRO WAR SISTEMAS ELETRICOS R\$ 114,30; AGROMIL AGROPECUARIA LTDA - ME R\$ 92,40; BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA R\$ 500,00; BRUNETTA E CIA LTDA - EPP R\$ 2.267,80; DOUGLAS DALA VECHIA R\$ 1.500,00; ELETROFIELD - CIRO MARSHALL VALANDRO R\$ 2.480,00; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R\$ 270,00; IDEAL PARAFUSOS LTDA R\$ 1.820,29; M. A. DA SILVA BETEGA R\$ 55,00; M. CARVALHO BISCO - EPP R\$ 1.976,00; M. DE PAULO C. RODRIGUES & CIA LTDA -ME R\$ 6.447,88; MARCA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA R\$ 2.500,00; MAURO ROMANOSKI LTDA R\$ 950,00; MECANICA E TORNEARIA 3 TENTOS R\$ 4.500,00; MIGNOT ROCHA & CIA LTDA - EPP R\$ 225,00; NILSON VANDERKOSKEN - MEI R\$ 90,00; NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$ 11.557,12; NORTAO AUTO MOLAS E MECANICA EIRELI R\$ 815,63; PARANATINGA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM R\$ 1.900,00; PAULO ANDRE DA SILVA COMERCIO ME R\$ 101,00; TRUCK AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA R\$ 275,00; UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA R\$ 198,00. TOTAL ME/ EPP: R\$ 40.635,42 VALOR TOTAL GERAL R\$ 57.119.049,60 e US\$ 804.154,33 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONEREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 26 de julho de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1605252

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ELIAS BATISTA
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".